



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - CEP 59290-000
CNPJ/MF 08.079.402/0001-35

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 4977/2021

DATA DO PROCESSO: 10/06/2021

INTERESSADA: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O POLO EMPRESARIAL.

TOMADA DE PREÇO

Nº 015/2021

VOLUME II

1. CADASTRO DA LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÕES AVISO ()
- TCE ()
-)
- SIS PUB ()

2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA

- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ()
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ()
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ()
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ()

3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS

- CONTRATO ()
- ASSINATURA CONTRATANTE ()
- ASSINATURA CONTRATADA ()
- EXTRATO DO CONTRATO ()
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ()
- ENVIO DO CONTRATO AO TCE ()
- NUMERADO ()
- DIGITALIZADO ()

À
Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN
Comissão Permanente de Licitação

PM SGA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021

FOLHA N.º

464

4

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** situada na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Bairro de Cocó, Fortaleza-Ceará / CEP 60192-200, CNPJ 14.582.607/0001-31, neste ato representada por seu sócio-diretor Filipe Ribeiro Viana, abaixo assinado, vem apresentar seus documentos referentes ao **(ENVELOPE N.º 001 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)** para execução dos serviços objeto do Edital em referência.

Fortaleza – CE, 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



FILIFE RIBEIRO VIANA
Sócio-Diretor / Representante Legal
RG nº 2001010169694 SSP/CE
CPF: 005.906.633-48
E-mail: licitacao@certare.com.br
CNPJ/MF da empresa: 14.582.607/0001-31



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P M S G A

FOLHA Nº

465

TOMADA DE PREÇOS

Nº 015/2021

3.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.


CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Certificamos para os devidos fins que a empresa abaixo identificada encontra-se cadastrada no rol de Fornecedores/Prestadores de Serviços desta Prefeitura, estando apta a participar de processos licitatórios promovidos por esta Municipalidade.

NOME: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Junior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Bairro Coco, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-200, e-mail: administrativo@certare.com.br – Telefone: (085) 3231-3992

CNPJ: 14.582.607/0001-31

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 71.12-0-00 – Serviços de Engenharia; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Validade do certificado 12 (Doze) meses

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em São Gonçalo do Amarante - RN, 17 de janeiro de 2022.


RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente em substituição legal

RECIBO Recebemos 01 (uma) via do presente CRC.
--

OBS: Este documento quando apresentada através de cópias à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fica dispensada sua autenticação.;

Código: 046762rmdmcpmpsga

FOLHA Nº

166

PTPSGA

CERTARE Engenharia e Consultoria

Filipe Ribeiro Viana

Eng. Civil / Diretor

CREA/CE RNP 060697699-0

00003

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P M S G A

FOLHA Nº 467
TOMADA DE PREÇOS 7
Nº 015/2021

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

4.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

CERTARE Engenharia e Consulto.
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM SGA

FOLHA Nº 409
TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/2021

A) CÉDULA DE IDENTIDADE DO(S) SÓCIO(S) DA EMPRESA

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.


CERTARE Engenharia
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

PMSGGA

FOLHA Nº 470

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 060774438-3

Nome
 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Filiação
 ROSELI BATISTA DE OLIVEIRA
 MARIA EDMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

C.P.F.	Documento de identidade	Tipo Seng.
724.039.343-72	94002288824 SSP-CE	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
21/03/1977	IGUATU	CE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-CE	19/08/2015	17/02/2000

Ass. Presidente
 [Assinatura]

Registro no Crea
 13382

[Foto] [Assinatura]

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
 [Assinatura]

Valido como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52ª de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTARE Engenharia e Cia
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00007

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632707205081932881>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133632707205081932881-1
 Data: 27/07/2020 12:28:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG41294-A73T;



CNÚ: 06.870-C
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA Nº

471



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 11:05:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133632707205081932881-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ac8b74bad1cd16798b64428bf42090b02ef218de39f24819d53382d2dc8779e9cc89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



00008



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060697699-0

Nome: FILIPE RIBEIRO VIANA

Filiação: JOSE BRASIL VIANA
MARIA SELMA RIBEIRO VIANA

C.P.F. 005.906.633-48 Documento de Identidade 2001010169694 SSPCE Tipo Sang.

Nascimento 04/05/1984 Naturalidade RIO BRANCO UF AC Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-CE Emissão 15/10/2014 Data de Registro 03/02/2009

Ass. Presidente [Signature] Registro no Crea 42542



Título Profissional:
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Autenticar
Av. Des. Moreira
Nº 10001A
ASIS
telefone
3466-7711
VÁLIDO SEMPRE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Autentico, pois os devidos efeitos
cópia e autenticação do original.
Cartório pela p...

2 AGO 2019

ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº IA 683424
CCUN

Jade Pavel Correio Santos
Escrivente Autorizada

PMSGA

FOLHA Nº 472

M

CERTARE Engenharia e Consulto.
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00009



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13363270203767185573-1
Data: 27/07/2020 12:28:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41297-PAB7;



CN.J.: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA Nº 473
FOL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 11:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133632707203767185573-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ab79c9bc8dde0b92cd1d33437a6a9b0437ff93f6e885bfdadc1ff2682a06ac11dc89f28fe875efcf36c8973a7f81bfb0



CERTARE Engenharia e Consulto
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



00010

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060110475-7

Nome
MAKEY NONDAS MAIA

Filiação
FRANCISCO MAIA DE LIMA
MARIA MIRIAM NONDAS MAIA

C.P.F. 624.014.403-72 **Documento de Identidade** 92017003476 SSP/PE **Tipo Sang.**

Nascimento 13/12/1976 **Naturalidade** RUSSAS **UF** CE **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-CE **Emissão** 11/06/2004 **Data de Registro** 11/07/2004

Ass. Presidente *[Assinatura]* **Registro no Crea** 38264

Titulo Profissional
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 07/05/75)

PMSGA

FOLHA Nº 474

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00011

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632707200344808722>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133632707200344808722-1
 Data: 27/07/2020 12:28:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG41295-6FRI;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



P M S G A

FOLHA Nº

475
27

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 11:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133632707200344808722-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ac95ab1d3a90a2e1e3dc0076dff5c69cfb22bc9298611961e1926c4076286ad02c89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 960697699-0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



00012



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
061124773-9

Nome

DIEGO BASTOS DE FRANÇA

Filiação

JOSÉ LEIR TÁVORA FERNANDES DE FRANÇA

SÍLVIA MARIA BASTOS DE FRANÇA

C.P.F.

956.258.523-91

Documento de Identidade

2000002423597 SSP/CE

Tipo Sang.

Nascimento

03/11/1983

Naturalidade

FORTALEZA

UF

CE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-CE

Emissão

15/10/2012

Data de Registro

14/09/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

49811



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Diego B E

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PRISGA

FOLMANº

476

29

Filipe Ribeiro Viana
CENTARE Engenharia e Construção
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00013



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133632707204624866060-1
Data: 27/07/2020 12:28:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41296-X48K;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/133632707204624866060>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PMSGA

FOLHA Nº 477
21

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 11:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133632707204624866060-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a13752105c4de892128383e9e5cd2cf13e5f1d4f6eb4a9fe1706a6be131145f4ec89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTARE Engenharia e Consult.
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00014

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOME
 LUANA VIANA DE PAULA CABRAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 2003009084571 SSP CE

CPF 035.912.283-38 **DATA NASCIMENTO** 21/03/1992

EDUARDO SIQUEIRA CABRAL
LIANA MARIA VIANA DE PAULA CABRAL

FERRILHO **ACC** **CAIXA**
 B B B

Nº REGISTRO 05058645688 **VILIDADE** 28/07/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 20/10/2010

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO:

Luana Viana de Paula Cabral

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 02/08/2021

58026718561
CE181620081

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2144811460

PROIBIDO PLASTIFICAR 2144811460

PMSG

FOLHA Nº 498

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 08:29:58 GMT-03:00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24
 P

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

M 00015

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133630608213343180559-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133630608213343180559-1
 Data: 06/08/2021 08:28:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW59306-Q8ZC:

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PN SGA

FOLHA Nº

479

4



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 16:08:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

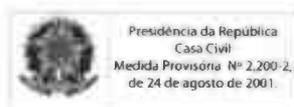
¹Código de Autenticação Digital: 133630608213343180559-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c1c235d07419e2eb7c8f34e18872e6b0cfc8cf5a84dd65fea89a1d46bae68306c89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PALETA DE TUBOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467865879

PRIMEIRO PLANO
 67865879

NOME
 LARA MARIA DE SOUSA BARROSO

DOC IDENTIDADE - ORIG EMISSOR UF
 2004003004604 SSPDS CR

CPF
 048.183.783-30 DATA NASCIMENTO
 20/12/1993

RELACIONADO
 JOSE ADEMAR BARROSO
 MARIA DE FATIMA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO 05541390990 VALIDADE 11/02/2022 Nº HABITAÇÃO 16/07/2012

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO:

Lara Maria de Sousa Barroso
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL DATA EMISSÃO
 FORTALEZA, CE 15/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 86621666124
 CE158128990

CEARÁ

RP

PMSGGA

FOLHA Nº 480
 M

[Handwritten signature]

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

[Handwritten mark]

00017

25



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133632412207730028347-1
 Data: 24/12/2020 09:21:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX61376-OCZ4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/133632412207730028347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



P N S G A

FOLHA Nº 481
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi definido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/12/2020 09:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

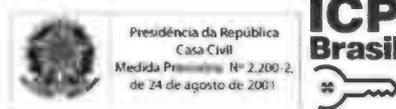
¹**Código de Autenticação Digital:** 133632412207730028347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

15b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04fd7bee61f341d5543c229f40efe85e90a3357699f49936fd73213967284b54b169b3653f29f5326748d584af8eb80bc89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00018

NOME
THAIANNY SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2007002014821 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
054.245.093-39 09/10/1992

FILIAÇÃO
VALTER VICENTE DE OLIVEIRA
ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06131940503 09/02/2024 28/07/2014

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

THAIANNY SILVA DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FORTALEZA, CE 13/02/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1673471755

PROIBIDO PLASTIFICAR
1673471755

PMSG A

FOLHA Nº 482
74

Carófico que é presente em original e a reprodução fiel do original. Dos H. Fortaleza - Ce.
02 DEZ. 2021

2021 WDG1 03
AUTENTICAÇÃO
IN041594

Handwritten signature

00019

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

Handwritten mark

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1633051907

PROIBIDO PLASTIFICAR
1633051907

IANNA ANDRADE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		
2000097032094 SSPDS CE		
CPF	DATA NASCIMENTO	
017.776.663-84	12/10/1988	
FILIAÇÃO		
MENESCLAU DE ARAUJO SOUSA FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE SOUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04216033101	07/02/2023	24/10/2007

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Yanna Andrade Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 14/02/2011

Igor Vascencelus Ponte
ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

PM SGA

FOLHA Nº 483
M

OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que a presente é uma cópia verdadeira e a reprodução fiel do original. Do(a) Fortaleza - Ce.

02 DEZ. 2021

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
IDVC 03
AUTENTICADO
INB41699

RP
[Signature]

00020

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADIUSTAMENTO DA LEI Nº 1.370 DE 1938
 E PARÂMETROS NACIONAIS DE TRABALHO
 CARREIRA SÉNIOR ATIVIDADE DE ABILITADO

NOME: **HELDER DE OLIVEIRA PAIXAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR MF: 2004025014483 SSPDC CE

CPF: 032.978.383-10 DATA NASCIMENTO: 09/06/1988

FILIAÇÃO: MARCOS SERGIO GOMES PAIXAO, MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA PAIXAO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

REGISTRO: 04913637533 VALIDADE: 02/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/04/2010

OBSERVAÇÕES:

FEAR:

Helder de Oliveira Paixão

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 27/12/2019

84840046682
CE172815029

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845153705

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845153705

27

00021

CERTIARE Engenharia & Cia.
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133633010201741239065-1
 Data: 30/10/2020 14:14:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01528-EY4V

CNM: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

Bel. Valdir Azevêdo Bastos Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



P M S G A

FOLHA Nº 485
14

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 09:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 133633010201741239065-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

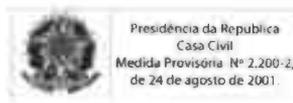
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d007cc689246965d30ca4860ad918864739a4e3394a0bff0621c1209df756006eeac89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



Handwritten initials

00022

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2144220697

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2144220697

PROIBIDO PLASTIFICAR

2144220697

CEARA

03956688514
CE179626485

04899003390

25/02/2026

12/03/2010

008.316.643-20

23/10/1991

2005009153634 SSPDS CB

VERA REGINA APOLIANO RIBEIRO

HELANO DE SOUSA CASTRO

ISABELA RIBEIRO DE CASTRO

SEM OBSERVAÇÃO:

Isabela Ribeiro de Castro

28/06/2021

FORTALEZA, CE

06/08/2021

PMSG

FOLHA Nº 486

S: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signature and initials.

00023
 CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631008217999130706>

 Autenticação Digital Código: 133631008217999130706-1
 Data: 10/08/2021 16:51:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW66418-F171:

 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Az... Cavalcanti
 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P M S G A

FOLHA Nº 487
H



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 17:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 133631008217999130706-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

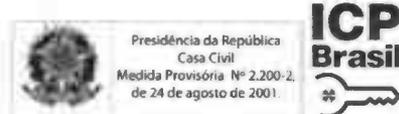
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca43932636e75e5a3a31938f1d4ed215bde582346065aa8f33f64b6987e5627ea064f244c89f28fe875efc36c8973a7f81bfb0



H
H

000024
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL
CARTERA NACIONAL

NOME: **PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **39744 MT PB**

CPF: **027.507.194-45** DATA NASCIMENTO: **4/11/1977**

FUNÇÃO: **PEDRO ALMI FREIRE**
MARIA SELMA DA COSTA FREIRE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **03502316850** VALIDADE: **15/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **14/02/2005**

OBSERVAÇÕES: **A ;**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Pedro Almi da Costa Freire*

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **18/07/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Igor Vasconcelos Ponte* **86025607178**
CE171636678

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1780503780**
 PROIBIDO PLASTIFICAR **1780503780**

PMSG/A

FOLHA Nº 488

Certifica que o produto é uma fotocópia e a reprodução fiel do original. Sou tó.

02 DEZ 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Selo de Autenticidade 2021

GQMJ 03
 AUTENTICAÇÃO
IN241583

Handwritten mark

00025

Handwritten initials
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

Handwritten mark

PMSG

FOLHA Nº 489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ESPERANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTE
 CATEGORIA NACIONAL DE PASSAPORTE

NOME
 RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / CRIADOR Nº
 94025008739 SSP CE

CPF
 619.551.163-34

DATA NASCIMENTO
 16/06/1976

FILIAÇÃO
 ELIATA GADELHA DE ALMEIDA
 MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PERMISSÃO **ACC** **CAUSA**
 B

REGISTRO
 00930703713

VALIDADE
 17/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 16/11/1994

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Ricardo Venescau de Oliveira Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 21/02/2020

Flávio Mascêncelos Costa
 ASSINATURA DO EMISSOR

86859441981
 CE175114102

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1847823680

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1847823680

Handwritten initials and signature.

CERTARE Eng. **00026**
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 17:21:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMSGGA

FOLHA Nº 490
H



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 14:43:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 133631702213049381978-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

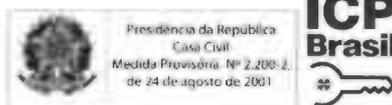
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a27932bbfd3629ecaf6f0df8837d4ab444e9a7fe8fea0ab2ab7c2608fb58d160bc89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



00027
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1779158590

NOME: JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0604681178 CONF/AOREACE

CPF: 699.611.903-00 DATA NASCIMENTO: 22/10/1973

FELIAÇÃO: JUAREZ DE ARAUJO NUNES
LUCIA MARIA FRANCA NUNES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: VALIDADE: 15/09/1999 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 06/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08558084460 CE171022904

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MAKEY NONDAS
MAIA:62401440
372

Assinado de forma digital por MAKEY NONDAS
MAIA:62401440372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=00087112000121,
ou=Certificado PP A3, cn=MAKEY NONDAS
MAIA:62401440372
Dados: 2022.01.18 16:54:09 -03'00'

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

00

00
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 17:31:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631801221345723791-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133631801221345723791-1
Data: 18/01/2022 17:29:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59699-UOAK;



CNJI: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo
Titular Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P N S G A



FOLHA Nº 493
4

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2022 17:50:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133631801221345723791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

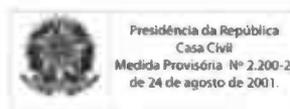
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a25ceebe02a6c5e4796533f184ecc0b8aa400d82cf7458098872d3ef4ca7ac18c89f28fe875efcf36c8973a7f81bfb0



Handwritten signature

00029

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0



Handwritten mark

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P M S G A

TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/2021

493

R

C) CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. 00030

R



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P M S G A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201729252

2062

FOLHA Nº 494

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2190571775

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

00031



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678953 em 25/11/2021 da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14582607000131 e protocolo 211687332 - 18/11/2021. Autenticação: 43DEF564ED3171D6D0C48A46299B13F86A866FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/168.733-2 e o código de segurança 0WUX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSGGA

Capa de Processo

FOLHA Nº 495

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/168.733-2	CEN2190571775	17/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.906.633-48	FILIPE RIBEIRO VIANA	23/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

00032

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678953 em 25/11/2021 da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14582607000131 e protocolo 211687332 - 18/11/2021. Autenticação: 43DEF564ED3171D6D0C48A46299B13F86A866FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/168.733-2 e o código de segurança 0WUx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 14.582.607/0001-31
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PMSG A

MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em Iguatú- CE no dia 21/03/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior e portador do CPF nº 724.039.343-72, CNH 01101203347 DETRAN-CE e CREA-CE 13383, residente e domiciliado a Rua Bruno Porto, nº 600, Apto 2202-B, Parque Iracema, CEP: 60.824-010, Fortaleza, Ceará.

496

FILIFE RIBEIRO VIANA, brasileiro, nascido em Rio Branco- AC no dia 04/05/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior e portador do CPF nº 005.906.633-48, CNH 02729403566 DETRAN-CE e CREA-CE 43542, residente e domiciliado a Rua Bento Albuquerque, nº 2158, Apto 1702, Torre SEA, Cocó, CEP: 60.192-050, Fortaleza, Ceará.

MAKEY NONDAS MAIA, brasileiro, nascido em Russas- CE no dia 13/12/1976, divorciado, engenheiro civil e técnico em edificações, portador do CPF nº 624.014.403-72, CNH 00525441255 DETRAN-CE e CREA-CE 38264, residente e domiciliado a Avenida Alberto Craveiro, nº 1290, Apto 203, Bloco 11, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará.

DIEGO BASTOS DE FRANÇA, brasileiro, nascido em Fortaleza- CE no dia 03/11/1983, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior e portador do CPF nº 956.258.523-91, RG 2000002423597 SSPDS-CE e CREA-CE 49811, residente e domiciliado a Rua Jose Vilar, nº 1982, Apto 1501, Aldeota, CEP: 60.125-025, Fortaleza, Ceará.

RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/06/1976, engenheiro civil, portador do CPF nº 619.551.163-34 e RG nº 94025008739 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua João Lobo Filho, nº 163, Apto 1202, Bairro de Fatima, CEP: 60.055-360, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

LUANA VIANA DE PAULA CABRAL, brasileira, solteira, nascida no dia 21/03/1992, engenheira civil, portadora do CPF nº 035.912.283-38, e RG nº 2003009084571 SSP/CE, residente e domiciliada a Rua 60, nº 400, Prefeito Jose Walter, CEP: 60.750-740, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

LARA MARIA DE SOUSA BARROSO, brasileira, solteira, nascida no dia 20/12/1993, engenheira civil, portadora do CPF nº 048.183.783-30, e RG nº 2004003004604 SSP/CE, residente e domiciliada a Rua Vicente Leite, nº 1725, Apto 301, Aldeota, CEP: 60.170-151 Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

ISABELA RIBEIRO DE CASTRO, brasileira, solteira, nascida no dia 23/10/1991, Arquiteta e Urbanista, portadora do CPF nº 008.316.643-20, e RG nº 2005009153634 SSPDS/CE, residente e domiciliada a Rua Silva Paulet, nº 736, Apto 1301, Meireles, CEP: 60.120-020, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.607/0001-31, com sede social à Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza, Ceará, constituída conforme ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201729252 por despacho de 25/01/2016 regida pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação que disciplina a matéria.

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

00033



CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **THAIANNY SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/10/1992, empresária, portadora do RG nº 2007002014821 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 054.245.093-39, residente e domiciliada sito a Rua 9, (CJ Veneza Tropical), nº 71, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-175, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **IANNA ANDRADE ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1988, empresária, portadora do RG nº 2000097032094 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 017.776.663-84, residente e domiciliada sito a Rua dos Amigos, nº100, Apto 402, Bloco A3, Cambeba, CEP: 60.822-168, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **HELDER DE OLIVEIRA PAIXÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1988, empresário, portador do RG nº 2004025014483 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 032.978.383-10, residente e domiciliado sito a Avenida Benjamim Brasil, nº 1600, Apto 401, Bloco C, Mondubim, CEP: 60711-442, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade **PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/11/1977, engenheiro civil, portador do RG nº 2258211 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 027.507.194-45, residente e domiciliado na rua dos amigos, nº 355, APT 703, BL 01, cambeba, CEP: 60822168; Fortaleza – CE, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade **JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1973, engenheiro civil, portador do RG nº 0604681178 CONFEACREACE, inscrito no CPF/MF nº 699.611.903-00, residente e domiciliado Rua Manoel Bento de Souza, 80, AP – 1001; Presidente Costa e Silva, CEP: 59625-325; Mossoró – RN, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio **RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere parte de suas quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, para a nova sócia ingressante **THAIANNY SILVA OLIVEIRA**, acima já qualificada.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia **LUANA VIANA DE PAULA CABRAL**, já qualificada anteriormente, cede e transfere parte de suas quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, para a nova sócia ingressante **THAIANNY SILVA OLIVEIRA**, acima já qualificada.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **LARA MARIA DE SOUSA BARROSO** já qualificada anteriormente, cede e transfere parte de suas quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, para a nova sócia ingressante **THAIANNY SILVA OLIVEIRA**, acima já qualificada.

CLÁUSULA NONA: A sócia **ISABELA RIBEIRO DE CASTRO** já qualificada anteriormente, cede e transfere parte de suas quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, para a nova sócia ingressante **IANNA ANDRADE ARAUJO**, acima já qualificada.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, cede e transfere parte de suas quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a nova sócia ingressante **IANNA ANDRADE ARAUJO**, acima já qualificada.

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697689-1

00034



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678953 em 25/11/2021 da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14582607000131 e protocolo 211687332 - 18/11/2021. Autenticação: 43DEF564ED3171D6D0C48A46299B13F86A866FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/168.733-2 e o código de segurança 0WUx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio **FILIFE RIBEIRO VIANA**, cede e transfere parte de suas quotas de capital, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o novo sócio ingressante **HELDER DE OLIVEIRA PAIXÃO**, acima já qualificado.

PMSGA

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio **MAKEY NONDAS MAIA**, cede e transfere parte de suas quotas de capital, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o novo sócio ingressante **PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE**, acima já qualificado.

FOLHA Nº

498

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O sócio **DIEGO BASTOS DE FRANÇA**, cede e transfere parte de suas quotas de capital, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o novo sócio ingressante **JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO**, acima já qualificado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O Capital Social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil) reais é aumentado neste ato em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil) reais divididos em 700.000 (Setecentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil) reais, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31.12.2020, conforme Balanço Patrimonial registrado na JUCEC em 16/06/2021, sendo inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, no momento do ato de registro deste sétimo aditivo ao contrato social, conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro: Os sócios, **FILIFE RIBEIRO VIANA**, **MAKEY NONDAS MAIA** e **DIEGO BASTOS DE FRANÇA**, já qualificados, de forma igualitária, subscrevem 175.250 (Cento e Setenta e Cinco mil e duzentos e cinquenta) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 175.250,00 (Cento e Setenta e Cinco mil e duzentos e cinquenta) reais, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Segunda: O sócio **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado, subscreve 174.250 (Cento e Setenta e Quatro mil e duzentos e cinquenta) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 174.250,00 (Cento e Setenta e Cinco mil e duzentos e cinquenta) reais, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Mediante as alterações anteriores, o capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil) reais, dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios, conforme quadro abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR UNT.	%	VALOR
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
FILIFE RIBEIRO VIANA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
MAKEY NONDAS MAIA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
DIEGO BASTOS DE FRANÇA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
LUANA VIANA DE PAULA CABRAL	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
LARA MARIA DE SOUSA BARROSO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
THAIANNY SILVA OLIVEIRA	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
IANNA ANDRADE ARAUJO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
HELDER DE OLIVEIRA PAIXÃO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
ISABELA RIBEIRO DE CASTRO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
TOTAL	1.500.000	-	100	R\$ 1.500.000,00

00035

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RND 060697699-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678953 em 25/11/2021 da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14582607000131 e protocolo 211687332 - 18/11/2021. Autenticação: 43DEF564ED3171D6D0C48A46299B13F86A866FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/168.733-2 e o código de segurança OWUX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/26

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio, bem como a participação nos lucros e/ou prejuízos é ilimitada a sua parte no capital social, no entanto, os sócios responderão solidariamente pela a integralização do capital social. (ART. 1.052,CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os aumentos e ou reduções de capital dar-se-ão em conformidade com os arts. 1.081, §1º, §2º; 1.082, incisos I e II; 1.083 e 1.084, §1º, §2º, §3º do CC Lei 10.406 de 10-1-2002.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do ato constitutivo não alteradas por este instrumento, resolvendo a sócia única reformular completamente o ato constitutivo, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 14.582.607/0001-31**

MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em Iguatú- CE no dia 21/03/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior e portador do CPF nº 724.039.343-72, CNH 01101203347 DETRAN-CE e CREA-CE 13383, residente e domiciliado a Rua Bruno Porto, nº 600, Apto 2202-B, Parque Iracema, CEP: 60.824-010, Fortaleza, Ceará.

FILIFE RIBEIRO VIANA, brasileiro, nascido em Rio Branco- AC no dia 04/05/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior e portador do CPF nº 005.906.633-48, CNH 02729403566 DETRAN-CE e CREA-CE 43542, residente e domiciliado a Rua Bento Albuquerque, nº 2158, Apto 1702, Torre SEA, Cocó, CEP: 60.192-050, Fortaleza, Ceará.

MAKEY NONDAS MAIA, brasileiro, nascido em Russas- CE no dia 13/12/1976, divorciado, engenheiro civil e técnico em edificações, portador do CPF nº 624.014.403-72, CNH 00525441255 DETRAN-CE e CREA-CE 38264, residente e domiciliado a Avenida Alberto Craveiro, nº 1290, Apto 203, Bloco 11, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará.

DIEGO BASTOS DE FRANÇA, brasileiro, nascido em Fortaleza- CE no dia 03/11/1983, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior e portador do CPF nº 956.258.523-91, RG 2000002423597 SSPDS-CE e CREA-CE 49811, residente e domiciliado a Rua Jose Vilar, nº 1982, Apto 1501, Aldeota, CEP: 60.125-025, Fortaleza, Ceará.

RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/06/1976, engenheiro civil, portador do CPF nº 619.551.163-34 e RG nº 94025008739 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua João Lobo Filho, nº 163, Apto 1202, Bairro de Fatima, CEP: 60.055-360, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

LUANA VIANA DE PAULA CABRAL, brasileira, solteira, nascida no dia 21/03/1992, engenheira civil, portadora do CPF nº 035.912.283-38, e RG nº 2003009084571 SSP/CE, residente e domiciliada a Rua 60, nº 400, Prefeito Jose Walter, CEP: 60.750-740, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 06069769

00036



LARA MARIA DE SOUSA BARROSO, brasileira, solteira, nascida no dia 20/12/1993, engenheira civil, portadora do CPF nº 048.183.783-30, e RG nº 2004003004604 SSP/CE, residente e domiciliada a Rua Vicente Leite, nº 1725, Apto 301, Aldeota, CEP: 60.170-151 Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

P M S G A

ISABELA RIBEIRO DE CASTRO, brasileira, solteira, nascida no dia 23/10/1991, Arquiteta e Urbanista, portadora do CPF nº 008.316.643-20, e RG nº 2005009153634 SSPDS/CE, residente e domiciliada a Rua Silva Paulet, nº 736, Apto 1301, Meireles, CEP: 60.120-020, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

500
M

THAIANNY SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/10/1992, empresária, portadora do RG nº 2007002014821 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 054.245.093-39, residente e domiciliada sito a Rua 9, (CJ Veneza Tropical), nº 71, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.743-175, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

IANNA ANDRADE ARAUJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1988, empresária, portadora do RG nº 2000097032094 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 017.776.663-84, residente e domiciliada sito a Rua dos Amigos, nº 100, Apto 402, Bloco A3, Cambéba, CEP: 60.822-168, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

HELDER DE OLIVEIRA PAIXÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1988, empresário, portador do RG nº 2004025014483 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 032.978.383-10, residente e domiciliado sito a Avenida Benjamim Brasil, nº 1600, Apto 401, Bloco C, Mondubim, CEP: 60711-442, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE, brasileiro, divorciado, nascido em 04/11/1977, engenheiro civil, portadora do RG nº 2258211 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 027.507.194-45, residente e domiciliado na Rua dos amigos, nº 355, APT 703, Bloco 01, cambéba, CEP: 60822168; Fortaleza – CE, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1973, engenheiro civil, portador do RG nº 0604681178 CONFACREACE, inscrito no CPF/MF nº 699.611.903-00, residente e domiciliado Rua Manoel Bento de Souza, 80, AP – 1001; Presidente Costa e Silva, CEP: 59625-325; Mossoró – RN, neste ato representado por seu procurador **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.607/0001-31, com sede social à Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza, Ceará, constituída conforme ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201729252 por despacho de 25/01/2016, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação que disciplina a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, e nome fantasia de "**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**" para uso em seu estabelecimento com sede social à Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3000, Salas 1102 a 1108, Cocó, CEP: 60.192-200, Fortaleza, Ceará, não possuindo filiais, podendo, porém cria-las a qualquer tempo em qualquer parte do território nacional.

00037
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo principal o serviço de engenharia, e como atividades secundárias os serviços de arquitetura e consultoria no planejamento, gerenciamento, execução e supervisão em projetos de paisagismo, tráfego, ordenação urbana e uso do solo e de infraestrutura. Elaboração, consultoria, planejamento, gerenciamento, execução e supervisão em projetos de engenharia, inclusive técnicos, topográficos, obras viárias de infraestrutura, urbanização e paisagismo, planejamento urbano e de transporte, engenharia de tráfego, e serviço de organização logística do transporte de carga.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentas mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente e dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, valendo cada uma R\$ 1,00 (hum) real e distribuída pelos sócios na seguinte proporção e forma:

NOME	QUOTAS	VALOR UNT.	%	VALOR
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
FILIFE RIBEIRO VIANA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
MAKEY NONDAS MAIA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
DIEGO BASTOS DE FRANÇA	368.250	1,00	24,55	R\$ 368.250,00
LUANA VIANA DE PAULA CABRAL	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
LARA MARIA DE SOUSA BARROSO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
THAIANNY SILVA OLIVEIRA	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
IANNA ANDRADE ARAUJO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
HELDER DE OLIVEIRA PAIXÃO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
ISABELA RIBEIRO DE CASTRO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO	3.000	1,00	0,20	R\$ 3.000,00
TOTAL	1.500.000	-	100	R\$ 1.500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio, bem como a participação nos lucros e/ou prejuízos é ilimitada a sua parte no capital social, no entanto, os sócios responderão solidariamente pela a integralização do capital social. (ART. 1.052,CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os aumentos e ou reduções de capital dar-se-ão em conformidade com os arts. 1.081, §1º, §2º; 1.082, incisos I e II; 1.083 e 1.084, §1º, §2º, §3º do CC Lei 10.406 de 10-1-2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios, com direito a retirada de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente por todo exercício, não podendo o cargo de administradores ser exercido por outrem não sócio cotista.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FILIFE RIBEIRO VIANA, MAKEY NONDAS MAIA e DIEGO BASTOS DE FRANÇA**, com poderes e atribuições de sócios-administradores, o qual compete privativa e individualmente o uso de firma e a representação ativa e passiva, judicial

00038
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0



e extrajudicial da sociedade, estabelecendo a estrutura administrativa da sociedade, supervisionando e dirigindo as atividades da sociedade, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do presente contrato, sendo-lhes, entretanto vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetos sociais tais como: caução de favor, avais, endossos, abonos ou fianças bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. Entretanto somente para efeito bancário os sócios administradores podem fazer uso destas atribuições assinando em conjunto ou separadamente.

FOLHA Nº

502

P

CLÁUSULA SETIMA: As matérias societárias contidas ou não em lei e nesse contrato dependem da deliberação dos sócios, que são tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio, através de reunião ou assembleia, convocada pelos administradores mediante comunicado por escrito com aviso de recebimento.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é dispensada das formalidades previstas na 7ª cláusula, quando os sócios declararem por escrito, estarem cientes de todas as matérias objeto de deliberação na reunião ou assembleia, autorizando os administradores a tomar todas as medidas cabíveis à solução das matérias.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional em relação ao capital social, desde que aprovado por todos os sócios, em reunião, cuja ata deverá ser assinada por todos.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum sócio pôr à venda as quotas que possua, formalizando, se realizada a cessão desses, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade (salvo pela a falta de pluralidade de sócio, não reconstituído no prazo de cento e oitenta dias). Pode o falecido ou interditado ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Caso não haja interesse dos herdeiros ou representantes legais em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados através de balanço patrimonial especial levantados na data da resolução e pagos em 10 (dez) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir 60 (sessenta) dias da apresentação do alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

PARAGRAFO SEGUNDO: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros ou representante legais, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As dúvidas e pendências que possam surgir entre os sócios, na execução deste contrato, serão resolvidos por um árbitro escolhido em comum acordo pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na ausência de uma normal legal para dirimir questões sobre esse contrato, passará a ser regido supletivamente pelas normas legais das sociedades anônimas.

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697679-0

00039



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios-administradores **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FILIPE RIBEIRO VIANA, MAKEY NONDAS MAIA e DIEGO BASTOS DE FRANÇA**, declaram sob penas da lei 10.406/02. Artigo 1011, inciso 1º, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 via para que valha na melhor forma do direito, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/Ceará, 17 de Novembro de 2021

MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

FILIFE RIBEIRO VIANA

MAKEY NONDAS MAIA

DIEGO BASTOS DE FRANÇA

RICARDO VENESCAU DE OLIVEIRA ALMEIDA
Neste ato representado por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

LUANA VIANA DE PAULA CABRAL
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

LARA MARIA DE SOUSA BARROSO
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ISABELA RIBEIRO DE CASTRO
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

THAIANNY SILVA OLIVEIRA
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

IANNA ANDRADE ARAUJO
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

HELDER DE OLIVEIRA PAIXÃO
Neste ato representado por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO
Neste ato representada por seu procurador
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00040





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSGA

Documento Principal

FOLHA Nº 504

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/168.733-2	CEN2190571775	17/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.258.523-91	DIEGO BASTOS DE FRANCA	23/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

005.906.633-48	FILIPE RIBEIRO VIANA	23/11/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

624.014.403-72	MAKEY NONDAS MAIA	23/11/2021
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

724.039.343-72	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23/11/2021
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

 24


CERTARE Engenharia e Consulto.
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

00041



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678953 em 25/11/2021 da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14582607000131 e protocolo 211687332 - 18/11/2021. Autenticação: 43DEF564ED3171D6D0C48A46299B13F86A866FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/168.733-2 e o código de segurança OWUx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

P M S G A

FOLHA Nº

505
Y

Eu, FILIPE RIBEIRO VIANA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1984, RG Nº 02729403566 DETRAN-CE, CPF 005.906.633-48, RUA BENTO ALBUQUERQUE, Nº 2158, APTO 1702 TORRE SEA, BAIRRO COCO, CEP 60192-050, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

24
P


CERTARE Engenharia e Consulto.
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

R

00042

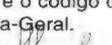
FILIPE RIBEIRO VIANA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678953 em 25/11/2021 da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14582607000131 e protocolo 211687332 - 18/11/2021. Autenticação: 43DEF564ED3171D6D0C48A46299B13F86A866FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/168.733-2 e o código de segurança OWUx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 12/26

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMSGA

FOLHA Nº 506

TOMADA DE PREÇOS

Nº 015/2021

4.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

[Handwritten signature]
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil
CREA/CE RNP 060697699-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMSGA

TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/2021

507

Y

4.1.2.1 - COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA OPERACIONAL

(Handwritten signature and initials)

OBJETO: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

00044



FOLHA Nº 508
H

4.1.2.1 QUALIFICAÇÃO EXPERIÊNCIA- OPERACIONAL	
ITENS	CAT + ATESTADO
ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA E PROJETOS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DO TIPO COMPLEXO EMPRESARIAL INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	CAT Nº 137841/2021 + ATESTADO - TIBAU/RN CAT Nº 4.194/2021 + ATESTADO - TERESINA/PI CAT Nº 3909/2020 + ATESTADO - TERESINA/PI CAT Nº 218477/2020 + ATESTADO - CAUCAIA/CE CAT Nº 3858/2020 + ATESTADO - TERESINA/PI ATESTADO/2021 - MARACANAÚ/CE

H

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 060697699-0 H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1387841/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MAKEY NONDAS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAKEY NONDAS MAIA**
Registro: **14163RN** RNP: **0601104757**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210452960** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**
Endereço do contratante: RUA Pargo Nº: 76
Complemento: Bairro: centro
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 59678000
Contrato: 162018 Celebrado em: 04/05/2018
Valor do contrato: R\$ 1.347.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 00000-000
Coordenadas Geográficas: -4.840340, -37.255085
Data de início: 02/01/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN CPF/CNPJ: 01 622.882/0001-90

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 35 - Elaboração de orçamento 3000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJENS GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 35000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração AGRIMENSURA > FOTOGAMETRIA > #36.1.1 - DE LEVANTAMENTO FOTOGAMÉTRICO 67 - Levantamento 35000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 42 - Estudo de viabilidade ambiental 2.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 81 - Projeto Arquitetônico 5000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 81 - Projeto Arquitetônico 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 3 - Anteprojeto 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 23.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 100000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 100000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJENS GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 36 - Ensaio 10.00 unidade; 8 - Consultoria PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL > #10.1.1 - DE PLANO DE INTERVENÇÃO 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 30.00 hora; 8 - Consultoria PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA 9 - Avaliação 40.00 hora; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 83 - Supervisão 50.00 hora; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO (EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 9 - Avaliação 40.00 hora; 8 - Consultoria TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 76 - Pesquisa 50.00 hora; 8 - Consultoria TRANSPORTE INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 83 - Supervisão 50.00 hora; 8 - Cons**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



045



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1387841/2021

Atividade em andamento

SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 83 - Supervisão 50.00 hora; 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 40.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURAIS, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN. O CONTRATO SEGUE COMO CONTRATO GLOBAL, PORÉM OS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERÃO FEITOS POR OUTRO PROFISSIONAL DA EMPRESA, HABILITADO NO CAU. O RESTANTE DOS SERVIÇOS DE MINHA AUTORIA SEGUE ESPECIFICADO NOS ITENS RELACIONADOS AS ATIVIDADES, COMO: FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, LEVANTAMENTO, ORÇAMENTO, PROJETO E RELATÓRIO. INCLUSÃO DOS ADITIVOS Nº 1º AO 5º ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **RN20210456845** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**
Endereço do contratante: RUA Pargo Nº: 76
Complemento: Bairro: centro
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 59678000
Contrato: 162018 Celebrado em: 15/05/2018
Valor do contrato: R\$ 1.347.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 59678000
Coordenadas Geográficas: -4.840340, -37.255085
Data de início: 16/05/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN CPF/CNPJ: 01.622.882/0001-90

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 35 - Elaboração de orçamento 3000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJENS GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 35000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 42 - Estudo de viabilidade ambiental 2.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 81 - Projeto Arquitetônico 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 81 - Projeto Arquitetônico 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 3 - Anteprojeto 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 3000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 80 - Projeto 2000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 23.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 7.00 quilômetro; 15 - Elaboração em BIM SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 100000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 100000.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 100000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJENS GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 36 - Ensaio 10.00 unidade; 5 - Concepção em BIM AGRIMENSURA > FOTOGRAMETRIA > #36.1.1 - DE LEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO 67 - Levantamento 35000.00 metro quadrado; 8 - Consultoria PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL > #10.1.1 - DE PLANO DE INTERVENÇÃO 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 30.00 hora; 8 - Consultoria PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA 9 - Avaliação 40.00 hora; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO (EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 83 - Supervisão 50.00 hora; 8 - Consultoria CONSTRUÇÃO (EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 9 - Avaliação 40.00 hora; 8 - Consultoria TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁF**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1387841/2021
Atividade em andamento

TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 76 - Pesquisa 50.00 hora; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 83 - Supervisão 50.00 hora; **8 - Consultoria** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 83 - Supervisão 50.00 hora; **8 - Consultoria** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 40.00 hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN. O CONTRATO SEGUE COMO CONTRATO GLOBAL, PORÉM OS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERÃO FEITOS POR OUTRO PROFISSIONAL DA EMPRESA, HABILITADO NO CAU. O RESTANTE DOS SERVIÇOS DE MINHA AUTORIA SEGUE ESPECIFICADO NOS ITENS RELACIONADOS AS ATIVIDADES, COMO: FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, LEVANTAMENTO, ORÇAMENTO, PROJETO E RELATÓRIO.

Informações Complementares

- A empresa teve o seu registro efetivado no CREA/RN em 06 de julho de 2018 data posterior ao início dos trabalhos que ocorreu em 16 de maio de 2018.
- Este acervo técnico está limitado aos serviços expostos nas Anotações de Responsabilidade Técnicas apresentadas, dos serviços executados por etapa parcial do contrato firmado, de acordo com o exposto na planilha em anexo, cujo prazo para conclusão total dos serviços será de 15/04/2022
- O profissional passou a fazer parte do quadro técnico da empresa perante o CREA-RN em 06 de julho de 2018 data posterior ao início dos serviços que ocorreu em 16 de maio de 2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 47 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387841/2021
17/11/2021, 11:25
7a0dB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7a0dB

Handwritten signatures and initials

CERTARE Engenharia e Construção
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RN nº 060697699-4

00047





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

PMSG A

FOLHA Nº 512

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

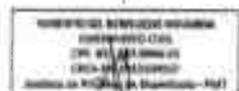
Atestamos para os devidos fins de direito junto às Repartições da Administração Pública Direta e Indireta, Federais, Estaduais e Municipais, que a Empresa CERTARE Engenharia e Consultoria Ltda, estabelecida à Avenida Treze de Maio, 1116, Salas 1104/1105 e 1106, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CNPJ N° 14.582.607/0001-31, vem executando para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA, vinculada a Prefeitura Municipal de Tibau-RN, com CNPJ: 01.622.882/0001-90, os serviços **ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.** Abaixo seguem os dados do contrato:

- PROCESSO N° 25/2018
- CONTRATO: 18/2018
 - N° ART Contrato RN20210456845 (CONFEA/CREA-RN)
- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
- DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/05/2018
 - PERÍODO EXECUTADO: 16/05/2018 A 08/09/2021
- 1º ADITIVO (PRAZO): 02/01/2019 – 15/08/2019
- 2º ADITIVO (PRAZO): 16/08/2019 A 15/04/2020
- 3º ADITIVO (PRAZO): 16/04/2020 A 15/12/2020
- 4º ADITIVO (PRAZO) 16/12/2020 A 15/08/2021
- 5º ADITIVO (PRAZO) 16/08/2021 A 15/04/2022
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 1200 dias PREVISÃO DE TÉRMINO: 15/04/2022
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **1.347.950,00** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

O presente relatório visa descrever os serviços prestados pela contratada, CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, segundo Termo de Referência, que tem por objetivo estabelecer os requisitos gerais para elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo de espaços públicos diversos (parque lineares urbanos, praças e orla marítima) no Município de Tibau-RN. A Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, supervisão e fiscalização de obras e serviços, levantamentos, projetos de infraestrutura urbana e de requalificação de espaços públicos, pareceres, vistorias, gestão ambiental e social bem como outros de mesmas naturezas, foi absolutamente necessária à consecução dos serviços e obras de infraestrutura urbana demandados pela Prefeitura Municipal de Tibau-RN que visam melhorar a mobilidade urbana, saneamento, drenagem, requalificação de espaços públicos e da orla do município. A fim de estabelecer com precisão, através de seus

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0db

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

N

00048





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 513

elementos constitutivos quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a realização das obras, o Município de Tibau-RN se programou com todos os elementos necessários à elaboração de projetos de obras e serviços afins, bem como as instruções para sua elaboração. Outras atividades realizadas pela CERTARE ENGENHARIA foram: projetos de pavimentação e drenagem de vias urbanas; elaboração de estudos ambientais para sistemas públicos de saneamento; elaboração de plano diretor urbano de infraestrutura urbana, elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas públicos de saneamento, apoio técnico ou assessoria ou gerenciamento/supervisão e fiscalização de obras de infraestrutura viária ou rodoviária, análise de projetos de engenharia, controle gerencial técnico, controle e supervisão ambiental e social e elaboração de projetos executivos urbanístico/paisagístico (parque e praças) de 8 quilômetros de orla. Desta forma o a empresa contratada entregou a lista de produtos abaixo separados por grupo de área de atuação:

GRUPOS DE PROJETOS

1. GRUPO 01 - LEVANTAMENTOS (ENGENHARIA DE AGRIMENSURA)

- 1.1 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / PLANIALTIMÉTRICO
- 1.2 LEVANTAMENTO CADASTRAL PARA DESAPROPRIAÇÃO

2. GRUPO 02 - ESTUDOS DO SOLO (ENGENHARIA CIVIL)

- 2.1 ABSORÇÃO, CBR - PARA VIAS E SONDAGEM A PERCUÇÃO

3 GRUPO 03 - RELATÓRIOS PRELIMINARES (ARQUITETURA)

- 3.1 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES)

4 GRUPO 04 - ARQUITETURA

- 4.1 ARQUITETURA- CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO (PROJETO BÁSICO)
- 4.2 ARQUITETURA DESENVOLVIMENTO (PROJETO EXECUTIVO)
- 4.3 ARQUITETURA CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO (PROJ. BÁSICO AO EXECUTIVO)
- 4.4 URBANISMO
- 4.5 MOBILIÁRIO URBANO

5. GRUPO 05 - CÁLCULO ESTRUTURAL EM: CONCRETO, METÁLICO E MADEIRA (ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA)

6. GRUPO 06 - PROJETOS DE ENGENHARIA: INSTALAÇÕES E OUTROS (ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA)

- 6.1 HIDROSSANITÁRIO, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO DE AR-CONDICIONADOS
- 6.2 REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS VIDAS
- 6.3 REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- 6.4 ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICA
- 6.5 CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ) / TELEFONE E LÓGICA
- 6.6 CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 em



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO SIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

00049





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº

514

- 6.7 CATV (CIRCUITO ABERTO DE TV - COMUM)
- 6.8 SONORIZAÇÃO
- 6.9 INCÊNDIO- SDAI (SISTEMA DETENÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO) E SCA (SIS. COMBATE A INCÊNDIO)
- 6.10 SPDA (SIS. PROTEÇÃO DESCARGA ATMOSFÉRICAS)
- 6.11 IMPERMEABILIZAÇÃO

7. GRUPO 07 - PROJETOS DE ENGENHARIA MECÂNICA

- 7.1 AR-CONDICIONADO
- 7.2 GLP - GÁS DE COZINHA COMUM E GASES ESPECIAIS
- 7.3 GASES ESPECIAIS

8. GRUPO 08 - ORÇAMENTO (ENGENHARIA CIVIL)

- 8.1 QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO E COMPOSIÇÕES, CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

9 GRUPO 09 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA CIVIL)

- 9.1 TERRAPLANAGEM
- 9.2 DRENAGEM
- 9.3 PAVIMENTAÇÃO
- 9.4 SISTEMA VIÁRIO (GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO)
- 9.5 PROJETOS DE SANEAMENTO
- 9.6 PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

10 GRUPO 10 - MAQUETES E APRESENTAÇÕES (ARQUITETURA)

- 10.1 PERSPECTIVA ELETRÔNICA FOTOREALÍSTICA
- 10.2 ANIMAÇÃO ELETRÔNICA 3D - VÍDEO

11. GRUPO 11 - LICENCIAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS (IDEMA-RN E IBAMA) (ENGENHARIA FLORESTAL E AMBIENTAL)

- 11.1 ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS
- 11.2 ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA
- 11.3 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA

12 GRUPO 12 - CONSULTORIA EM GERAL, ESTUDOS E RELATÓRIOS (ARQUITETURA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA FLORESTAL E AMBIENTAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO, ARQUEOLOGIA, PALEOTOLOGIA E AVALIAÇÃO)

- 12.1 CONSULTORIA EM GERAL
- 12.2 RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE
- 12.3 GESTÃO FINANCEIRA
- 12.4 GESTÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO
- 12.5 GESTÃO ARQUEOLÓGICA E PALEONTOLÓGICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 em



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

00050





FOLHA Nº

515

A seguir serão detalhadas as atividades concluídas pela empresa contratada:

1. LEVANTAMENTOS

1.1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / PLANIALTIMÉTRICO

O levantamento constou com cotas de nível a cada metro, posição exata de todos os elementos naturais e artificiais existentes na área de estudo, tais como: rios, riachos, galerias, boca de lobo, posteamento, árvores, vias e demais edificações existentes. Foram implantados no terreno 18 pontos de referência de nível - RN, amarrando-os na poligonal de apoio, protegidos para não sofrerem mudanças de posição, com cotas verdadeiras ou arbitrárias, que serviram de referência aos nivelamentos da obra de saneamento e drenagem. Efetuou-se o levantamento planialtimétrico de todo o terreno, cadastrando todos os elementos físicos que podiam ter interferências ou ser de interesse ao projeto, contendo as referências de nível e a orientação com localização do Norte Magnético, com respectivas curvas de nível do terreno e o levantamento de seções transversais aos eixos locados, além do modelo digital do terreno -MDT. As curvas de nível foram interpoladas dependendo da declividade do terreno, seguindo-se os critérios constantes nas Práticas da SEAP; O levantamento topográfico e planialtimétrico apresentaram relatório detalhado contendo a metodologia adotada, as precisões atingidas e a aparelhagem utilizada, bem como anexas todas as cadernetas de campo, planilhas de cálculo de coordenadas e nivelamentos e outros elementos de interesse. Foi realizado o levantamento da cidade de Tibau-RN, correspondente área de 9 milhões de metros quadrados, pela técnica de Aerofotogrametria, para a realização dos estudos topográficos. Foram utilizados 01 VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) modelo SIRIUS I (Sistema para Ortofotos) imagens em alta resolução – precisão GSD de 4 cm; 02 GPS Geodésico da Marca Hi-Target, modelo V30 GNSS (L1/L2/L5) com RTK (220 canais) de precisão milimétrica (<1cm); 01 Veículo Automotor 4x4, 02 Notebook, etc

1.2. LEVANTAMENTO CADASTRAL PARA DESAPROPRIAÇÃO

Levantamento com a poligonal do terreno a ser desapropriado, no qual constou todos os limites e nome dos proprietários dos terrenos vizinhos. No levantamento, foram georreferenciado os pontos da poligonal em coordenadas UTM.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 em



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18
Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060007699-0

00051





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 516

2. ESTUDOS DO SOLO

2.1. TESTE DE ABSORÇÃO, CBR E SONDAgens A PERCURSÃO

Foram executadas sondagens a percussão nos locais, levando em consideração o desenho de implantação/locação proposto e a observação crítica dos resultados de investigações geotécnicas realizadas anteriormente visando à construção da edificação. Com base nesses estudos, foram definidos o número de furos por área e características do terreno. Na execução das sondagens foram obedecidos os procedimentos descritos na Norma Brasileira NBR-6484/01, com especial atenção aos critérios de paralisação e medidas de nível d'água. As bocas de todos os furos de sondagem foram niveladas em relação à RN existentes com cota verdadeira. Foram utilizados os critérios de paralisação estabelecidos na NBR 6484.

Em cada furo de sondagem, foram anotadas as profundidades iniciais e finais de cada camada, a presença e a cota do lençol de água (se ocorrer), material de umidade, material de pequena resistência à penetração, ocorrência de mica, de matéria orgânica etc. Os furos foram numerados e posicionados no terreno através de croqui.

Os materiais, para efeito dessa inspeção foram classificados de acordo com a textura, procurando-se uma aproximação do melhor modo possível com a escala granulométrica adotada.

Foram feitos os testes para determinar o índice de Suporte Califórnia (CBR ou ISC) e as características de expansão de base, sub-base e subleito. É usado na seleção de material e controle de subleitos. Realizados em todos os tipos de solo e é baseado na resistência de penetração do solo testado comparado com a de um pedregulho teórico.

Quanto à apresentação dos serviços, os desenhos e os gráficos das Investigações Geotécnicas foram entregues em compact disc (CD) ou digital video disc (DVD), em formato PDF, de forma que permitiu a leitura total dos arquivos, e em relatórios impressos em formato A4. Os relatórios contendo, no mínimo, as características do equipamento utilizado, a descrição do método, o croqui de localização dos furos e as planilhas de sondagem, onde foram descritas as identificações do furo consoante com sua posição no croqui, as cotas em relação ao RN, o nível da água, os índices de penetração, o número de SPT, o gráfico de profundidade x NSPT, a identificação gráfica e descritiva das camadas do solo e o limite de sondagem.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL RÊBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 873.147.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

00052

N





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

3. RELATÓRIOS PRELIMINARES

3.1. LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES)

Compreende as atividades de leitura e conhecimento da forma da edificação, obtida por meio de vistorias e levantamentos, representados gráfica e fotograficamente.

Os produtos desta atividade são:

Levantamento Cadastral - Compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes nas áreas levantadas, indicando:

Planta de Situação - Representa a implantação da edificação e seu terreno na malha urbana.

Foram apresentadas na escala de 1:500 ou 1:1000, de forma esquemática indicando vias de acesso, orientação, edifícios de interesse histórico ou artístico da área, etc.

Planta de Locação - Representa a implantação da edificação no terreno e vizinhança, em escala de 1:200 ou 1:100, conforme as dimensões do monumento, contendo:

- Endereço da edificação, largura e denominação de ruas e praças, passeios públicos, etc.;
- Área do terreno, área construída e projeção da edificação;
- Amarração da edificação em relação ao terreno, devidamente cotada;
- Ângulos do terreno ou triangulação;
- Orientação magnética;
- Indicação do sistema de drenagem de águas pluviais existentes;
- Locação de arrimos, muros, cercas, grades e portões existentes, com dimensões e especificações;
- Locação da entrada padrão de energia elétrica, água, telefone e outras e caixas de saída de esgoto e de águas pluviais;
- Locação de rede pública de água, esgoto, energia elétrica, telefone e águas pluviais;
- Perfis do terreno;
- Representação de passarelas, pátios, passeios de proteção, escadas externas, com indicação da declividade, dimensões, amarrações e respectivas especificações;
- Representação de jardins, gramados, arborização com especificação das espécies;
- Indicação dos pontos de referência das fotografias.

Plantas Baixas - representam, no plano horizontal, a compartimentação interna da edificação, em escala adequada a perfeita compreensão, contendo:

- Denominação e numeração de todos os ambientes, circulações e acessos;
- Cotas de nível nos diversos cômodos, relacionadas à RN (Referência de nível);
- Dimensões externas: medidas em série e totais;
- Dimensões internas: medidas de lado e diagonais dos cômodos, espessura das paredes e amarração dos vãos;
- Codificação e especificação de todos os detalhes construtivos, tais como: portas, janelas e vãos, seteiras, gradis, sacadas, óculos, altares, púlpitos, balaustradas, etc., com legenda na mesma prancha;
- Representação de escadas internas e de acesso com numeração dos degraus e dimensões;

Rua do Pargo, 76 - Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pms@tibuau.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL FERREIRAS HOLANDE
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RN nº 060697699-0

FOLHA Nº 1741/2021
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida em

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de impressão: 7a0dB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00053





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº

518

- Representação de soleiras, passeios de proteção, etc, devidamente cotados especificados;
- Área de cada cômodo e do pavimento;
- Representação e identificação dos elementos estruturais, alvenarias, materiais construtivos, revestimentos e demais elementos por meio de convenções;
- Projeção de claraboia, coro, caixa d'água, beirais e outros elementos situados acima da seção convencional das plantas; « Indicação de pontos de luz e força, tomadas e interruptores; fiação ou tubulação aparente, etc.;
- Indicação de pontos de água e esgoto, registros, tubulação aparente, ralos, aparelhos sanitários, etc.
- Fachadas - representação de todos os planos verticais externos da edificação, em escala adequada a perfeita compreensão, contendo:
- Indicação e representação de todos os elementos; acessos, estrutura, alvenarias, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e conforme o caso, muros, grades, telhados, marquises, toldos, letreiros e outros componentes arquitetônicos;
- Caimento de ruas ou terreno;
- Especificação do tipo de pintura e cor das alvenarias e esquadrias, bem como dos demais materiais de acabamento.
- Cortes - representam, no plano vertical, a compartimentação interna da edificação, em escala adequada a perfeita compreensão, em número necessário para o perfeito entendimento da edificação, foram conter:
- Indicação e representação da estrutura, alvenarias, tetos, revestimentos, esquadrias, telhados, lanternins, "sheds", domos, calhas, caixas d'água, equipamentos fixos e outros, no que couber;
- Caimento de ruas ou terreno;
- Cotas de pés direitos;
- Cotas de nível de pisos, escadas e patamares;
- Cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos;
- Altura de vergas, vãos e peitoris;
- Dimensões de beirais e demais elementos em balanço;
- Altura de platibandas, rodapés, barras e outros elementos;
- Dimensões de peças do telhado, inclinação da cobertura, altura de pontalotes, apoios e representação exata da armação das tesouras e demais peças;
- Indicação de todos os elementos da instalação elétrica, cotados em relação ao piso;
- Representação dos elementos da instalação hidráulica, cotados em relação ao piso; Indicação do tipo e cor da pintura das alvenarias, esquadrias, etc.

Plantas de Cobertura - representam a forma e o sistema construtivo da cobertura, em escala adequada a perfeita compreensão, por meio de:

- Diagrama - descrição da cobertura, relacionando-a com o perímetro da edificação, contendo:
- Limite do prédio, em tracejado;
- Limite da cobertura, em linha cheia;
- Sentido das declividades;

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 834.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 050697699-0

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, às 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida



00054





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 519

- Dimensões dos beirais;
- Ângulo de inclinação, porcentagens ou pontos de cada água;
- Representação de calhas, condutores, rufos, rincões, chaminés, etc.

Engradamento -representação de todo o sistema estrutural da cobertura, por meio de:

Identificação e representação em planta de tesouras, terças, caibros, ripas, forros, cambotas, guarda-pós, cachorros, beirais, caixas d'água;

- Dimensões das peças;
- Detalhes da armação das tesouras com representação de ferragens e sambladuras, etc.
- Detalhes de elementos isolados, beirais, ornatos como lambrequins, outros.
- À parte, quando necessário, planta de forros, sua estrutura (cambotas, barrotes, etc.) e seus detalhes notáveis.

Detalhes - apresentados, preferencialmente, nas escalas 1:20, 1:10 ou 1:5, foram adotar a mesma codificação de elementos construtivos adotada em plantas. Todos os detalhes foram estar cotados e especificados quanto ao material, revestimento ou pintura (tipo e cor).

Documentação Fotográfica - visa complementar a compreensão da edificação e registrar o seu estado anterior à intervenção. Foram apresentadas em fichas individuais, em \ formato A4, nas dimensões 10x15 cm, em preto e branco, em cores ou impressões de fotos digitais.

Apresentou-se ainda planta esquemática do pavimento com a indicação da tomada e ângulo da foto; número de ordem e número total das fotos, autor, data, nome e endereço da edificação.

A depender da especificidade do acervo da edificação o levantamento, o diagnóstico do estado de conservação e o projeto dos elementos artísticos integrados foram objetos de tratamento específico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 em



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 950697699-0

00055



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 520

4. ARQUITETURA E AFINS (EDIFÍCIOS PÚBLICOS: ESCOLA/CRECHE, HOSPITAL E POSTO DE SAÚDE)

4.1. ARQUITETURA- CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO (PROJETO BÁSICO)

A partir de programa de necessidades, foram definidas as principais características da implantação do projeto, devendo o Contratada adequá-lo ou mesmo apresentando soluções alternativas, caso necessário. Assim, a partir da análise e avaliação de todas as informações recebidas do Contratante e da pesquisa relacionada às posturas urbanas locais, estaduais e federais, e da elaboração dos levantamentos topográficos do terreno e sondagens, o Contratada elaborou os primeiros Estudos, os quais nortearão a sequência de atividades.

Esta etapa recebeu a aprovação final do Contratante para o desenvolvimento do projeto. O Contratada apresentou os seguintes produtos em escala 1:100 (ou outra adequada ao perfeito entendimento da solução proposta, aprovada pela Fiscalização):

Planta baixa de situação/implantação da(s) edificação(ões) no terreno, com os principais acessos, indicando estudo de movimentação de terra (corte e aterro);

Estudos da existência e localização das redes de água e esgoto, da rede elétrica, telefônica, lógica, de combate a incêndio, de sonorização, de CFTV, de climatização e exaustão, de gases especiais, de automação predial, bem como das suas respectivas capacidades nas proximidades da edificação;

Planta baixa de implantação dos principais níveis da(s) edificação(ões);

Estudos de Fachadas da edificação e apresentação da proposta em Maquete Eletrônica, com estudos de iluminação natural;

Estudos iniciais visando a passagem das instalações e facilidade de montagem sem prejuízo da qualidade, com o objetivo de padronizar as instalações, materiais e equipamentos;

Estudos iniciais de viabilização de fundações e estruturas, de forma que defina as melhores soluções para a edificação, justificando-as;

Estudo iniciais de materiais e tecnologias aplicáveis à estrutura dos ambientes que exigirão revestimentos especiais (como o estante de tiro, laboratórios e etc);

Os estudos preliminares foram apresentados nas reuniões entre representantes do Contratada e da Contratada, ou mediante correspondência formal por meio convencional ou eletrônico, desde que todos os encontros, modificações e propostas aceitas ou recusadas, permaneçam registradas no processo de aferição de serviços, do contrato em vigor.

Os anteprojetos são resultados do desenvolvimento dos projetos a partir dos Estudos Preliminares anteriormente aprovados formalmente pelo Contratante, que foram receber, da mesma forma, sua aprovação final. A solução final dos anteprojetos de arquitetura à encaminhada aos profissionais encarregados dos projetos complementares, que iniciarão, assim, os estudos para o desenvolvimento dos anteprojetos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021, emitida em



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 740dfB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 06069

00053





4.1.1 Apresentação dos Anteprojetos

Ao término de cada Projeto Executivo, a Contratada foram apresentá-los em meio eletrônico como compact disc (CD) ou digital video disc (DVD), em formato DWG compatível com AutoCAD ou PLT (de acordo com a preferência do contratante) e com a versão em uso pelo Contratante, sendo possível a leitura total e sem problemas dos arquivos pelo Software AutoCAD - Autodesk, e duas cópias plotadas em papel sulfite.

Além disso, término de cada Anteprojeto, a Contratada foram apresentar os principais documentos, estudos de viabilidade técnica, laudos técnicos, pareceres e vistorias que se fizeram necessários à elaboração e ao entendimento dos referidos Anteprojetos.

Os textos e planilhas foram entregues em formato "ODT" ou "DOC" e "XIS" compatível para leitura no Open Office e Microsoft Office respectivamente, de forma que permitam leitura total e sem problemas dos arquivos pelos softwares BrOffice, Word e Excel (Microsoft), em Compact Disc (CD) ou Digital Video Disc (DVD), junto com duas cópias impressas.

A etiqueta/rótulo do CD ou DVD foram conter as seguintes informações: pavimento, título do projeto, especialidade do projeto, nome do Contratada, bem como o nome dos arquivos nele contidos.

As identificações dos "layers" foram criadas de acordo com a necessidade e para cada tipo de levantamento, conforme identificações nas legendas. Em cada anteprojeto, cada pavimento foram corresponder a um único arquivo eletrônico.

As plantas em papel sulfitem, assim como as discriminações técnicas, foram entregues, em uma pasta plastificada com identificação do pavimento, título(s) do(s) projeto(s), especialidade(s) do projeto(s) e nome do Contratada. As pranchas foram desenhadas no modo Model Space, com formatos no Paper Space.

O carimbo contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do cliente;
- Título do projeto;
- Especialidade do projeto (Projeto Arquitetônico, estrutural etc.);
- Assunto da prancha (Pav. térreo - Planta baixa);
- Endereço do imóvel;
- Nome/CREA do(s) projetista(s) (com endereço e telefone);
- Campo para assinatura do proprietário (signatário do Contratante);
- N° da prancha ou n° da prancha e quantidade de pranchas (01,02. Ou 01/05);
- Escala de plotagem do desenho que possibilite a correta leitura do projeto Ex: 1:100. 1:50. 1:20, etc.;
- Data de conclusão do projeto (mês e ano);
- Número de revisão (00).

PH

[Handwritten mark]

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLAN
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Vian
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 0606976-9-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021.

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00057





4.2. ARQUITETURA DESENVOLVIMENTO (PROJETO EXECUTIVO COM ACESSIBILIDADE)

Os projetos executivos desenvolvidos pela Contratada formaram um conjunto de documentos técnicos, referentes aos segmentos especializados, devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as suas interferências que permitam iniciar a execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo. Foram partir das soluções desenvolvidas nos Anteprojetos, apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

A Contratada apresentou, nesta fase, os produtos abaixo, na escala que permita a correta leitura dos projetos, e os demais detalhes nas escalas 1:20, 1:10, 1:5 e 1:1, ou outra adequada ao perfeito entendimento da solução proposta aprovada pela Fiscalização. A Contratada foram desenvolver um único pavimento por prancha, além de todo e qualquer detalhamento de elementos onde se julguem necessários ao perfeito entendimento e compreensão do que foi projetado e o que a Fiscalização entender tecnicamente necessários, de forma a facilitar sua execução na obra.

5. Arquitetura de edifícios públicos escola/creche, hospital e posto de saúde:

- **Arquitetura:** envolvendo além das plantas dos diversos pavimentos e compartimentos com suas cotas de nível, os detalhamentos de: tipo e paginação de piso, rejunte, bancadas e forro (incluindo a disposição de luminárias, pontos de chuveiros automáticos e detectores de fumaça, dutos de insuflamento e retorno de condicionamento de ar, etc.), detalhamento de áreas frias (em suas quatro faces) com locação de peças, metais sanitários e acessórios, mapeamento e detalhamento de esquadrias com posicionamento de fechaduras, maçanetas, dobradiças etc., detalhamento e dimensionamento dos elementos arquitetônicos, visando ao acesso aos portadores de necessidades especiais, detalhamento de balcão de atendimento, e detalhamento de pintura e revestimento interno e externo. Todo o conjunto final foi apresentado ainda em Maquete Eletrônica, com possibilidade de obtenção de imagens que contemplem diferentes estágios de iluminação natural e artificial;
- **Impermeabilização:** considerando o tipo de estrutura, sua finalidade e estágio de cálculo, suas deformações e posicionamento de juntas; seus detalhamentos quanto a inclinações, enchimentos, regularizações e preparos de superfícies verticais e horizontais, platibandas, rodapés, ralos e extravasores de segurança compatíveis com os demais projetos, em particular com sistema de captação de águas pluviais;
- **Cobertura:** com detalhamento da estrutura de sustentação das telhas, com as soluções técnicas que ficarão inseridas na cobertura e com o sistema de captação de águas pluviais. As tubulações verticais do sistema de captação de águas pluviais ficaram embutidas nos elementos da fachada, não ficando visíveis ao público.
- **Urbanização e pavimentação:** envolvendo Parque urbano que se enquadra como uma área verde, com função ecológica, estética e de lazer, no entanto com uma extensão maior que as praças e jardins públicos, os passeios externos e o sistema viário interno com a estimativa de volume de terra a ser movimentado, detalhamento das diversas camadas do pavimento (seus materiais e espessuras) e percentual de caimento em direção às guias e bocas de lobo. Além da locação de tampas de inspeção de redes subterrâneas de instalações elétricas, redes de dados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021.



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

00058





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 523

e voz, águas pluviais, esgoto, etc.; Comunicação Visual (externa e interna): detalhada compatível com os elementos utilizados pelas Superintendências tipo Padrão;

- Interiores (ambientação): adequados à proposta de layout inicial, respeitando as modulações apresentadas para todos os ambientes, bem como seu mobiliário e equipamentos aprovados pelo Contratante, definidos no Anteprojeto e considerando as interferências dos demais projetos.

a) Apresentação dos Projetos Executivos

Ao término de cada Projeto Executivo, a Contratada apresentou em meio eletrônico como Compact Disc (CD) ou Digital Vídeo Disc (DVD), em formato DWG compatível com AutoCAD e com a versão em uso pelo Contratante, sendo possível a leitura total e sem problemas dos arquivos pelo Software AutoCAD-Autodesk, e duas cópias plotadas em papel sulfite com densidade de 75 g/m2. Foram ainda fornecidos os arquivos do tipo PLT.

Além disso, término de cada Projeto Executivo, a Contratada apresentou memorial descritivo detalhado contendo a metodologia de cálculo adotada, as especificações de materiais e serviços, os orçamentos sintéticos e analíticos contendo os quantitativos e as composições de preços unitários, bem como os estudos de viabilidade técnica, laudos técnicos, pareceres e vistorias que se fizeram necessários à elaboração e ao entendimento dos referidos projetos.

Os textos e planilhas foram entregues em formato "ODT" ou "DOC" e "XLS" compatível para leitura no Open Office e Microsoft Office respectivamente, de forma que permitam leitura total e sem problemas dos arquivos pelos softwares BrOffice, Word e Excel (Microsoft), em Compact Disc (CD) ou Digital Vídeo Disc (DVD), juntamente com duas cópias impressas.

A etiqueta/rótulo do CD ou DVD foram entregues as seguintes informações: pavimento, título do projeto, especialidade do projeto, nome da Contratada, bem como o nome dos arquivos nele contidos.

As identificações dos "layers" foram criadas de acordo com a necessidade e para cada tipo de levantamento, conforme identificações nas legendas. Em cada projeto executivo, cada pavimento foram correspondera um único arquivo eletrônico.

As plantas em papel sulfitem, assim como as discriminações técnicas, foram entregues em uma pasta plastificada com identificação do pavimento, título(s) do(s) projeto(s), especialidade(s) do projeto(s) e nome da Contratada.

O carimbo contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do cliente;
- Título do projeto;
- Especialidade do projeto {Projeto Arquitetônico, estrutural etc.};
- Assunto da prancha (Pav. Térreo - Planta baixa);
- Endereço do imóvel;
- Nome/CREA do(s) projetista(s) {com endereço e telefone};

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: gmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 831.687.6994-20
 CREA-RN 2013104027

CERTARE Engenharia
 Filipe Ribeiro Vi
 Eng. Civil / Diret.
 CREA/CE RN nº 080697

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 em emitida

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0df

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00059





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 523

- Campo para assinatura do proprietário (signatário do Contratante): » n° da prancha e quantidade de pranchas (01/05);
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20 etc.);
- Data de conclusão do projeto (mês e ano); * número de revisão (00);
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20 etc.);
- Data de conclusão do projeto (mês e ano);
- Número de revisão (00);

Normas e Portarias atendidas

- NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura
- NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços
- NBR 5984 - Norma Geral de Desenho
- Disposições da ABNT
- NB - 279/75 - Seleção de Impermeabilização NBR
- NBR 9575 - NB-987/85 - Elaboração de Projetos de Impermeabilização
- Regulamentações das concessionárias locais.

4.3. ARQUITETURA CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO (PROJ. BÁSICO AO EXECUTIVO)

Conforme itens 4.1 e 4.2

4.4. URBANISMO

Urbanização: envolvendo parque urbano que se enquadra como uma área verde, com função ecológica, estética e de lazer, no entanto com uma extensão maior que as praças e jardins públicos, envolvendo os passeios externos e o sistema viário interno com a estimativa de volume de terra a ser movimentado, detalhamento das diversas camadas do pavimento (seus materiais e espessuras) e percentual de caimento em direção às guias e bocas de lobo, além da locação de tampas de inspeção de redes subterrâneas de instalações elétricas, redes de dados e voz, águas pluviais, esgoto, etc. Os elementos deste projeto foram apresentados também no Projeto de Sistema Viário.

Planta geral, na escala 1:250, com indicação das áreas pavimentadas e tipos de estruturas adotadas;

- Desenhos de seções transversais típicas de pavimentação, em tangente e em curva, indicando as espessuras e características das diversas camadas, incluindo os detalhes do sistema de drenagem do pavimento, bem como sarjetas, banquetas, tubos, drenos, inclinações de taludes e demais indicações necessárias;
- Relatório técnico e memoriais justificativos.

Na sequência do projeto de terraplenagem e com base nos ensaios geotécnicos dos materiais que constituíram o subleito do terraplano, á dimensionado o projeto de pavimentação. No

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 1.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº

525

desenvolvimento do projeto de Drenagem foram cumpridas as seguintes etapas principais: Análise da bacia que contribui para as áreas drenadas, utilizando a planta baixa do projeto da via, e baseada no levantamento topográfico planialtimétrico; Diagnostico "in loco" dos problemas; Estudo preliminar do traçado da drenagem, através de exame dos divisores d'água, fundos de vale, e do projeto geométrico; Definição do caminhamento dos condutores em harmonia com os greides projetados; Dimensionamento hidráulico; Levantamento dos Quantitativos; Planta de situação contemplando a rede de alimentação hidráulica e as redes das concessionárias e elementos externos;

- Diagnostico "in loco" dos problemas,
- Estudo preliminar do traçado da drenagem, através de exame dos divisores d'água, fundos de vale, e do projeto geométrico;
- Definição do caminhamento dos condutores em harmonia com os greides projetados,
- Dimensionamento hidráulico,
- Levantamento dos Quantitativos;
- Planta de situação contemplando a rede de alimentação hidráulica e as redes das concessionárias e elementos externos

4.5 MOBILIÁRIO URBANO

Neste projeto constou o detalhamento de mobiliário urbano e toda a sinalização informativa/comunicação e turística de acordo com as normas existentes, das necessidades dos usuários, destacando-se, entretanto, os de estrutura - notadamente os utilitários as cabines e quiosques - fixos e móveis, elementos paisagísticos - funcionais e marcos e os equipamentos de lazer. Plantas nas escalas compatíveis e com precisão adequada - centímetro para os de escala arquitetônica e milímetros para os objetos e mobiliários:

- Com medidas básicas de largura e comprimento;
- Com indicação de materiais utilizados;
- Com indicação de cortes e elevações;
- Com indicação de detalhes;
- Cortes e Elevações;
- Com medidas básicas de altura e largura ou comprimento;
- Com indicação de materiais,
- Com indicação de detalhes.

Perspectivas que possibilitou melhor compreensão da proposta. Detalhes:

- De estrutura;
- De fixação ou encaixes;
- De mudança de material;
- De movimentação de peças - caso de tampas, por exemplo;
- E outros que se fizerem necessários.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 em emitida

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.9994-31

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

00061





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 526

5. CÁLCULO ESTRUTURAL EM CONCRETO, METÁLICO E MADEIRA

5.1. CONCRETO PROTENDIDO

Entrega de relatório técnico, onde foram apresentadas: ações e coações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, consumo de concreto, aço e fôrmas por pavimento, sequência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural; Desenhos de fôrmas contendo:

- Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos e escadas;
- Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos;
- Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio;
- Indicação da resistência característica do concreto;
- Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural;
- Indicação do contra flechas;
- Elaboração de projeto de obra de arte especial 2 pôrticos em concreto protendido de 35 MPa, com 25 m de vão livre.

Normas atendidas

- ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

5.2. METÁLICO

Relatório técnico, onde foram apresentados: ações e coações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, consumo de aço, sequência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural;

Os desenhos construtivos (plantas de formas, cortes e detalhes) foram executados da maneira mais clara possível, em escala 1:50 para todo o projeto e maiores escalas (1:25, 1:20, 1:10, 1:5 ou até 1:1) para os detalhes de peças e conexões. As plantas foram sempre acompanhadas de quantitativos de materiais. O projeto é elaborado rigorosamente, de acordo com as técnicas mais recentes aplicáveis ao dimensionamento de estruturas metálicas, dentro das normas brasileiras.

Os serviços foram apresentados plotados em papel de boa qualidade e em formas de arquivos informatizados em formato compatível com outros programas de elaboração de projetos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021, em



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: gmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-0

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RN nº 050697699-0

00062





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

PM'SGA

FOLHA Nº 527

Normas atendidas:

- ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- NBR00143 Cálculo de Estruturas de Aço Constituídas por Perfis Leves;
- NBR 14762/10 Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;
- Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites) NBR8800 NB14 data 04/1986;
- Cálculo de estruturas de aço constituídas por perfis leves NB143 data 1967

5.3. MADEIRA:

Relatório técnico, onde foram apresentados: ações e coações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, peças de conexão, especificação e quantificação do consumo de madeira, sequência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural. Os desenhos construtivos (plantas, cortes e detalhes construtivos) são executados da maneira mais clara possível, em escala 1:50 para todo o projeto e maiores escalas (1:25, 1:20, 1:10, 1:5 ou até 1:1) para os detalhes de peças e conexões. As plantas são sempre acompanhadas de quantitativos de materiais. O projeto é elaborado rigorosamente, de acordo com as técnicas mais recentes aplicáveis ao dimensionamento de estruturas de madeira.

Os serviços foram apresentados plotados em papel de boa qualidade e em formas de arquivos informatizados em formato compatível com outros programas de elaboração de projetos.

Normas atendidas:

- ABNT NBR 7190/97 - Projetos de Estruturas de Madeira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

00063





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P N S G A

FOLHA Nº 528

6. PROJETOS DE ENGENHARIA: INSTALAÇÕES E OUTROS

6.1. HIDROSSANITÁRIO, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS DEAR CONDICIONADOS

Para os projetos hidrossanitários, de águas pluviais e drenos de ar-condicionado foram apresentados os seguintes itens:

- Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos como cavalete para hidrômetro e outros;
- Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios, poços, bombas, equipamentos como instalações hidropneumáticas, estação redutora de pressão e outros;
- Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;
- Desenho de instalações hidráulicas em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;
- Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;
- Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;
- Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- NBR 5626/82 -INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA;
- NBR 8160/83- INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;
- NBR 11213 - Cálculo de grades de tomada d'água para instalações hidráulicas;

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20
 CREA RN 201212222

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 em

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 529

- NBR 12244- Construção de poço para captação de água subterrânea;
- NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NBR 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário;
- NBR 9256 - Montagem de Tubos e Conexões Galvanizados para Instalações prediais de Água Fria;
- NBR13714 - Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para combate a incêndio.

6.2. REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS

Os projetos de reaproveitamento das águas servidas constaram:

Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta de situação em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e outros; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo); Planta da cobertura e dos demais níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;
- Cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- Desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- Isométrico da instalação;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- NBR 15575-6 -Edifícios habitacionais de até 5 pavimentos;
- NBR 7229 -Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- NBR 13.969/97.

6.3. REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

Os projetos de reaproveitamento das águas pluviais constaram:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto
- Planta de situação em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90



ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/RN 060697699-0

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0db

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00065





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 530

coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo);

- Planta da cobertura e dos demais níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;
- Cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- Desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- Isométrico da instalação;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



6.4. ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO

O projeto elétrico constou de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta e detalhes do local de entrada e medidores na escala especificada pela concessionária local;
- Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil e a parte elétrica, na escala de 1:50;
- Planta geral de implantação da edificação, em escala adequada, indicando elementos externos ou de entrada de energia, como:
- Localização do ponto de entrada de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais
- Localização da cabine e medidores;
- Outros elementos.
- Plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50, e das áreas externas em escala adequada, indicando
- Localização dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
- Localização e detalhes dos quadros de distribuição e dos quadros gerais de entrada, com suas respectivas cargas;
- Traçado dos condutores, localização de caixas e suas dimensões;
- Traçado, dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção;
- Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras;

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: gmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN: 050697699-0

00066





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 531

- Detalhes completos dos projetos de aterramento;
- Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
- Esquema e prumadas;
- Código de identificação de enfição e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
- Legenda das convenções usadas;
- Alimentação de instalações especiais;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Além de elaboração e desenvolvimento de projetos executivos e complementares para a implantação de usina fotovoltaica no município de Tibau – estudo técnico completo, contemplando:

- Elaboração do projeto os dados de irradiância GHI (Global Horizontal Irradiation), ou outro parâmetro compatível, para cálculo de energia incidente nos módulos. Bases de dados advindas de satélites ou através da interpolação de medições de estações solarimétricas em solo. Os dados devem fornecer a variabilidade mensal das variáveis irradiância e temperatura. Os dados podem ser obtidos a partir da Solar and Wind Energy Resource Assessment – SWERA, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE ou outra fonte.
- Dimensionamento do projeto, a análise do consumo médio mensal do município a fim de verificar os períodos mais críticos de recurso solar, período de maior incidência pluviométrica. Recomenda-se que a solicitação seja feita de maneira formal a concessionária local por meio de carta padrão com dados médios mensais do município,
- Com base na rede local, equipamentos da concessionária e áreas disponibilizadas pelo município, indicar os possíveis pontos para conexão do projeto;
- Elaboração e disponibilização das Despesas de Capital (CAPEX) referente a implantação da usina contendo os “Custos Diretos” e “Custos de Transmissão e Conexão”;
- Solicitação, acompanhamento e obtenção das aprovações/autorizações e implantação dos projetos junto a concessionária.

6.5. CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ), TELEFÔNICA E LÓGICA

O projeto de Cabeamento Estruturado, Telefônica e Lógica constaram de; Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo as caixas de saídas, painéis de distribuição, hub's, servidores e infraestrutura para passagem dos cabos, caminhamento e respectivas identificações dos mesmos;
- Desenhos esquemáticos de interligação;
- Diagramas de blocos;
- Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: prmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00067





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 532

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



- Detalhes do sistema de aterramento;
- Legenda das convenções utilizadas;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Layout da central de comutação;
- Corte esquemático detalhado do distribuidor geral da edificação, mostrando a disposição dos blocos da rede interna e do lado da rede externa;
- Detalhes gerais da caixa subterrânea de entrada ou entrada aérea, poços de elevação e cubículos de distribuição;
- Planta geral de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, com a localização da rede de entrada e secundária, caixas de saída, prumadas, trajetória, quantidade, distribuição e comprimento dos condutores do sistema de telefonia;
- Corte das prumadas e tubulações de entrada;
- Corte vertical contendo a rede primária e mostrando, de forma esquemática, os pavimentos e a tubulação telefônica da edificação, com todas as suas dimensões, incluindo o esquema do sistema de telefonia. O esquema do sistema de telefonia foram apresentar a configuração da rede, a posição das emendas, as capacidades, os diâmetros dos condutores e distribuição dos cabos da rede interna, os comprimentos desses cabos, a quantidade, localização e distribuição dos blocos terminais internos, as cargas de cada caixa de distribuição, as cargas acumuladas e o número ideal de pares terminados em cada trecho;
- Nas edificações com pavimento-tipo foram elaboradas uma planta-tipo, definindo a distribuição dos condutores para cada recinto dos diversos pavimentos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos, Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;
- Os projetos seguiram as normas, recomendações e indicações da empresa ou concessionária, devendo sempre em conjunto com esta a contratada buscar melhor solução para o desenvolvimento do projeto;
- Foram observadas as particularidades decorrentes do tipo da edificação e do uso a que se destina cada ambiente.

Especificações Básicas do Projeto - Tubulação e Rede Telefônica

- As tomadas telefônicas foram distribuídas nos ambientes da forma mais uniforme possível e de acordo com o Layout do mobiliário;
- De acordo como o número de pontos telefônicos previstos, foram projetados os percursos das tubulações primárias, secundárias e de entrada do edifício, bem como as redes;
- Este projeto foram seguir a Norma 224-3115-01/02 da Telebrás — Tubulações Telefônicas em Edifícios;
- O projeto de tubulação foi harmonizado com os projetos de arquitetura, de estrutura e das outras instalações de maneira a poder integrar e harmonizar projeto de telefonia com os demais sistemas;

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telephone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RN nº 050697699-0

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0db

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00068



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 17/11/2021, às 13:18.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 533

- Todos os materiais empregados foram seguir o padrão Telebrás;
- Central Telefônica;
- Foram especificados também o fornecimento e instalação de uma Central Privada de Comutação Telefônica;
- Número de troncos de saída foram calculados para que o tráfego originado não ultrapasse os valores estabelecidos nas Normas e Práticas da Telebrás;
- Rede de Comunicação de Dados;
- Nas áreas onde se fizer necessário seguindo os mesmos critérios de dimensionamento, distribuição e instalação da rede telefônica e podendo-se utilizar a mesma tubulação ou calhas, á executada a interligação dos diversos equipamentos terminais de dados;

Os projetos apresentaram no mínimo:

- Planta de situação com indicação da caixa de entrada, tubulação de entrada, caixas subterrâneas e distribuidor geral.
- Planta de cada nível da edificação com localização das caixas de saída, caixas de passagem caixas de distribuição e distribuição geral, tubulação e redes primárias e secundárias quer horizontal quer vertical.
- Desenho de esquemas verticais de telefone referentes à tubulação, entrada, tubulações e redes de cabos.
- Desenhos dos detalhes de aterramento e de caixas subterrâneas, de entrada aérea, poços de elevações, CPCTS, e demais elementos necessários a compreensão do projeto.
- Legenda com a simbologia utilizada para identificar os diversos elementos do projeto.
- Os projetos foram seguir as normas, recomendações e indicações da empresa ou concessionária local, devendo sempre em conjunto com esta a contratada buscou melhor solução para o desenvolvimento do projeto.
- Foram observadas as particularidades decorrentes do tipo da edificação e do uso a que se destina cada ambiente.
- Projeto de Tubulação e Rede Telefônica.
- Projeto da Central de Telefone.

Normas atendidas:

- ABNT NBR 13300:1995 TERMINOLOGIA REDES TELEFÔNICAS EM PRÉDIOS ABNT NBR 13300:1995 TERMINOLOGIA REDES TELEFÔNICAS EM PRÉDIOS

6.6. CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV)

O projeto de CFTV constou de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto.
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo indicação de locação e características dos receptores, a área de visualização de cada receptor, a rede de distribuição,

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RN nº 060697699-0

00069



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 17/11/2021, às 13:18.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18
Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 534

locação e área da central de monitores e indicações da infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos;

- Planta das áreas externas com as mesmas indicações;
- Layout da central de monitores;
- Diagrama esquemático de ligação dos componentes;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- ABNT NBR 6150:1980 - ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO - ESPECIFICAÇÃO;
- ABNT NBR IEC 60050 (826):1997 VOCABULÁRIO ELETROTÉCNICO INTERNACIONAL;
- IEC 61000-2-5:1995- ELETROMAGNETIC COMPATIBILITY.

6.7. CATV (CIRCUITO ABERTO DE TV COMUM)

Prevista a execução destas instalações no Centro de Atendimento ao Cidadão, Salas Polivalentes, Auditórios, Cabines de Vigilância/Segurança e nos locais definidos pela fiscalização.

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Planta de cobertura, em escala adequada, indicando a localização precisa dos mastros de antenas;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- ABNT NBR 6150:1980 - ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO- ESPECIFICAÇÃO;

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00070





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

- ABNT NBR IEC 60050 (826)1997 - VOCABULÁRIO ELETROTÉCNICO INTERNACIONAL;
- IEC 61000-2-5:1995 -ELETROMAGNETIC COMPATIBILITY.

FOLHA Nº 535

6.8. SONORIZAÇÃO

O sistema de sonorização teve como finalidade realizar a comunicação interna da instituição entre professores, instrutores, público e funcionários. O projeto consiste no desenvolvimento e implantação de um equipamento de sonorização automática de anúncio nos edifícios, integrado totalmente à arquitetura existente.

Foram desenvolvidos projetos específicos de sonorização ambiente para setores específicos dos edifícios, tendo a sua conceituação, implantação e operação totalmente independente. Este referido sistema foi acondicionado em uma central específica que comandará os entrelaçamentos.

O projeto de Sonorização foram constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

6.9. INCÊNDIO - SDAI (SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO) E SCA (SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO)

6.9.1. SDAI (SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO)

O projeto de SDAI constou de: Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
- Planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

00071





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº

53b

- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, alarmes manuais, do painel central e dos eventuais repetidores e o caminhamento dos ramais, da rede de dutos e fios;
- Layout do painel central e dos painéis repetidores;
- Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;
- Representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- Desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- ABNT NBR 17240:2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio - Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio.

6.9.2. SCA (SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO)

Instalações de Sistema de Combate a Incêndios, contemplando a apresentação em plantas baixas dos sistemas de proteção fixos e móveis, de saídas de emergência, de detecção automática e alarme, de sinalização de segurança, de iluminação de emergência, sistema de acionamento de chuveiros automáticos (*sprinklers*) saídas de emergência e rotas de fuga, bem como suas localizações e detalhamentos.

O projeto de SCA foram constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
- Planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, sprinklers, da rede de dutos e fios;
- Layout do painel central e dos painéis repetidores;
- Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 Nº: 851.687.6994

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00072





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 537

- Representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- Desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos. Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- NBR -13714 - Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a incêndio

6.10. SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

O sistema de proteção de descargas atmosféricas desenvolvidos a fim de dar a segurança adequada a edificações, no caso descargas oriundas de precipitações pluviométricas acentuadas.

Foram estudados os sistemas e os métodos de proteção mais adequados.

O escolhido deve atender a edificação da maneira mais eficiente e mais econômica, vindo a gerar uma equipotencialização adequada da massa captora a ser protegida. Constará de um aterramento adequado e suficiente a dispersões das correntes e tensões atmosféricas.

Normas atendidas:

- CÓDIGO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
- NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

6.11. IMPERMEABILIZAÇÃO

Impermeabilizar é o ato de isolar e proteger os materiais de uma edificação da passagem indesejável de líquidos e vapores, mantendo as condições de desempenho, habitabilidade e durabilidade da construção.

O projeto de impermeabilização tem, como produto resultante, um conjunto de componentes e elementos construtivos (serviços) que objetivam proteger as construções contra a ação de fluidos (vapores e umidade), norteados e baseados em critérios técnicos, dos quais foram fundamentalmente levados em conta:

- Desempenho adequado para o tipo de uso do local a protegido ou impermeabilizado;
- Vida útil compatível com projeto e programações de manutenção;
- Compatibilidade com os demais sistemas e elementos construtivos;
- Exigências e características estéticas adequadas;

Rua do Pargo, 76 - Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: gmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 050697600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00073



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 17/11/2021, às 13:18.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 538

- Cronograma de aplicação frente ao cronograma da obra;
- Custo previsto dentro do orçamento do empreendimento.

Normas atendidas:

- A8NT/CB-22 -Impermeabilização;
- NBR 9575 - Elaboração de Projetos de Impermeabilização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

[Handwritten mark]

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

HOUSTON GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-1

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00074





7. PROJETOS DE ENGENHARIA MECÂNICA

7.1. AR-CONDICIONADO

Relatório técnico, conforme práticas de projeto, descrevendo inclusive os sistemas de fixação, isolamento térmico e acústico, amortecimento de vibração, memória de cálculo das cargas térmicas de refrigeração e aquecimento para todos os ambientes;

- Planta de cada nível da edificação e cortes, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento e retorno de ar, tubulações, materiais, comprimentos e dimensões, com elevações, bocas de insuflamento e retorno, localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo, interligações elétricas e eletrônicas, comando e sinalização e outros elementos;
- Desenhos do sistema de instalação de ar-condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e tubulações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- Detalhes e cortes em escala reduzida da casa de máquinas, indicando layout, pontos de força, drenos, tubulações e acessórios e quadros de força de comando;
- Detalhes e cortes em escala reduzida das casas de máquinas climatizadores, indicando layout, pontos de força, drenos, encaminhamento da rede de dutos e tubulações, tomadas de ar exterior, quadros de força e de comando, e dispositivos de controle;
- Detalhes e cortes em escala reduzida da casa de bombas, indicando layout, pontos de força, drenos, bases para bombas, encaminhamento das tubulações e quadros de força e de comando;
- Cortes transversais e longitudinais em número suficiente para o perfeito entendimento do projeto;
- Quadro resumo, desenhado em uma das plantas, contendo o dimensionamento e principais características dos equipamentos especificados;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

Normas atendidas:

- NBR6401;
- NBR 7256;
- ABNT- 10 - Nível de ruído;
- Lei nº 10295 de 17/10/2001 - Lei da Eficiência Energética;
- Portaria nº417 de 19/07/1998-MS;
- Resolução - RE nº 176 de 24/10/2000 -ANVISA;
- Resolução nº267 CONAMA de14/09/2000.

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pm.tibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 891.687.6994-2

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00075





7.2. GLP -GÁS DE COZINHA COMUM

Todos os gases e demais utilidades foram contemplados com projetos específicos devendo ser embutida, embora contemple a possibilidade de visita através de shafts, galerias e forros. Foi atendida à norma NBR 10-ABNT, e suas correlatas.

Foram detalhados, no mínimo:

- Central de Gás -GLP

Foram produzidos, no mínimo:

- Planta de Situação;
- Plantas baixas das centrais de gás, cortes, secções;
- Planta baixa de todos os pavimentos e cortes.

Normas atendidas:

- NBR 15526/07 - Rede de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais -projeto e execução

7.3. GASES DE ESPECIAIS

Todos os gases e demais utilidades foram contemplados com projetos específicos, embora contemple a possibilidade de visita através de shafts, galerias e forros, atendida a norma NBR 10-ABNT, e suas correlatas. Foram elaborados o projeto de instalações de gases especiais, atentando para o projeto de arquitetura, estrutura e instalações.

Foram detalhados, no mínimo:

- Central de Ar Comprimido e Vácuo (quando houver);
- Gases especiais (oxigênio, nitrogênio);

Foram produzidos, no mínimo:

- Planta de Situação;
- Plantas baixas das centrais de gás, cortes, secções;
- Planta baixa de todos os pavimentos e cortes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0d8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

[Handwritten signature]

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.941-0

CERTIARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

[Handwritten signature] **000076**





FOLHA Nº 541

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021

8. ORÇAMENTO

8.1. QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA FISICOFINANCEIRO DA OBRA

Na fase de orçamento foram contemplados os seguintes itens:

- Discriminação Orçamentária de todos os serviços propostos com suas respectivas unidades de medida em Planilha Orçamentária, que foram abranger todos os projetos executivos, não sendo aceitos unidades de medida genéricas tais como "verba- vb" ou "ponto - pf;
- Levantamento de Quantidades de todos os serviços propostos;
- Elaboração de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos em Planilha Orçamentária, inclusive instalações elétricas, hidrossanitárias, etc.;
- Elaboração da Composição da Taxa de Encargos Sociais ou Leis Sociais pertinentes ao Estado do Ceará, e que foram abertas, demonstrando todos os seus cálculos grupo a grupo;
- Elaboração da Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, a qual foram explicar cada item da composição que culminou no resultado final (composição aberta);

Os preços apresentados em Planilha Orçamentária foram tomados como parâmetro os custos unitários de materiais e serviços de obras constantes na Tabela da Sicro, SINAPE e SEINFRA/CE. Na ausência de materiais e serviços com esses parâmetros, aceitos parâmetros provenientes de outros sistemas técnicos ou publicações de coleta de preços (ex.: TCPO/PINI - Tabela de Composição de Preços para Orçamento / Editora Pini), ou mesmo pesquisas de mercado com no mínimo três orçamentos por material ou serviço, apresentado em papel, fax ou mensagem eletrônica com a identificação do fornecedor, sempre na região de execução dos serviços;

Caso o projeto tenha um financiamento a planilha orçamentaria seguiram os padrões exigidos pelo financiador;

As Planilhas Orçamentárias foram apresentadas tanto de forma sintética como analítica devendo possuir indicação da referência de cotação de preços e a época da coleta de preços.

As relações de itens para orçamento foram únicas para todos os projetos executivos e foram conter a Etapa, a Atividade, e o serviço com unidade e quantidade.

Os projetos executivos foram complementados com uma série de documentações técnicas assim definidas:

- Memória de Cálculo: documento que relata todas as etapas e hipóteses de cálculo utilizadas na elaboração de todos os projetos executivos;
- Caderno de Encargos, Especificações e Normas Técnicas: documento que foram abordar as obrigações da Contratada (executor da obra) e do Contratante, a caracterização e detalhamento

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-09

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.611-00

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 050697699-0

00077

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 542

dos materiais, componentes, equipamentos e serviços utilizados nas obras especificações superficiais;

c) Memorial Descritivo: documento que abordará a descrição do processo de execução de um determinado serviço envolvendo todos os projetos executivos;

d) Catálogos, manuais técnicos e amostras de todos os materiais e equipamentos especificados em todos os projetos executivos que foram sempre descritos e possuir equivalência de primeira linha, totalmente adequados à natureza da edificação.

Cronograma Físico-Financeiro Cronograma físico-financeiro é a representação do desembolso por parte da contratante em todo o período da obra. Este cronograma é definido por etapas, em geral, mensais que irão remunerar a Contratada, tendo em vista o que está previsto para execução do serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

9. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

9.1. TERRAPLANAGEM

Foram apresentados um estudo indicando a volumetria e detalhamento dos movimentos de terra através de plantas do levantamento planialtimétrico do local com a indicação dos serviços de terraplanagem que foram executados, indicando as curvas de nível projetadas, os cortes, os aterros, taludes e arrimos a executar. Elaborados seções transversais ao terreno, em espaçamento compatível com a conformação do terrapleno, com a indicação das áreas de corte e aterro, a indicação da inclinação de taludes e arrimos, se houver, e as cotas de nível finais de terraplanagem, preferencialmente na escala 1:50. Determinou-se quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos. Elaboração de orçamento detalhado da terraplanagem, baseado em quantitativo de materiais e serviços; Relatório técnico contendo a distribuição e a natureza dos materiais envolvidos, os cálculos dos volumes de corte e aterro, e planilhas de serviço, com todas as cotas e distâncias necessárias à execução do movimento de terra envolvido no projeto de terraplanagem.

9.2. DRENAGEM

Foram realizados estudos hidrológicos e hidrodinâmicos que destinou a subsidiar os projetos de drenagem tendo com elementos de referência:

- Sistema de macrodrenagem de cidade;
- Base cartográfica digital da cidade;
- Levantamentos topográficos e cadastrais dos elementos do sistema de drenagem existente.

Foram utilizados os dados pluviométricos e pluviográficos e a equação de chuvas intensas adquiridas no INPE. Foram efetuados locações, definições construtivas e dimensionamentos hidráulicos dos dispositivos de drenagem. Foram detalhadas as locações efetivas em planta e perfil dos dispositivos, de acordo com os padrões adotados. Foram procedidos os detalhamentos estruturais dos dispositivos e obras de arte corrente, envolvendo forma, armação e fundação,

 Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-20


 CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

00078





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P N S G A

FOLHA Nº 543

bem como detalhes construtivos. Prevê-se a necessidade de detalhamento a nível construtivo das interfaces entre a drenagem existente e a projetada. Os Relatórios técnicos composto por:

- Memorial descritivo de drenagem;
- Relatório de bacias hidrográficas externas ao conjunto;
- Memória de cálculo de dimensionamento das galerias, canais etc.;
- Planilha de quantidade;
- Indicação dos normativos técnicos utilizados;
- Plantas com traçado de todos os dispositivos de drenagem, figurando junto aos mesmos a geometria das seções, extensões, declividades, cota de implantação do dispositivo e do terreno; numeração de todos os dispositivos em ordem sequencial; e, traçado do divisor de águas pluviais referentes às bacias de captação de cada dispositivo de drenagem, no caso de galerias, indicação do divisor para cada poço de visita;

Perfil das galerias:

- Perfil do terreno, com indicação das cotas do mesmo nas esquinas e nos pontos notáveis;
- Perfil das galerias com indicação das seções, declividades dos vários trechos e cotas de cada poço de visita compatibilizando com o projeto de sistema viário e urbanização;
- Profundidade da tubulação na entrada e saída do poço de visita;
- Altura interna do balão do poço de visita;
- Estaqueamento da galeria a partir do ponto de lançamento;
- Todas as indicações de cotas e extensões das galerias e dos terrenos, figurando em quadro sintético, desenhado na parte inferior de cada perfil; • Detalhes de dispositivo;
- Detalhamento geométrico completo e cotas de implantação do dispositivo;
- Projeto estrutural completo do dispositivo com indicação do consumo de materiais.

9.3. PAVIMENTAÇÃO

- Planta geral, na escala 1:250, com indicação das áreas pavimentadas e tipos de estruturas adotadas;
- Desenhos de seções transversais típicas de pavimentação, em tangente e em curva, indicando as espessuras e características das diversas camadas, incluindo os detalhes do sistema de drenagem do pavimento, bem como sarjetas, banquetas, tubos, drenos, inclinações de taludes e demais indicações necessárias;
- Paginação de todos os pisos internos e externos, locação, dimensionamento e detalhamento de elementos específicos: calçamentos, meios-fios, jardins internos e externos, muros, cercas, divisórias de canteiros, bancos, lixeiras, placas, postes, escadas, rampas, portões, gradis, mastro de bandeiras e demais elementos específicos necessários;
- Relatório de especificações técnicas de procedimentos e materiais e memoriais de cálculo e justificativos.

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021.



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00079





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

PMSGA

FOLHA Nº

544

9.4. SISTEMA VIÁRIO (GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO)

- Planta geral do terreno de implantação, em escala adequada, com a conformação e localização dos componentes do sistema viário: indicando áreas de manobras, circulação e estacionamento (com indicação de vagas);
- Realização de projeto geométrico e de sinalização viária com 30 km (extensão) de pista simples com abrigos de pontos de ônibus para o sistema de transportes urbano com ciclofaixa para ciclista, incluindo projeto de sinalização turística do município.
- Plantas, perfis e seções transversais, em escalas adequadas, com indicação da posição e largura das vias, posição e concepção de acessos de veículos à edificação, acessos ao sistema viário principal, rampas e raios de curvas horizontais, posição e dimensionamento de estacionamentos;
- Detalhes em escalas adequadas;
- Relatório técnico e memoriais justificativos

9.5. SANEAMENTO

Foi elaborado o Plano Básico de Saneamento do Município (PBSM) que se destinou a subsidiar o projeto do Sistema Separador Absoluto de Saneamento no município de Tibau-RN (Sistema Público Convencional), tendo como elementos de referência o sistema da cidade, e a sua base cartográfica digital. Além disso, a concepção do projeto de saneamento contou ainda com subsídio dos dados socioeconômicos e populacional, e da equação adotadas em normas vigentes, bem como levantamentos topográficos e cadastrais dos elementos do sistema existente. Foram dimensionados os seguintes itens.

Três (03) Elevatórias (EEE): Como a profundidades das tubulações ficou demasiadamente elevadas, devido à baixa declividade do terreno, foi necessidade transpor a elevação, torna-se necessário bombear os esgotos para um nível mais elevado e com somatório das vazões de 375 litros/segundo. A partir desse ponto, os esgotos voltam a fluir por gravidade. Uma (1) Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) com a finalidade de remover os poluentes dos esgotos, os quais viriam causar uma deterioração da qualidade dos cursos d'água, apresentando vazão de 235 litros/segundo.

Foram efetuados locações, definições construtivas e dimensionamentos hidráulicos dos dispositivos de rede, além de detalhadas as locações efetivas em planta e perfil dos dispositivos, de acordo com os padrões adotados. Além disso, foram desenvolvidos os seus detalhamentos estruturais, assim como das obras de arte corrente, envolvendo forma, armação e fundação, bem como detalhes construtivos. Contemplou-se, ainda, a necessidade de detalhamento a nível construtivo das interfaces entre a drenagem existente e a projetada. Importante ressaltar que foi realizado projeto de drenagem para esgotamento de águas pluviais, através da implantação de dispositivos de captação pluviais (bocas de lobo, descidas d'água e meios-fios vazados) com demais especificações e detalhamentos construtivos em planta e vista nas pranchas. A seguir, temos os itens desenvolvidos no projeto executivo de saneamento e drenagem do município:

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 151.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00080





- Galerias de Concreto com seção de 2,50 x 2,50 m com extensão de 2.625,35 m.
- Tubo de Concreto com Ø de 1.200 mm com extensão de 1.365,87 m.
- Tubo de PEAD (polietileno de alta densidade) com diâmetro de 1.000 mm e extensão 3.987,53 m.
- Utilização de Método Não Destrutivo (MND) Ø mínimo de 1.200 mm com extensão de 19.650m.
- Utilização de Bacia de Contenção de volume mínimo de 387.654,20 m³
- Contenção definitiva em estacas raiz com extensão de 1.032 m

9.6. PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Abastecimento de Água dos loteamentos Jardim de Alisa I e II, e Nova Tibau, contemplando 2000 unidades habitacionais, com extensão de 7.625 m de rede de ligações e tubos PVC soldável azul, incluindo conexões D=60 mm (2").

10. MAQUETES E APRESENTAÇÕES

10.1. PERSPECTIVA ELETRÔNICA FOTOREALÍSTICA

Maquete digital desenvolvida em software modelador tridimensional capaz de representar sólidos verdadeiros com recursos de renderização, ray trace e cálculo de luminosidade, que representa fielmente - em formas, proporções e cores - o Projeto, salientando os elementos arquitetônicos, urbanísticos e complementares necessários. Total de tempo de vídeo de 15 minutos.

A maquete apresentou, no mínimo, todas as fachadas do prédio, o entorno, paisagismo e urbanização, vistas internas mobiliadas e humanizadas, vistas externas e vista geral do terreno, com a implantação da edificação e estacionamento.

10.2. ANIMAÇÃO ELETRÔNICA 3D – VÍDEO

Apresentação na forma de animação, em que o usuário é transportado para dentro do projeto, a bordo de uma câmera virtual e visualizar interna e externamente o prédio, vendo em detalhes a solução arquitetônica adotada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021.



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18
Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-33
 CREA: RN 050697699-0

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RMP 050697699-0

00081





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 546

11. LICENCIAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS (IDEMA E IBAMA)

O licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, por meio do qual os órgãos ambientais analisam a viabilidade ambiental da localização, instalação, ampliação e operação das atividades ou empreendimento utilizadores de recursos naturais, visando o controle, conservação, melhoria e recuperação ambiental, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável. Para aprovação junto aos órgãos ambientais são necessários estudos ambientais que variam conforme a natureza e porte da intervenção. São eles:

11.1. ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

É um documento técnico simplificado utilizado para a obtenção do licenciamento em casos de empreendimentos ou atividades de impacto ambiental muito baixo ou não significativo. Depois da análise desse estudo, o órgão responsável pode verificar ou não a necessidade de estudos mais elaborados para complementar as informações fornecidas.

Em consonância com as determinações do CONAMA e COEMA, assim como as determinações dos órgãos ambientais municipais.

11.2. ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

O Estudo de Viabilidade Ambiental e consiste em uma análise importante a elaborada previamente a escolha do local para seu empreendimento, assim evitando eventuais dificuldades na concessão das devidas licenças ambientais e prejuízos financeiros. Foram atendidas as determinações do CONAMA e COEMA, assim como as determinações dos órgãos ambientais municipais.

11.2.1 RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

O Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) são necessários aos empreendimentos e atividades considerados efetivos ou potenciais causadores de degradação significativa do meio ambiente.

EIA é um estudo quantitativo e técnico desenvolvido por diversos especialistas (geólogos, biólogos, engenheiros, arqueólogos, sociólogos, advogados, entre outros) avaliando todas as alterações que a instalação pode causar à região.

RIMA é uma versão reduzida e simplificada do EIA, voltada ao público em geral, visando explicar as alterações e as medidas mitigadoras.

O EIA/RIMA, conforme a Resolução CONAMA N° 001/86, foram desenvolvidos por uma equipe consultora independente da empresa empreendedora e é instrumento obrigatório para expedição da Licença Prévia (LP).

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 891.687.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18
Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00082





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

FOLHA Nº 54

O EIA/RIMA estabeleceram as condições necessárias à viabilidade ambiental do empreendimento, logo, o EIA/RIMA foram elaborados de forma estratégica, consistente e abrangente. Ao final dos estudos são definidos as compensações e programas ambientais mitigadores compatíveis, permitindo a implantação do empreendimento no local desejado.

Foram atendidas as determinações do CONAMA e COEMA, assim como as determinações dos órgãos ambientais municipais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021, emitida em

11.2.2 RELATÓRIO TÉCNICO DOS SISTEMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN

Trata-se de um documento de caracterização das condições ambientais do município de Tibau, possibilitando a identificação das potencialidades ambientais e fragilidades que devem ser prioritariamente mitigadas pelo Poder Público municipal com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável e ambientalmente seguro para toda a população do município.

Para a realização da caracterização ambiental, é necessário a realização de uma leitura técnica das condições físicas do solo, vegetação, aspectos climáticos, níveis de lençol freático e grau de urbanização de áreas definidas por resoluções do CONAMA e pelo Código Florestal Brasileiro como áreas de preservação.



11.3 PLANO DE ARBORIZAÇÃO DE TIBAU - RN

A vegetação tem especial importância no ambiente urbano, pois além do valor que ela tem na manutenção do equilíbrio ecológico, a presença de indivíduos arbóreos, por exemplo, promove melhorias no aspecto visual da cidade, no microclima, na poluição atmosférica e acústica, no solo e fauna, na redução do escoamento superficial, na absorção de ruídos e na redução do impacto da chuva no solo. Nesse sentido, o Plano de Arborização Urbana deverá contribuir de uma forma significativa no planejamento e gestão da arborização, estimulando o aumento de indicadores relativos e lei mais eficientes que promovam o aumento da diversidade de espécies. Além disso, o Plano também se objetiva com a orientação das ações do Poder Público municipal com a finalidade de compatibilizar os interesses coletivos e os benefícios da arborização urbana de Tibau-RN.

[Handwritten signature]

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Foi realizado a elaboração de um (01) Plano de Arborização visando aumentar e melhorar a cobertura e a qualidade da arborização urbana no município; priorizar o uso de espécies nativas; estabelecer áreas prioritárias para plantio buscando mitigar problemas decorrentes da ocupação indevida de áreas ambientalmente frágeis; estabelecer critérios técnicos para o plantio, poda, supressão e transplante de árvores; melhorar a distribuição das árvores no município; instruir e

[Handwritten signature]

Rua do Pargo, 76 - Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-10

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00083





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

capacitar os profissionais que trabalham com atividade de poda; implantar mais Programas de Educação e Sensibilização Ambiental voltados a arborização urbana, entre outras.

Para a obtenção dessas metas, o Plano de Arborização contém um inventário arbóreo, forneceu diretrizes para a produção, seleção, aquisição e manejo de mudas; estabeleceu critérios para definição dos locais de plantio; promoveu ações de educação ambiental; estabelecendo direcionamentos para a manutenção da arborização existente; capacitou profissionais que desempenham atividade de poda no município; entre outras. O Plano de Arborização estabeleceu metas a serem cumpridas integralmente ou parcialmente a curto, médio e longo prazo, conforme a possibilidade do poder público visando uma melhor distribuição da arborização em Tibau-Rn.

PLANO Nº 548

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Handwritten signature and initials.

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GUARIBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 587.6994-20

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 960697699-0

00084





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 549

12. CONSULTORIA EM GERAL, ESTUDOS E RELATÓRIOS

12.1. CONSULTORIA EM GERAL

Elaboração de pareceres ou relatórios técnicos, supervisão de obras ou serviços especiais de consultoria foram contratadas com base em horas e valores de referência do mercado.

12.2. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Elaboração de pareceres ou relatórios técnicos, supervisão de obras ou serviços especiais de consultoria foram contratadas com base em horas e valores de referência do mercado.

12.2.1 Elaboração dos Boletins de Medição

Realização de visitas periódicas, in loco, nas diversas frentes de serviços, para aferir as quantidades e a compatibilidade destas com os projetos de engenharia. Elaboração dos boletins de medição conforme padrão estabelecido pela CAIXA GIGOV/TE e demais documentações necessárias para a solicitação da vistoria e pagamento dos serviços realizados.

12.2.2 Gestão junto à CAIXA

Medidas para efetivação da vistoria, ateste de obra e liberação dos recursos financeiros, relativos ao Termo de Compromisso:

Atuação junto à CAIXA GIGOV/TE e à prefeitura para que se efetivasse com maior celeridade as vistorias, RAEs, depósito da parcela de contrapartida e o pagamento dos serviços executados para as construtoras.

12.2.3 Análise e aprovação de serviços extras em conformidade com as Tabelas SINAPI, SICRO ou outra, de acordo com o Decreto 7.983/2013

Elaboração de planilha de serviços extras, quando for o caso, justificando, fundamentadamente e previamente, conforme legislação pertinente, a necessidade de tais serviços;

Apropriação dos custos unitários aos da tabela SINAPI, SICRO ou outras indicadas pela prefeitura.

12.2.4 Atendimento das demandas dos órgãos fiscalizadores - Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União-CGU, Controladoria Geral do Estado (CGE-RN), Tribunal de Contas do Estado do Piau (TCE-RN), CAIXA, dentre outros

Prestação, conjuntamente com o gestor da prefeitura dos esclarecimentos solicitados pelos auditores dos órgãos fiscalizadores:

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.699

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RMP 050697699-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00085





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 550

12.2.5 Acompanhar a implementação da Reabilitação Ambiental

Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas, área que compreende a orla, em cumprimento das exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-RN);

Implantação de projetos paisagísticos complementares à reabilitação ambiental de áreas degradadas;

Verificação da eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto à qualidade da água de mananciais que abasteçam núcleos urbanos e de processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia.

12.2.6 Readequações de metas físicas e Elaboração e análise das prestações de contas parciais

- Adequação dos projetos de engenharia
- Análise e proposições de soluções, em conjunto com a prefeitura e a executora da obra de saneamento.
- Reenquadramentos para alterações de metas físicas
- Procedimento dos trâmites técnicos necessários, junto à CAIXA GIGOV/TE e prefeitura, para reenquadramento às metas físicas originalmente contratadas, adequando-as às novas realidades pós adequações dos projetos
- Elaboração e análise das prestações de contas parciais
- Elaboração em conjunto com os técnicos da prefeitura, das prestações de contas parciais e sua homologação junto à Caixa.
- Elaboração do Relatório Técnico Final
- Elaboração do relatório final consolidando os macros dos projetos e obras relacionando todas as informações relevantes para o cadastro técnico das obras e demais serviços de engenharia.

12.3. Gestão Financeira - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

- Planejamento dos Gastos: é gestão que contribuiu para o alcance das metas e a tomada de decisão utilizando instrumentos de curto prazo (01 ANO) com objetivo de gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro: (a) a inclusão do Programa no sistema orçamentário do ente público (LOA), no caso específico, a Prefeitura de Teresina deverá ser feita anualmente, conforme assegurado na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Nele foram previstas as necessidades de gastos ano a ano, de acordo com a previsão do plano de aquisição; (b) Preparar o Plano Operativo Anual (POA) ferramenta de planejamento onde estão previstas todas as ações a serem executadas pelo Projeto, em um período de doze meses, o qual foi preparado e submetido anualmente a CEF, serviu de suporte para o planejamento do agente financiador; (c) Cronograma Financeiro de execução mensal de desembolso, é de extrema relevância, por racionalizar a liberação dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas previstas, através da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: gmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF Nº 11.777.6994-2
 CREA RN 2021100

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 060697699-0

00086





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA 551

compatibilização entre o ritmo da realização das despesas executadas e o desembolso dos pagamentos.

- **Movimentação Financeira:** Os procedimentos para liberação financeira, por conta dos recursos registrados no orçamento do Programa, iniciam seu fluxo a partir da abertura das contas correntes para recebimento dos recursos, externos e locais.
- **Abertura das contas de movimento:** Os desembolsos do Projeto foram realizados na moeda local, Real. Esta conta demonstra os créditos efetuados pela CEF e as transferências para a conta operativa
- **Solicitação de Desembolsos:** Consistiu no pedido formal dos recursos ao agente financiador. É feito com a utilização de formulário específico, constante nas normativas da CEF.
- **Prestação de Contas** consistiu na justificativa dos recursos antecipados pelo fundo rotativo. Lançados no sistema de controle, todos os pagamentos efetuados, referentes aos contratos gerados a partir das licitações realizadas.
- **Prestação, conjuntamente** com o gestor dos esclarecimentos solicitados pelos auditores dos órgãos fiscalizadores.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021

12.4. Gestão e Avaliação Ambiental e Social do Projeto

A Gestão Ambiental foi realizada seguindo as diretrizes e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de obter efeitos positivos sobre o meio ambiente, reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pelas ações humanas, ou evitando que eles sucedessem.

Para uma eficiente Gestão Ambiental do Programa/Projeto, a supervisão e o monitoramento ambiental, foram necessárias as seguintes etapas: Gerenciamento dos impactos e/ou dos riscos ambientais e controle das ações ou atividades geradoras dos mesmos; Monitoramento dos impactos e das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas. Documentação dos impactos e das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas por meio de documentos que constituam o sistema de registros ambientais da obra; Análise das alterações ambientais induzidas pela obra por meio de comparações com situações pré-existentes e com impactos previstos nos estudos ambientais; Delimitação preliminar das responsabilidades por impactos adicionais aos inicialmente previstos; Garantia da adoção de medidas e programas ambientais propostos nos estudos disponíveis, produzindo prova documental do fato.

Considerando que a avaliação ambiental e social do Programa consiste na identificação dos impactos advindos com as intervenções referentes aos projetos bem como as medidas mitigadoras associada, a Prefeitura avaliou a aplicação de cada medida em cada componente. Nesse sentido, a CERTARE na gestão ambiental do projeto dispôs de um plano de gestão ambiental incluindo: Programa de Prevenção e Mitigação, onde se especificam as medidas de mitigação definidas nos Estudos de Impacto Ambiental, nas licenças ambientais dos projetos em que corresponda; Programa de Controle e Monitoramento Ambiental; Requerimentos e/ou compensações ambientais das autoridades competentes (tanto a nível federal e estadual, quanto

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.587.6994-20
 CREA/RN 2012104027

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00087





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 552

municipal); Gestão de licenças ambientais e outras autorizações; Fiscalização sócio ambiental e Orçamento sócio ambiental atualizado, indicando as fontes de financiamento.

Com relação a gestão social relacionada às obras do projeto, a CERTARE ENGENHARIA, quando necessário, disporá de um Plano Técnico de Trabalho Social (PTTS) e de um Plano Integrado de Gestão Social. um Plano Técnico de Trabalho Social e um Plano Integrado de Gestão Social contemplou a estrutura institucional e os mecanismos necessários para realizar a difusão de informação, verídica e oportuna. No caso de existir desapropriações e/ou reassentamentos, para atender a Prefeitura de Tibau-RN, a CERTARE ENGENHARIA desenvolveu um Plano de Desapropriações que atenda o seguinte: Princípios segundo os quais o plano foi preparado; Metodologia do trabalho aplicado; Mecanismos de resolução de conflitos fornecidos; Legislação aplicável; Análise sociocultural das famílias afetadas; Dados da propriedade afetada; Resultados; Procedimentos jurídicos relativos à regularização fundiária.

12.5. Gestão Arqueológica e Paleontológica

A Gestão Arqueológica e Paleontológicos foi realizada seguindo as diretrizes do IPHAN e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de catalogar, monitorar e regatar o Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos. As seguintes atividades desenvolvidas:

- Projetos para Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Processos junto ao IPHAN;
- Acompanhamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico e Paleontológicos;
- Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos;
- Programas de Gestão do Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos;
- Programas de Gestão dos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados;
- Programas de Educação Patrimonial;
- Ações Culturais na Comunidade;
- Projeto Integrado de Educação Patrimonial;

12.6. Gestão da Informação

Dentre as principais atividades deste trabalho, destacam-se o CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE TIBAU – RN, onde foram desenvolvidos a aerofotogrametria de 900 hectares (área urbana), perfilamento a frame, atualização cadastral, sistema de informações geográficas – SIG em plataforma livre (QGIS), com implantação de sistema WEB, renumeração predial e elaboração do plano diretor de endereçamento postal.

- Identificação dos bens imóveis do município de Tibau no perímetro urbano segundo lei;
- Coleta e armazenamento de indicadores qualitativos e quantitativos dos imóveis urbanos;
- Vetorização dos imóveis e georreferenciamento dos indicadores coletados acerca de cada um, possibilitando a construção de uma base cartográfica de dados completa do espaço urbano;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021



Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-00

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.6994-2

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00088





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 553

- Modelagem do preço de mercado para metro quadrado de imóvel à venda, seguindo as determinações normativas vigentes e sua respectiva planta de valores do município;
- Capacitação de representantes do poder público municipal para manuseio, alimentação e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário-CTM em ambiente SIGWEB;
- Elaboração de Plano Diretor de Endereçamento Postal
- Aerolevantamento na escala final 1:1000 (GSD 10 cm) ou melhor.
- Elaboração de Ortofotos digitais com GSD de 0,01 m.
- Restituição Aerofotogramétrica digital na escala 1:1.000
- Levantamento com Perfilamento a frame aerotransportado com densidade mínima de 4 pts/m²
- Tomada de fotografias frontais dos imóveis
- Implantação de Sistema de Informações Georreferenciadas.
-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

[Handwritten signature]

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: gmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 853.687.6994-20
CREA/CE RNP 050697699-0

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699-0

00089





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

PMSGA

TABELA 01: PLANILHA DE QUANTITATIVO EXECUTADO

FOLHA Nº 554

DESCRIÇÃO - GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO/CADASTRAL/ARQUITETÔNICO	01.01	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	m²	35000
	01.02	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)	m²	1000
TESTE DE ABSORÇÃO, SONDAGEM PERCUSSÃO E CBR, EXPANSIVIDADE E COLAPSIVIDADE	02.01	RELATÓRIO TÉCNICO (UN)	unid.	10
	02.02	TESTE DE ABSORÇÃO (UN)	unid.	10
	02.03	ENSAIO CBR (UN)	unid.	10
	02.04	SONDAGEM A PERCUSSÃO (FURO)	unid.	10
ARQUITETURA E AFINS	03.01	ARQUITETURA - COMPLETO (ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO LEGAL, PROJETO BÁSICO PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZAÇÃO)	m²	3000
	03.02	PASAGISMO	m²	500
	03.03	PROGRAMAÇÃO VISUAL / SINALIZAÇÃO	m²	500
URBANISMO	04.01	URBANISMO DE VIAS E PRAÇAS	m²	5000
	04.02	DESENHO URBANO DE PARQUES/ORLA MARÍTIMA	m²	3000
TIPO ESTRUTURAL EM CONCRETO, LICO E MADEIRA	05.01	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA, METÁLICA E MADEIRA)	m²	2000
	05.02	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	m²	2000
	05.03	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO / ARRIMO	m²	2000
PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E OUTROS	06.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	m²	2000
	06.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	m²	2000
	06.03	ÁGUAS PLUVIAIS	m²	2000
	06.04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICA	m²	2000
	06.05	INCÊNDIO - SDAI (SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO)	m²	2000
	06.06	SCA (SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO)	m²	2000
	06.07	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)	m²	2000
	06.09	SUBESTAÇÃO	unid.	1
	06.10	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	m	100000
	06.11	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	m²	100000
	PROJETO DE ENGENHARIA MECÂNICA	07.01	AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA	m²
ORÇAMENTO	08.01	PLANILHA ORÇAMENTARIA, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM CONDIÇÕES, CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA	m²	3000
PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA VIÁRIO	09.01	PISTA SIMPLES (SENDO CONTEMPLADO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOMÉTRICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, TERRAPLANAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM)	km	6
	09.02	PISTA DUPLA (SENDO CONTEMPLADO ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOMÉTRICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, TERRAPLANAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM)	km	1
	09.03	PISTA SIMPLES (PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL)	km	20
	09.04	PISTA DUPLA (PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL)	km	3
DIAGNÓSTICO E ESTUDOS AMBIENTAIS (SOS AMBIENTAIS RN E BAMA)	10.01	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)	unid.	1
	10.02	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	unid.	1
CONSULTÓRIAS, PARECERES E ESTUDOS	11.01	CONSULTORIA EM GERAL	hora	50
	11.02	CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS	hora	50
	11.03	AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA	hora	40
	11.04	CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	hora	40
	11.05	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA	hora	30
	11.06	PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE MOBILIDADE	hora	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida em

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18
 Chave de Impressão: 7a0db

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 - Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 - E-mail: gmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO DE ALBUQUERQUES HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.447.6994-20

CERTIARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

00090



P N S G A

FOLHA Nº 555

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18
Chave de Impressão: 7a0db

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

13. EQUIPE TÉCNICA

Profissionais de Nível Superior e Técnico que atuaram na execução dos serviços Contratados foram multidisciplinares, a saber: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal e Ambiental, Engenharia de Agrimensura, Arquitetura, Arqueologia, Paleontologia, Assistência Social, Engenharia de Avaliações, Estudos Geotécnicos, Advogado de acordo com os estudos temáticos definidos em cada etapa do Termo de Referência.

Integrantes da Coordenação para o desenvolvimento do Gerenciamento, Fiscalização, Supervisão e Projeto como um todo, assim como os responsáveis técnicos para cada atividade técnica específica:

- Responsável Técnico/Coordenador Geral do Contrato: Makey Nondas Maia (CREA/CE Nº 38.264/D – RNP: 0601104757-Engenheiro Civil);
 - Nº ART Contrato RN20180219847 (CONFEA/CREA-RN)
 - Nº ART - Aditivo de prazo RN20190264962 (CONFEA/CREA-RN)
- Responsável Técnico/Coordenador Geral do Contrato: Diego Bastos França (CREA/CE Nº 49.811/D – RNP: 061127739-Engenheiro Civil);
 - Nº ART - RN20200336645 (CONFEA/CREA-RN)
- Responsável Técnico/Coordenador Geral do Contrato: Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira (CREA/CE Nº 13.383/D – RNP: 0607744383-Engenheiro Civil);
 - Nº ART 20200315072 (CONFEA/CREA-RN)
- Responsável Técnico/Coordenador Geral do Contrato: Filipe Ribeiro Viana (CREA/CE Nº 43.542-D – RNP: 0606976990-Engenheiro Civil);
 - Nº ART - RN20190277240 (CONFEA/CREA-RN)
- Responsável Técnico/Coordenador Geral de Projeto, Plano e Estudo (Arquiteta e Urbanista): Isabela Ribeiro de Castro (CAU nº 178988-0);
- Responsável Técnico/Gerente de Sala Técnica do Contrato: Thais Reis Paiva Viana (CREA/CE Nº 41009/D – RNP: 0602722160-Engenheira Civil);
- Responsável Técnico/Gerente de Sala Técnica do Contrato: Ricardo Venescau de Oliveira Almeida (CREA/CE: 39401 – RNP: 0600188914- Engenheiro Civil);

Demais participante da Equipe Técnica de Apoio ao Contrato:

- Responsável Técnico/Engenheiro Eletricista: Sergio Baptista do Nascimento (RNP: 060162726-0);
- Engenheira Florestal: Andréia da Rocha Martins (CREA/PI – RNP: 191271966-5);
- Engenheiro Civil: Talyson Pereira Bandeira
- Engenheira Civil: Lara Braide Rocha
- Engenheira Civil: Luana Viana De Paula Cabral
- Engenheira Civil: Lara Maria De Sousa Barroso
- Engenheiro Civil: Francisco Dalvo Pereira Fideles
- Engenheiro Civil: Daniel Silva Luiz Crispim
- Engenheiro Agrimensor: Eduardo George dos Santos Silva (RG: 2041067)



Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 0687.6994-20
CREA: RN 20190277240

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00091





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 556

- Responsável Técnico/Arquiteto Pleno: Francisco Edson Macedo Filho (CAU nº 177650-9);
- Responsável Técnico/Arquiteta Pleno: Bianca Feijão de Menezes (CAU nº A156914-7);
- Responsável Técnico/Arquiteto: Francisco Lucas Costa Silva (CAU nº 244535-2);
- Arquiteta Jr.: Germana Nunes de Oliveira Melo;
- Geógrafo Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento: Raul Frota Gonçalves (RNP: 060467424-4);
- Geógrafo: Antônio Jean Fontenele Menezes (RNP: 060007645-8);
- Paleontólogo: William Mikio Kurita Matsumura;
- Arqueólogo: Ruan Nery Gonçalves
- Assistente Social: Christianne Fernandes de Miranda
- Psicóloga: Thaianny Silva Oliveira
- Jurídico (advogada): Mariana Cordeiro Aragão
- Técnico em Edificações (Desenhista Detalhista): Helder de Oliveira Paixão
- Técnica em Meio ambiente: Juliana Pinto de Sena
- Projetista-Desenhista Detalhista: Yuri Alencar Eleutério
- Projetista-Desenhista Detalhista: Wellington Moura de Lima
- Projetista-Desenhista Detalhista: Bruno Nunes Bastos
- Auxiliar de Engenharia: Evandro Freitas Lopes
- Topógrafo (Técnico): Francisco Gomes de Sousa,
- Auxiliar de Topografia: Renevaldo de Sousa Silva;
- Laboratorista (solo, concreto e asfalto): José Edvaldo da Silva
- Auxiliar de Laboratório: João Batista Vieira Da Silva
- Fiscal de Obra: Ludmila Pereira de Sousa
- Ciências Sociais: Márlia Feijó Alexandre Paiva Cavalcante
- Assistente de Engenharia: Lindemberg Chagas Alexandre
- Engenheiro de telecomunicação: Renan Rabelo Soeiro
- Auxiliar de Engenharia de Campo: Marlon Nondas Maia
- Auxiliar de Engenharia de Campo: Francisco Nazareno Araujo Sousa
- Auxiliar de Engenharia de Campo: Adriano Moura Rodrigues
- Auxiliar de Engenharia de Campo: Jose Claudio de Souza Filho
- Auxiliar de Engenharia de Campo: Vanderson Souza Batalha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021 em 17/11/2021 emitida em



Participante da Equipe Técnica de Apoio ao Contrato em Sistemas de Banco de Dados:

- Coordenador Geral de Gestão da Informação do Contrato: Gilson Pereira do Carmo Filho
- Coordenador Técnico do Contrato: Renan Rabelo Soeiro
- Assistente Técnico de Tecnologia da Informação: Vanderson Souza Batalha

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
 Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: gmtibau@gmail.com
 CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 851.687.5

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RN nº 050697699-0

Certidão nº 1387841/2021
 17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00092





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 55+

14. MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM

Os projetos executivos citados acima foram modelados na plataforma *Building Information Model-BIM*, garantindo assim a compatibilização de todos projetos executivos, verificando o que foi traçado pelas diversas disciplinas, a fim de evitar interferências entre os projetos elétrico, urbanístico, paisagístico e geométrico e de pavimentação, incluindo elementos paramétricos, ou seja, nele uniu-se desenho aos dados necessários para se avaliar interferências, antecipar problemas e para garantir a execução eficiente do projeto.

Segundo a *National Institute of Building Standards*, organização não governamental norte americana, *Building Information Model-BIM* é "uma representação digital das características físicas e funcionais de uma instalação e um recurso de compartilhamento de conhecimento para obter informações sobre uma instalação, formando uma base confiável para decisões durante o seu ciclo de vida, definido desde a sua concepção (projetos executivos) até a primeira demolição (fim da vida útil)".

O conceito BIM é embasado, essencialmente, em uma metodologia de troca e compartilhamento de informações durante todas as fases do ciclo de vida de uma edificação (projeto executivo, construção, manutenção, demolição e reciclagem), ao permitir explorar e estudar alternativas desde a fase conceitual de um empreendimento, mantendo o modelo final atualizado até à sua demolição. Com efeito, o BIM é uma base de dados lógica e consistente, com toda a informação da edificação, constituindo um repositório de dados e conhecimentos partilhado durante todo o ciclo de vida do empreendimento, modelando assim o empreendimento. Atestamos que toda produção de projetos executivos foi apresentada no ambiente *Building Information Model - BIM*, onde foram disponibilizadas e atendidas todas as especificações para a Modelagem da Informação da Construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021, emitida em



Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18
Chave de Impressão: 7a0dB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90

ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 851.687.6994-20

CERTIARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699-0

00093





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - MUNICÍPIO DE TIBAU

P M S G A

FOLHA Nº 558

15. CONCLUSÕES

Certificamos ainda, que os serviços aprovados foram cem por cento executados a contento no tocante à capacidade técnica e experiência profissional, atendendo plenamente aos requisitos apresentados e cumprindo plenamente os compromissos assumidos através da sua proposta técnica e edital.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387841/2021, em 17/11/2021 emitida


LIDIANE MARQUES DA COSTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CPF: 036.182.584-61


ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 851.687.6994-20

CREA-RN 2013104037

Analista de Projetos de Engenharia - PMT



Tibau-RN, 25 de setembro de 2021

Rua do Pargo, 76 – Centro CEP 59678-000 Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com
CNPJ: 01.622.882/0001-90


CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699-0

Certidão nº 1387841/2021
17/11/2021, 13:18

Chave de Impressão: 7a0dB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2021 e contém 47 folhas

00094





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4.194

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, registro nacional nº 0607744383XXXX, tendo como atribuições: "o ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA"; registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito de suas atribuições, os seguintes serviços: **ART Nº 1920200017172**, registrada em 20/04/2020 (**contrato em andamento**), referente à co-responsabilidade nos serviços de consultoria para apoio a supervisão/fiscalização de obras e a ações ambientais e sociais das intervenções constantes no Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina sustentável, englobando: Plano de Controle Ambiental (PCA), Fitossociológico, Programa de Gestão Resíduos da Construção Civil (PGRCC) Estudo de Impacto de Transportes (RIT) do Parque da Floresta Fóssil, localizado em: av. Marginal Poti Sul, Vila da Paz, Centro e Parque Rodoviário, Contrato: 40/2019; Início em 15/11/2019 e prazo de conclusão em 15/11/2024, com os seguintes serviços executados, conforme atestado de capacidade técnica parcial emitido pela **SEMPLAN** - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação: Gestão, gerenciamento, direção, supervisão, estudo, planejamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária, hidráulica, edificações e Projeto de urbanização, apoio técnico ou assessoria ou gerenciamento/supervisão e fiscalização de obras de infraestrutura viária ou rodoviária, drenagem e urbanização; análise de projetos de engenharia; controle gerencial técnico; controle e supervisão ambiental e social; elaboração de plano de assistência social, conforme atestado parcial apresentado, as áreas de trabalho correspondem a: **INTRODUÇÃO:** Teresina possui uma extensão de 1.391 km², sendo 1.146 km² de área rural, o equivalente a 83% da área total do Município. Geograficamente, o Município está situado na confluência dos Rios Parnaíba e Poti, compondo a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Teresina-Timon, esta última sendo uma cidade do Maranhão que faz fronteira a Oeste com o Município de Teresina, estando as duas cidades separadas pelo Rio Parnaíba. Essa RIDE aglomera cerca de 1.222.940 habitantes (estimativa do IBGE para 2018), sendo a segunda RIDE mais populosa de todo o Brasil, atrás apenas de Brasília. O padrão de urbanização de Teresina como um todo é de baixa densidade. Atualmente, a área urbana chega

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Arquitetura
Filipe Ribeiro Viana
Eng.º Diretor
CREA/CE 06.870-0/5069769-01

00095

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-1
Data: 19/08/2021 17:21:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07453-9XHG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo Bastos
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0/5069769-01. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

P M S C

FOLHA Nº

560

a 246 km², com uma população de 814.230 habitantes, conforme o último censo demográfico realizado pelo IBGE, em 2010, concentrando mais de um quarto (26,11%) do total da população do estado do Piauí. Os moradores de Teresina passaram a concentrar-se mais na área urbana do município, observando-se que a população rural, por sua vez, apresentou um crescimento linear e pouco significativo no mesmo período. A população urbana de Teresina acompanhou o movimento nacional de crescimento exponencial observado entre as décadas de 50 e 90, segundo informações censitárias. O município de Teresina apresentou, nas últimas décadas, um notável crescimento na quantidade de pessoas ocupando postos de trabalho. De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) acerca do número de empregos formais em 31/12/2014, um total de 288.912 pessoas encontram-se ocupadas. O setor de serviços concentra cerca de 107.696 pessoas empregadas (37,28% do total de empregos formais da capital). A região de Ilhota concentra parte da rede hoteleira do município, atraindo e gerando emprego e renda na região. Importante ressaltar que o contrato em execução do CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST faz parte do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Teresina, também denominado Programa Teresina Sustentável, que é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Seu principal objetivo é favorecer o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da cidade de Teresina através da implantação de intervenções nas áreas de mobilidade urbana, assentamentos precários, requalificações urbanas e melhoria da gestão municipal e tributária. O Programa Teresina Sustentável tem suas essências no Programa Cidades Sustentáveis, criado pela iniciativa da sociedade civil organizada, envolvendo entidades como o Instituto Ethos, a Rede Nossa São Paulo e a Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis. Esse programa visa oferecer ferramentas para que as cidades participantes se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável. Nele, os gestores municipais responsáveis recebem uma agenda que aborda diretrizes de sustentabilidade urbana, além de disponibilizar um conjunto de indicadores associados e um banco de boas práticas, com referências nacionais e internacionais a serem perseguidas pelos municípios. As prefeituras aderentes ao programa se comprometem a realizar um diagnóstico baseado nos indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis, e a estabelecer um Plano de Metas contemplando os 12 eixos da Plataforma e que estão alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/ONU). A Prefeitura de Teresina,

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe [nome] / Diretor
CREA/CE RMP 050697699-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 068870-0. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-2
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07454-X9OC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo Bastos
Titular

TJPB





PMSG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI FOLHA Nº 56

REGISTRO DE
19/08/2021

seguinte as recomendações do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana de Teresina (2008), que tem como uma de suas diretrizes o investimento em transporte público coletivo integrado, a implantação de faixas e corredores exclusivos para ônibus, ciclovias (sistema cicloviário), implantação de novas pontes (obra de artes especial) sobre o Rio Poti e vias de fluxo rápido para dinamizar o trânsito municipal de pessoas e mercadorias, diminuindo o tempo de viagens dos cidadãos e minorando as discontinuidades do espaço físico urbano bem como a redução de emissões de poluentes visando a requalificação urbana, ambiental e social. O projeto, acompanhado pela empresa de consultoria, previsto para a Marginal Poti Sul tem como importante pilar a estruturação de uma ligação entre as porções norte e sul do município, consistindo em uma das principais obras de mobilidade para o município. Assim, as principais atividades realizadas pelo Consórcio foram: gestão, gerenciamento, direção, supervisão, estudo, planejamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária, hidráulica, edificações e Projeto de urbanização, apoio técnico ou assessoria ou gerenciamento/supervisão e fiscalização de obras de infraestrutura viária ou rodoviária, drenagem e urbanização; análise de projetos de engenharia; controle gerencial técnico; controle e supervisão ambiental e social; elaboração de plano de assistência social; As áreas de trabalho correspondem a: 2ª etapa da Marginal Via Sul, totalizando 1,66 (um vírgula sessenta e seis) quilômetros de via em execução, com pavimentação asfáltica em CBUQ, canteiro central, 2 pistas de rolamento com 3 faixas por sentido, macro e microssistema de drenagem (drenagem profunda), ciclofaixa bidirecional, passeios em bloquetes de concreto e tubulação para instalações elétricas de iluminação pública, obras de contenção de aterro com tubulões e muro de gabião, compreendendo da est. 62 (Vila Ferroviária) até a est. 145. A mesma se encontra dentro da área do Parque Municipal Floresta Fóssil de Teresina. Esse sítio paleontológico estende-se pelas margens direita e esquerda do rio Poti, por quase 20 km. **Urbanização e Requalificação da Vila da Paz** - uma área de 20 hectares compreendendo assentamentos precários, que inclui obras de drenagem, urbanização do Parque Linear e construção de equipamentos públicos de lazer, infraestrutura urbana e paisagística. Obra contempla as disciplinas de terraplanagem, incluindo a construção de gabião tipo caixa (infraestrutura hidráulica), pavimentação, drenagem, elétrico, urbanismo e paisagismo com passeio nas duas laterais em bloquete de concreto, ciclofaixa bidirecional, macro e microssistema de drenagem, tubulações para instalações elétricas de iluminação pública e equipamentos públicos como quadras, academias ao ar livre, pista de skates, quiosques

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9255
Site: www.crea-pi.org.br

00097
CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 050697699-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-3
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07455-5B42;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi verificado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.574.19.000. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PMSGA

562
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Implantação do Parque Floresta Fóssil, com 3 blocos (Museu, Administração/Manutenção e Apoio) executados com estrutura em concreto armado e vedação em *Dry Wall*, revestimento cerâmico, piso industrial de alta resistência, cobertura em telha metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, lógicas, combate a incêndio, SPDA e esquadrias metálicas. Além disso foi executado o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico, em consequência dos sítios arqueológicos presentes na região. Implantação de acessibilidade do trecho compreendido no quadrante limite da Rua Coelho Rodrigues, Rua Paissandu, Rua Barroso e Avenida Maranhão, com ruas e calçadas pavimentadas com placas de concreto armado pré-moldado e mobílias. Revitalização das Ruas Coelho Rodrigues e Simplício Mendes, trecho compreendido entre a Rua Arlindo Nogueira e Av. Maranhão (Av. Coelho Rodrigues) e o trecho compreendido entre Rua Desembargador Freitas e Rua Feliz Pacheco (R. Simplício Mendes) com ruas e calçadas pavimentadas com placas de concreto pré- moldado, instalação de mobiliários, drenagem pluvial e superficial. As atividades realizadas pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST, no âmbito do contrato em referência tem como objetivo o acompanhamento, desenvolvimento e análise do projeto executivo, fiscalização quantitativa e qualitativa dos serviços da obra, boletins de medição padrão da CAF, ajustes de metas fiscais (supressão e acréscimo no serviço, memórias de cálculo e composição dos custos unitários), análise e prestação de contas parciais e final, e atendimento aos órgãos fiscalizadores. Além da gestão ambiental, teve a questão social que se desdobrou em dois focos principais: i) o social - em complementariedade ao econômico e o ii) espaço público (requalificação). As atividades realizadas neste sentido foram: planos e programas de mobilização social, mobilização comunitária, cadastro social, elaboração de memoriais descritivos, instrumentos de regularização fundiária e relatório de acompanhamento. O controle técnico, ambiental e social foi monitorado através de relatórios internos gerados pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST após visitas sistemáticas às obras com o acompanhamento dos Técnicos da SEMPLAN. O CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST disponibilizou apoio técnico na área da consultoria, especializado em gestão de programas financiados por organismos nacionais e/ou internacionais de financiamento, com as seguintes responsabilidades: Apoio no planejamento e controle da execução das ações no âmbito do Programa; Apoio na programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos; Apoio na elaboração e/ou revisão dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários; Apoio na elaboração dos relatórios periódicos referentes à execução técnica, financeira

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Arquitetura
Filipe Ribeiro Vianna
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 950697693

00098

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-4
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07456-ZMKV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PMSGA

FOLHA Nº 56

administrativa e jurídica do Programa; Apoio na atualização dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais; e Apoio na capacitação de pessoal técnico do CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST. Além de atividade de gerenciamento em apoio ao órgão, que de forma geral envolve: planos e estudos, o CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST executou as seguintes atividades e atribuições: 1: Equipe de apoio técnico na área da consultoria especializado: Item 1 – Especificação: Controle e levantamento topográfico, seguido de georreferenciamento por meio de aerofotogrametria e planialtimétrica cadastral – Atribuição: Engenharia de Agrimensura; Item 2 - Especificação: Apoio ao Gerenciamento, supervisão de obras, fiscalização, planejamento e estudo - Atribuição: Engenharia Civil/Arquitetura; Item 3 - Especificação: Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto – Atribuição: Engenharia Civil; Item 4 - Especificação: Estudo de Impacto de Vizinhança e Plano de Resíduo da Construção – PGRCC - Arquitetura/ Atribuição: Engenharia Civil e Florestal; Item 5 - Especificação: Plano de Controle e de Monitoramento Ambiental - Atribuição: Engenharia Ambiental e Florestal; Item 6: Especificação: Estudo Fitossociológico – Atribuição: Engenharia Ambiental e Florestal; Item 7 - Especificação: Gestão Ambiental e Plano de Proteção e Manejo Florestal – Atribuição: Engenharia Ambiental/ Florestal e Arquitetura; Item 8 - Especificação: Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito e Plano de Ações de Gerenciamento de Tráfego – Atribuição: Engenharia Civil; Item 9 - Especificação: Gestão social – Atribuição: Assistência Social; Item 10 - Especificação: Avaliação de Patrimônio Imobiliário – Atribuição: Engenharia Civil/ Advogado; Item 11 - Especificação: Gestão e Acompanhamento do Patrimônio Arqueológico – Atribuição: Arqueologia; Item 12 - Especificação: Gestão e Acompanhamento do Patrimônio Paleontológico - Atribuição: Paleontologia; GERENCIAMENTO GERAL DOS CONTRATOS: Foi disponibilizado pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST Apoio Técnico Especializado em Engenharia e Arquitetura à SEMPLAN para atendimento de demandas gerais, relativas ao gerenciamento dos contratos: Disponibilização de apoio técnico especializado em gerenciamento de contratos no âmbito da CAF e Prefeitura Municipal de Teresina, através de toda a equipe técnica permanente e temporária, visando dirimir eventuais impasses; A Contratação da consultoria de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, gerenciamento, coordenação, supervisão, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços de levantamentos, projetos de infraestrutura urbana e de requalificação de espaços públicos como parques e praças e áreas

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

00099
CERTARE ENGENHARIA E ARQUITETURA
FIDELIDADE DE SERVIÇOS
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870.991. O CONSÓRCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-5
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07457-FKS3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

P M S G A

FOLHA Nº 50

OFÍCIO DE REGISTRO eletrônico

degradadas, pareceres, vistorias, obras de arte especial bem como outros de mesmas naturezas, foi absolutamente necessária à consecução dos serviços e obras de infraestrutura urbana demandados pela Prefeitura Municipal de Teresina para o desenvolvimento sustentável da cidade. Elaboração de um PLANO DE AÇÕES DE GESTÃO DAS INTERFERÊNCIA DOS SERVIÇOS AFETADOS. PELA OBRA nas ruas do centro, em TERESINA-PI. O PGISA das ruas do centro realiza o estudo das interferências que a obra acessibilidade das ruas do centro poderá impactar nas áreas de intervenção bem como o mapeamento de atores para mitigar todas as interferências mapeadas. Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Acessibilidade das Ruas do Centro, em TERESINA-PI. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra. Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Acessibilidade das Ruas do Centro, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra. Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Revitalização da Rua Climatizada, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra. Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Revitalização da Rua Climatizada. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra. Elaboração de um PLANO DE AÇÕES DE GESTÃO DAS INTERFERÊNCIA DOS SERVIÇOS AFETADOS PELA OBRA, na obra Revitalização da Rua Climatizada, em TERESINA PI. O PGISA das ruas do centro realiza o estudo das interferências que a obra acessibilidade das ruas do centro poderá impactar nas áreas de intervenção bem como o mapeamento de atores para mitigar todas as interferências mapeadas. Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Implantação e Pavimentação da Marginal Poti Sul est. 145 a est. 400, em TERESINA-PI. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra. Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Implantação e Pavimentação da Marginal Poti Sul est. 145 a est. 400, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Assinatura]

CERTAR
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 05069763

00100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-6
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07458-2650;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo Bastos
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no www.cenad.org.br eletrônico. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PMSGA

FOLHA Nº

56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra. Elaboração de um PLANO DE AÇÕES DE GESTÃO DAS INTERFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS AFETADOS. PELA OBRA, na obra Urbanização do Parque Rodoviário, em TERESINA PI. O PGISA das ruas do centro realiza o estudo das interferências que a obra acessibilidade das ruas do centro poderá impactar nas áreas de intervenção bem como o mapeamento de atores para mitigar todas as interferências mapeadas. Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Urbanização do Parque Rodoviário, em TERESINA-PI. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra. Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Urbanização do Parque Rodoviário, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra. Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Urbanização da Vila da Paz, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra. Além dos produtos acima relacionados foram elaborados, para as obras supervisionadas os seguintes produtos: Plano de Recuperação de Área Degradada, Histórico de utilização da área e informações sobre a sua futura utilização, Plano de Afugentamento de fauna pelo órgão ambiental competente, Plano de Controle Ambiental, Estudo Fitossociológico da área de supressão vegetal, Preenchimento e aprovação da Ficha de Caracterização da Atividade, Planta Georreferenciada com delimitação da área do Parque Floresta Fóssil e APP, Plano de desapropriação ou reassentamento aplicável, Medidas de Gerenciamento de tráfego (RIST), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo Ambiental Simplificado – EAS; Elaboração de projetos, execução, acompanhamento, supervisão e coordenação das atividades do Projeto de Trabalho Social e do Plano de Reassentamento Involuntário das obras do Programa Teresina Sustentável para 500 famílias; Supervisão e Fiscalização das Obras de Infraestrutura: 4.1- Acompanhamento quantitativo e qualitativo dos serviços; Acompanhamento e supervisão, em conjunto com os técnicos das SDU-Sul, SDU-Centro/Norte e SEMPLAN, da execução dos serviços nas suas diversas etapas, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados; Emissão de relatórios periódicos sobre o cumprimento das etapas e do cronograma físico-financeiro, com apresentação de registros

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: (86) 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9251
Site: www.crea-pi.org.br

CERTIARE Engenharia
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00101

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-7
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07459-0VQI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo Bastos
Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1908216515688493 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PMSGA

FOLHA Nº

56

qualitativos, quantitativos e fotográficos do avanço das obras; Atestação, juntamente com os técnicos das SDU-Sul, SDU Centro/Norte e SEMPLAN, dos quantitativos dos serviços realizados; Atualização do diário de obras com as mudanças de especificações, atrasos, solicitações técnicas da fiscalização, dentre outras; Cumprimento da legislação de segurança do trabalho - NR 18; prestação de informações solicitadas pela Administração a respeito de qualquer assunto relacionado ao objeto do contrato; Cumprimento da legislação e decretos relacionados a prevenção e contágio da COVID-19; prestação de informações solicitadas pela Administração a respeito de qualquer assunto relacionado ao objeto do contrato; Atuação junto a empresa executora das obras para apresentação de soluções para os problemas construtivos imprevistos que puderam afetar o custo e o prazo das obras; Acompanhamento da implementação das medidas mitigadoras e de proteção ambiental propostas nos estudos realizados e aprovados, analisando o projeto básico ou executivo, estudos ambientais e outros documentos; Execução rotineira dos controles geométricos e tecnológicos, observando as normas, as boas técnicas de engenharia e as instruções vigentes; verificando a efetividade da gestão da qualidade da construtora; Levantamento topográfico (planialtimétrico), onde consta cotas de nível a cada metro, posição exata de vários elementos naturais e artificiais existentes na área de estudo, tais como: rios, riachos, galerias, boca de lobo, posteamento, árvores, vias e demais edificações existentes. O levantamento planialtimétrico dos terrenos, cadastrou todos os elementos físicos que interferiam ou fossem de interesse ao processo, contendo as referências de nível e a orientação com localização do Norte Magnético; Geração do levantamento de seções transversais aos eixos locados. O levantamento topográfico e planialtimétrico apresentaram relatório detalhado contendo a metodologia adotada, as precisões atingidas e a aparelhagem utilizada, bem como anexadas todas as cadernetas de campo, planilhas de cálculo de coordenadas e nivelamentos e outros elementos de interesse; Vídeo monitoramento por drone da obra: acompanhamento do progresso da obra através do monitoramento da avenida, jazidas, ponte ferroviária, áreas desmatadas, edificações construídas, dentre outros. Permitindo a realização de trabalhos de alto risco, mas também a aquisição de diversos dados, tornando as operações mais precisas e rentáveis permitindo simulações e prévias de lançamentos. Processamento das imagens para geração de arquivos técnicos. Produtos disponibilizados pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST: Geração de modelo de nuvem de pontos, Realização de inspeção sobre nuvem de pontos, Modelo Digital de Superfície - MDS, Modelo Digital de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
 Site: www.crea-pi.org.br

00102
 CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-8
 Data: 19/08/2021 17:21:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07460-IA4V;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo
 Titular



TJPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PMSGA
FOLHA Nº 184
OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS

Superfície Texturizado – MDST, Arquivos PDF 3D, MDT - Modelo Digital do Terreno, Planta de Curvas de Níveis, Ortomosaico, Ortofoto sobre a base do *Google Maps* ou *Earth*; As avaliações de valores de venda de terrenos seguiram o Método Comparativo de Dados de Mercado, apontado os graus de fundamentação e precisão exigidos em norma. Os serviços já executados gerenciados/fiscalizados/supervisionados, referente a obra de implantação e pavimentação da Avenida Marginal Poti Sul e Urbanização da Vila da Paz, foram os seguintes: Implantação e pavimentação da Marginal Poti Sul Segmento 3 (Estaca 62 – Estaca 145): SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM: Desmatamento, limpeza do terreno e destoca. de árvores Ø até 15cm – 66.000,00m²; Escavação e carga de mat. de 1ª cat. para corpo de aterro – 112.902,58m³; Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 400 a 600m c/e – 3.210,90m³; Compactação de aterro à 100% do Proctor Normal – 89.385,19m³; Aquisição de Material – 122.462,60m³; Areia extraída com draga de sucção (tipo bomba) – 87.315,54m³; Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) mat. 1ª cat. – 56.212,00m²; Transporte local em rod. pavimentada com DMT=10,00 Km – 2.111.278,32t.km; Escavação e carga de mat. de 1ª cat. Para bota-fora – 25.114,40m³; Transporte local em rod. pavimentada com DMT=8,10 km (bota-fora dos resíduos sólidos) – 380.407,81t.km; Escavação e carga de mat. de 1ª cat. Retirada de camada vegetal – 5.460,00m³; Transporte local em rod. pavimentada com DMT=8,10 km (camada vegetal) – 82.923,75t.km; Retirada de Árvores – 123,00und; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO: Regularização do subleito – 46.824,99 m²; Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura (e = 15 cm) – 7.668,17m³; Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (e = 20 cm) 7.147,60m³; Aquisição de mater. de jazida para sub-base e base – 14.815,77m³; Transporte local em caminhão basculante de material de jazida para base com DMT = 15,00 km – 408.915,32t.km; Imprimação – 21.624,00m²; Aquisição de asfalto diluído CM-30 – 25,94t; Pintura de ligação – 17.064,00m²; Aquisição de emulsão asfáltico RR-1C – 8,53t; Concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q - capa de rolamento (e = 4 cm) – 8,63t; Aquisição de cimento asfáltico CAP-50/70 – 89,84t; Transporte comercial material betuminoso a quente com DMT= 610,00 km CAP-50/70 (Fortaleza) – 89,84t; Transporte comercial material betuminoso a frio CM-30 e RR-1C (Fortaleza) com DMT=607,00 km – UNID.: t – 34,48t; Transporte comercial de brita em rod. pavimentada DMT= 44,00 km – 60.159,86t.km; Transporte local de areia em rodovia pavimentada DMT=10,00 km – 1.306,82t.km; Transporte local de filler em rodovia pavimentada DMT=8,00 km – 365,91t.km; Transporte local da massa asfáltica com DMT= 10,00

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro – Teresina-PI CEP: 64000-120 – Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

00103

CERTARE Engenharia Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-9
Data: 19/08/2021 17:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07461-LDPR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

P M S G

0 - OFÍCIO DE ENDEREÇO eletrônico
568
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00. CNS: 44444444
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

km – 16.335,36t.km; SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL: Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm – 907,08m; Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia) incluindo escavação e reaterro – 4.069,76m; Entrada para descida d'água EDA-02 AC/BC – 130,65und; PONTE FERROVIÁRIA: SERVIÇOS PRELIMINARES: Mobilização e Desmobilização da Ponte – 0,50und; Praça de montagem da estrutura metálica – 600m²; SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: Locação topográfica da obra – 545,93m²; Tubulão ar comprimido D=1,4 m, fck=25Mpa – 337,05m; Concreto estrutural usinado bombeado fck=25MPa, inclusive lançamento e adensamento - execução diurna – 86,26m³; SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA: Aquisição e fabricação de material para estruturas metálicas em aço de alta resistência – 98,67ton; Aquisição de trilho – 13.952,64kg; SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE: Corpo de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC – 53,00m; Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m ac/bc – 20,00m; Boca BDTC D=1,00 m normal ac/bc/pc – 2,00und; Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC – 4,00und; SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES: Piso intertravado vibro-prensado (tipo tijolinho unisten) c/ 4,0cm de espessura pigmentado – 2.829,28m²; Colchão de areia para piso intertravado (esp. 0,15 m) – 424,39m³; **Urbanização Vila da Paz**: DRENAGEM URBANA - VILA DA PAZ: MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, PLACA DE OBRA E SINALIZAÇÃO: Placa de obra em chapa de aço galvanizado – 8m²; ESCAVAÇÃO DE VALAS E TERRAPLANAGEM: Escavação, carga e transporte de material de jazida, DMT 6km – 17.126,36m³; Execução e compactação de aterro – 17.126,36m³; Escavação e carga mecânica limpeza do canal – 48.747,24m³; Transporte de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante, distância até 30km - limpeza do canal – 514.770,85m³xkm; Escavação mecânica para desvio de água do canal – 23.823,89m³; Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m – 576,00m²; GABIÃO TIPO CAIXA COM DIAFRAGMA: Gabião tipo caixa malha hexagonal 8 x 10 cm (zn/al + pvc), fio 2,4 mm, h = 0,50 m – 391,20m³; GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO: Gabião manta (colchão) malha hexagonal 6 x 8 cm (zn/al + pvc), fio 2,0 mm, dimensões 5,0 x 2,0 x 0,23 m (c x l x a) – 520m²; Execução de Dreno com Manta Geotextil 200 G/M2 – 520m²; ADUELA DE CONCRETO BTCC 2.5 X 2.5: Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_07/2016 – 32,40m³; TERRAPLENAGEM: Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m – 30.164,60m²; Berço em areia fina para reposição de material sem suporte para colchão reno – 5.059,33m³.

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 3366 – 2107-9292 Fax: 86 – 3107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

00104 CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-10
Data: 19/08/2021 17:21:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07462-Q117;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo Bastos Titular
Cavalcanti





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

P M S G A

FOLHA Nº 069

PLAYGROUND 01: Serviços Preliminares: Capina e limpeza manual de terreno -336,09m²; locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018 - 336,09m²; QUIOSQUES 05 UNIDADES: SERVIÇOS PRELIMINARES: capina e limpeza manual de terreno - m²; Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018 - m; MOVIMENTO DE TERRA: Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016 - 16,90m³; Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af_05/2016 - 4,82m³; Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017 - 6,60m³; INFRAESTRUTURA: Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 - m³; PAREDES E REVESTIMENTOS: Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014 - 81,50m²; ESTRUTURA DE CONCRETO: (Composição Representativa) Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 Mpa. Af_01/2017 -7,12m³; 4.2-Elaboração dos boletins de medição: Realização de visitas periódicas, *in loco*, nas diversas frentes de serviços, para aferir as quantidades e a compatibilidade destas com os projetos de engenharia; Elaboração dos boletins de medição conforme padrão estabelecido pela CAF e demais documentações necessárias para a solicitação da vistoria e pagamento dos serviços realizados. 4.3-Gestão junto à CAF; Medidas para efetivação da vistoria, ateste de obra e liberação dos recursos financeiros, relativos ao Termo de Compromisso; 4.4-Análise e aprovação de serviços extras em conformidade com as Tabelas SINAPI, SICRO ou outra, de acordo com o Decreto 7.983/2013. Elaboração de planilha orçamentário de serviços extras, quando for o caso, justificando, fundamentadamente e previamente, conforme legislação pertinente, a necessidade de tais serviços; Apropriação dos custos unitários aos da tabela SINAPI, SICRO ou outras indicadas pela SDU Sul. 4.5-Acompanhamento da implementação da Reabilitação Ambiental. Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de áreas de jazidas e área que compreende o Parque Floresta Fóssil, em cumprimento das exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Cumprimento das exigências do IPHAN no acompanhamento das obras de terraplanagem e ficha de caracterização na área do Parque Floresta Fóssil do Rio Poti em Teresina-PI por arqueólogo e paleontólogo, em conformidade ao PAIPA. 4.6-Gestão e Avaliação Ambiental e Social do Programa: A Gestão Ambiental

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

M

00105
CERTIFICADO de Engenharia e Arquitetura
de Engenharia Civil
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 950697699-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

anfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-11
Data: 19/08/2021 17:21:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07463-JX5X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Serviço Público Federal
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

PMSO

OFÍCIO DE REGISTRO eletrônico

realizada seguindo as diretrizes e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de obter efeitos positivos sobre o meio ambiente, reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pelas ações humanas, ou evitando que eles sujassem. O principal objetivo da Gestão Ambiental do Programa foi proporcionar a conservação dos aspectos socioambientais da região e concomitantemente desenvolver a economia através de atividades econômicas, rumo ao desenvolvimento sustentável. Para isto, foram necessárias diversas ações de planejamento e controle e monitoramento dos impactos ambientais inerentes às intervenções antrópicas, por meio de instrumentos de gestão ambiental, como a Avaliação de Impactos ambientais e o Licenciamento de atividades potencialmente poluidoras. A Avaliação de impacto ambiental é um instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA, 1982), e formado por um conjunto de procedimentos, capaz de assegurar, desde o início do processo, que se faça um exame sistemático dos impactos ambientais de uma ação proposta (projeto, programa, plano ou política) e de suas alternativas, e que os resultados sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada de decisão. No processo de Avaliação de Impactos Ambientais, foram caracterizadas todas as atividades impactantes e os fatores ambientais que podem sofrer impactos dessas atividades, os quais podem ser agrupados nos meios físico, biótico e antrópico, variando com as características e a fase do projeto. Esta avaliação foi realizada através dos estudos de impacto ambiental, que são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida (CONAMA, 1986). Para uma eficiente Gestão Ambiental do Programa, a supervisão e o monitoramento ambiental, foram necessárias as seguintes etapas: Zoneamento Ambiental e Gerenciamento dos impactos e/ou dos riscos ambientais e controle das ações ou atividades geradoras dos mesmos; Monitoramento dos impactos e das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas, resgate de fauna bem como a identificação de possíveis espécies para florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; Documentação dos impactos e das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas por meio de documentos que constituam o sistema de registros ambientais da obra. Ressalta-se que a Política Ambiental que visa a preservação do meio ambiente; Análise das alterações ambientais induzidas pela obra por meio de comparações com

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9233
 Site: www.crea-pi.org.br

00106
 CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:21:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-12
 Data: 19/08/2021 17:21:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07464-5CLU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PMSGA

FOLHA Nº 53

DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

situações pré-existentes e com impactos previstos nos estudos ambientais; Delimitação preliminar das responsabilidades por impactos adicionais aos inicialmente previstos; Garantia da adoção de medidas e programas ambientais propostos nos estudos disponíveis, produzindo prova documental do fato. Considerando que a avaliação ambiental e social do Programa consiste na identificação dos impactos advindos com as intervenções referentes aos projetos bem como as medidas mitigadoras associada, a SDU-Sul avaliou a aplicação de cada medida em cada componente. Nesse sentido, o CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST na gestão ambiental do Programa dispôs de um plano de gestão ambiental incluindo: Termos de compensações ambientais; Gestão de licenças ambientais e outras autorizações; Fiscalização sócio ambiental; e, com relação a gestão social relacionada às obras do Programa, CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST, quando necessário, está dispondo de um Plano Técnico de Trabalho Social (PTTS) e de um Plano Integrado de Gestão Social. O Plano Técnico de Trabalho Social inclui pelo menos: Quantidade de pessoas afetadas, considerando os locais comerciais e comuns; Valorização das áreas afetadas; Estratégia de comunicação, aproximação e negociação (utilizar o PCS deste manual); Comunicação em caso de existirem queixas ou reclamações; e, Compensações e/ou indenizações. O Plano Integrado de Gestão Social contemplou a estrutura institucional e os mecanismos necessários para realizar a difusão de informação, verídica e oportuna, relacionada com: Escopo das obras que compreende o Programa e seus benefícios; Orientação ao consumidor sobre as relocações temporais de locais de comercialização; Os mecanismos para atenção e gestão de queixas, reclamações e outros requerimentos da população; As eventuais afetações aos serviços públicos (comunicações, mobilidade, energia etc.); As medidas de gestão ambiental e de segurança que se implementarão para minimizar as afetações originadas pelas obras; e, Contratação de mão local e serviços locais. 4.7-Gestão Arqueológica e Paleontológicos: A Gestão Arqueológica e Paleontológicos foi realizada seguindo as diretrizes do IPHAN e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de catalogar, monitorar e regatar o Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos. As seguintes atividades foram desenvolvidas: Projetos para Licenciamento Ambiental; Gestão de Processos junto ao IPHAN; Acompanhamento, Monitoramento e Salvamento (Resgate) Arqueológico e Paleontológicos; Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos; Programas de Gestão do Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos; Programas de Gestão dos Bens Culturais

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

00107

CERTARE
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 050697699-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133631908216515688493>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 133631908216515688493-13		Cartório Azevêdo Bastos	
	Data: 19/08/2021 17:21:43	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		Bairro dos Estado, João Pessoa - PB	
Valor Total do Ato: R\$ 4,66				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07465-QPGF;				https://azevedobastos.not.br	

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMSGA

FOLHA Nº 513



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.trregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 17:29:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133631908216515688493-1 a 133631908216515688493-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

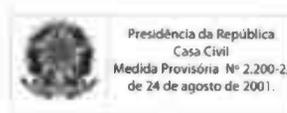
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966360fa09da1f26f86449f8f73614cacddab9a254cbf3a8a74fd0a9d947e803f7ec89f28fe875efcf36c8973a7f81bfbb0



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 060697699-0



00109



PMSGA

FOLHA Nº 544

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de direito junto às Repartições da Administração Pública Direta e Indireta, Federais, Estaduais e Municipais, que o CONSORCIO CERTARE-ASSIST formados pelas Empresas: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, empresa brasileira, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, Av. Eng. Santana Junior, 3000 – 11ª andar, bairro: Cocó, CEP: 60.192-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.582.607/0001-31 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23.20172925-2, doravante designada simplesmente **CERTARE** e **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Monsenhor Bruno, 1153 – Sala 513,515,517 – Ald. CEP: 60.115.-191, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.125.655/0001-35, registrada sob o nº 23.201504862 em 19/11/2012, doravante denominada simplesmente **ASSIST**. A participação das consorciadas nos serviços é nas seguintes proporções: **CERTARE = 55%** (cinquenta e cinco por cento) e **ASSIST = 45%** (quarenta e cinco por cento) vem executando para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN, secretaria da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, com CNPJ: 06.554.869/0002-45, os serviços de **CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS INTERVENÇÕES CONSTANTES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO – TERESINA SUSTENTÁVEL**.

Abaixo segue os dados do contrato:

- **Nº DO PROCESSO:** PROCESSO Nº 042.5132/2018 (CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 06/2019).
- **AGENTE FINANCIADOR - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA – CAF.**
- **Nº DO CONTRATO:** Nº 40/2019.
- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/10/2019.
- **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 19/11/2019.
- **PERÍODO EXECUTADO:** 19/11/2019 a 30/11/2020.
- **RAZO DE VIGÊNCIA:** 1545 dias.
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** **6.563.698,22** (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RMP 050697699-0

(Handwritten signatures)

00110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PMSGA

2. INTRODUÇÃO

Teresina possui uma extensão de 1.391 km², sendo 1.146 km² de área rural, o equivalente a 83% da área total do Município. Geograficamente, o Município está situado na confluência dos Rios Parnaíba e Poti, compondo a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Teresina-Timon, esta última sendo uma cidade do Maranhão que faz fronteira a Oeste com o Município de Teresina, estando as duas cidades separadas pelo Rio Parnaíba. Essa RIDE aglomera cerca de 1.222.940 habitantes (estimativa do IBGE para 2018), sendo a segunda RIDE mais populosa de todo o Brasil, atrás apenas de Brasília.

O padrão de urbanização de Teresina como um todo é de baixa densidade. Atualmente, a área urbana chega a 246 km², com uma população de 814.230 habitantes, conforme o último censo demográfico realizado pelo IBGE, em 2010, concentrando mais de um quarto (26,11%) do total da população do estado do Piauí. Os moradores de Teresina passaram a concentrar-se mais na área urbana do município, observando-se que a população rural, por sua vez, apresentou um crescimento linear e pouco significativo no mesmo período.

A população urbana de Teresina acompanhou o movimento nacional de crescimento exponencial observado entre as décadas de 50 e 90, segundo informações censitárias. O município de Teresina apresentou, nas últimas décadas, um notável crescimento na quantidade de pessoas ocupando postos de trabalho. De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) acerca do número de empregos formais em 31/12/2014, um total de 288.912 pessoas encontram-se ocupadas. O setor de serviços concentra cerca de 107.696 pessoas empregadas (37, do total de empregos formais da capital). A região de Ilhota concentra parte da rede hoteleira do município, atra... e gerando emprego e renda na região.

Importante ressaltar que o contrato em execução do CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST faz parte do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Teresina, também denominado Programa Teresina Sustentável, que é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Seu principal objetivo é favorecer o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da cidade de Teresina através da implantação de intervenções nas áreas de mobilidade urbana, assentamentos precários, requalificações urbanas e melhoria da gestão municipal e tributária.

O Programa Teresina Sustentável tem suas essências no Programa Cidades Sustentáveis, criado pela iniciativa da sociedade civil organizada, envolvendo entidades como o Instituto Ethos, a Rede Nossa São Paulo e a Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis. Esse programa visa oferecer ferramentas para que as cidades participantes se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável. Nele, os gestores municipais responsáveis recebem uma agenda que aborda diretrizes de sustentabilidade urbana, além de disponibilizar um conjunto de indicadores associados e um banco de boas práticas, com referências nacionais e internacionais a serem perseguidas pelos municípios.

As prefeituras aderentes ao programa se comprometem a realizar um diagnóstico baseado nos indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis, e a estabelecer um Plano de Metas contemplando os 12 eixos da Plataforma e que estão alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (OD NU).

A Prefeitura de Teresina, seguindo as recomendações do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana de Teresina (2008), que tem como uma de suas diretrizes o investimento em transporte público coletivo integrado, a implantação de faixas e corredores exclusivos para ônibus, ciclovias (sistema cicloviário), implantação de novas pontes (obra de artes especial) sobre o Rio Poti e vias de fluxo rápido para dinamizar o trânsito municipal de pessoas e mercadorias, diminuindo o tempo de viagens dos cidadãos e minorando as discontinuidades do espaço físico urbano bem como a redução de emissões de poluentes visando a requalificação urbana, ambiental e social. O projeto, acompanhado pela empresa de consultoria, previsto para a Marginal Poti Sul tem como importante pilar a estruturação de uma ligação entre as porções norte e sul do município, consistindo em uma das principais obras de mobilidade para o município.

Assim, as principais atividades realizadas pelo Consórcio foram: gestão, gerenciamento, direção, supervisão, estudo, planejamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária, hidráulica, edificações e Projeto de urbanização, apoio técnico ou assessoria ou gerenciamento/supervisão e fiscalização de obras de infraestrutura viária ou rodoviária, drenagem e urbanização; análise de projetos de engenharia; controle gerencial técnico; controle e supervisão ambiental e social; elaboração de plano de assistência social;

As áreas de trabalho correspondem a:

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE 001132



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 0011322008211232200800-3 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 72

- 2ª etapa da Marginal Via Sul, totalizando 1,66 (um vírgula sessenta e seis) quilômetros de via em execução, com pavimentação asfáltica em CBUQ, canteiro central, 2 pistas de rolamento com 3 faixas por sentido, macro e microssistema de drenagem (drenagem profunda), ciclofaixa bidirecional, passeios em bloquetes de concreto e tubulação para instalações elétricas de iluminação pública, obras de contenção de aterro com tubulões e muro de gabião, compreendendo da est. 62 (Vila Ferroviária) até a est. 145. A mesma se encontra dentro da área do Parque Municipal Floresta Fóssil de Teresina. Esse sítio paleontológico estende-se pelas margens direita e esquerda do rio Poti, por quase 20 km.
- Urbanização e Requalificação da Vila da Paz - uma área de 20 hectares compreendendo assentamentos precários, que inclui obras de drenagem, urbanização do Parque Linear e construção de equipamentos públicos de lazer, infraestrutura urbana e paisagística. Obra contempla as disciplinas de terraplanagem, incluindo a construção de gabião tipo caixa (infraestrutura hidráulica), pavimentação, drenagem, elétrico, urbanismo e paisagismo com passeio nas duas laterais em bloquete de concreto, ciclofaixa bidirecional, macro e microssistema de drenagem, tubulações para instalações elétricas de iluminação pública e equipamentos públicos como quadras, academias ao ar livre, pista de skates, quiosques.
- Implantação do Parque Floresta Fóssil, com 3 blocos (Museu, Administração/Manutenção e Apoio) executados com estrutura em concreto armado e vedação em *Dry Wall*, revestimento cerâmico, piso industrial de alta resistência, cobertura em telha metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, lógicas, combate a incêndio, SPDA e esquadrias metálicas. Além disso foi executado o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico, em consequência dos sítios arqueológicos presentes na região.
- Implantação de acessibilidade do trecho compreendido no quadrante limite da Rua Coelho Rodrigues, Rua Paissandu, Rua Barroso e Avenida Maranhão, com ruas e calçadas pavimentadas com placas de concreto moldado pré-moldado e mobilias.
- Revitalização das Ruas Coelho Rodrigues e Simplício Mendes, trecho compreendido entre a Rua Arlindo Nogueira e Av. Maranhão (Av. Coelho Rodrigues) e o trecho compreendido entre Rua Desembargador Freitas e Rua Feliz Pacheco (R. Simplício Mendes) com ruas e calçadas pavimentadas com placas de concreto pré-moldado, instalação de mobiliários, drenagem pluvial e superficial.

FOLHA Nº 577

As atividades realizadas pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST, no âmbito do contrato em referência tem como objetivo o acompanhamento, desenvolvimento e análise do projeto executivo, fiscalização quantitativa e qualitativa dos serviços da obra, boletins de medição padrão da CAF, ajustes de metas fiscais (supressão e acréscimo no serviço, memórias de cálculo e composição dos custos unitários), análise e prestação de contas parciais e final, e atendimento aos órgãos fiscalizadores. Além da gestão ambiental, teve a questão social que se desdobrou em dois focos principais: i) o social - em complementariedade ao econômico e o ii) espaço público (requalificação). As atividades realizadas neste sentido foram: planos e programas de mobilização social, mobilização comunitária, cadastro social, elaboração de memoriais descritivos, instrumentos de regularização fundiária e relatório de acompanhamento.

O controle técnico, ambiental e social foi monitorado através de relatórios internos gerados pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST após visitas sistemáticas às obras com o acompanhamento dos Técnicos da SEMPTAN.

O CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST disponibilizou apoio técnico na área da consultoria, especializado em gestão de programas financiados por organismos nacionais e/ou internacionais de financiamento, com as seguintes responsabilidades:

- Apoio no planejamento e controle da execução das ações no âmbito do Programa;
- Apoio na programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos;
- Apoio na elaboração e/ou revisão dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários;
- Apoio na elaboração dos relatórios periódicos referentes à execução técnica, financeira, administrativa e jurídica do Programa;
- Apoio na atualização dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais;
- Apoio na capacitação de pessoal técnico do CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST.

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

Além de atividade de gerenciamento em apoio ao órgão, que de forma geral envolve: planos e estudos, o CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST executou as seguintes atividades e atribuições:

00113

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.8700 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

Tabela 1: Equipe de apoio técnico na área da consultoria especializado

ATIVIDADES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
1	Controle e levantamento topográfico, seguido de georreferenciamento por meio de aerofotogrametria e planialtimétrica cadastral	Engenharia de Agrimensura
2	Apoio ao Gerenciamento, supervisão de obras, fiscalização, planejamento e estudo	Engenharia Civil/Arquitetura
3	Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto	Engenharia Civil
4	Estudo de Impacto de Vizinhança e Plano de Resíduo da Construção – PGRCC	Arquitetura/ Engenharia Civil e Florestal
5	Plano de Controle e de Monitoramento Ambiental	Engenharia Ambiental e Florestal
6	Estudo Fitossociológico	Engenharia Ambiental e Florestal
7	Gestão Ambiental e Plano de Proteção e Manejo Florestal	Engenharia Ambiental/ Florestal e Arquitetura
8	Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito e Plano de Ações de Gerenciamento de Tráfego	Engenharia Civil
9	Gestão social	Assistência Social
10	Avaliação de Patrimônio Imobiliário	Engenharia Civil/ Advogado
11	Gestão e Acompanhamento do Patrimônio Arqueológico	Arqueologia
12	Gestão e Acompanhamento do Patrimônio Paleontológico	Paleontologia

PMSGA

FOLHA Nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870.011º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNº 060697699-0

3. GERENCIAMENTO GERAL DOS CONTRATOS

Foi disponibilizado pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST Apoio Técnico Especializado em Engenharia e Arquitetura à SEMPLAN para atendimento de demandas gerais, relativas ao gerenciamento dos contratos:

00114

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-5
 Data: 20/08/2021 08:27:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07632-BKNJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular



- Disponibilização de apoio técnico especializado em gerenciamento de contratos no âmbito da CAF e Prefeitura Municipal de Teresina, através de toda a equipe técnica permanente e temporária, visando dirimir eventuais impasses;
- A Contratação da consultoria de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, gerenciamento, coordenação, supervisão, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços de levantamentos, projetos de infraestrutura urbana e de requalificação de espaços públicos como parques e praças e áreas degradadas, pareceres, vistorias, obras de arte especial bem como outros de mesmas naturezas, foi absolutamente necessária à consecução dos serviços e obras de infraestrutura urbana demandados pela Prefeitura Municipal de Teresina para o desenvolvimento sustentável da cidade.
- Elaboração de um PLANO DE AÇÕES DE GESTÃO DAS INTERFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS AFETADOS PELA OBRA nas ruas do centro, em TERESINA-PI. O PGISA das ruas do centro realiza o estudo das interferências que a obra acessibilidade das ruas do centro poderá impactar nas áreas de intervenção bem como o mapeamento de atores para mitigar todas as interferências mapeadas.
- Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Acessibilidade das Ruas do Centro, em TERESINA-PI. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra.
- Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Acessibilidade das Ruas do Centro, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra.
- Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Revitalização da Rua Climatizada, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra.
- Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Revitalização da Rua Climatizada. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra.
- Elaboração de um PLANO DE AÇÕES DE GESTÃO DAS INTERFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS AFETADOS PELA OBRA, na obra Revitalização da Rua Climatizada, em TERESINA PI. O PGISA das ruas do centro realiza o estudo das interferências que a obra acessibilidade das ruas do centro poderá impactar nas áreas de intervenção bem como o mapeamento de atores para mitigar todas as interferências mapeadas.
- Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Implantação e Pavimentação da Marginal Poti Sul est. 145 a est. 400, em TERESINA-PI. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra.
- Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Implantação e Pavimentação da Marginal Poti Sul est. 145 a est. 400, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra.
- Elaboração de um PLANO DE AÇÕES DE GESTÃO DAS INTERFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS AFETADOS PELA OBRA, na obra Urbanização do Parque Rodoviário, em TERESINA PI. O PGISA das ruas do centro realiza o estudo das interferências que a obra acessibilidade das ruas do centro poderá impactar nas áreas de intervenção bem como o mapeamento de atores para mitigar todas as interferências mapeadas.
- Elaboração de um PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL referente a obra Urbanização do Parque Rodoviário, em TERESINA-PI. O plano consiste em apresentar um plano de ações que possam nortear a Prefeitura Municipal de Teresina quanto a execução da comunicação nas áreas afetadas pela obra.
- Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Urbanização do Parque Rodoviário, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra.
- Elaboração de um RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÁFEGO referente a obra Urbanização da Vila da Paz, em TERESINA-PI, onde foi analisado o impacto no sistema de trânsito de Teresina a partir da estrutura viária existente e das etapas de execução dos serviços da obra.
- Além dos produtos acima relacionados foram elaborados, para as obras supervisionadas os seguintes produtos: Plano de Recuperação de Área Degradada, Histórico de utilização da área e informações sobre sua futura

PGISA Nº 00115
 06.870-0 - 1º OFÍCIO
 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-6
 Data: 20/08/2021 08:27:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07633-0Z0K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREC/CE-IMP 050687
 Váber Azevedo Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

utilização, Plano de Afugentamento de fauna pelo órgão ambiental competente, Plano de Controle Ambiental, Estudo Fitossociológico da área de supressão vegetal, Preenchimento e aprovação da Ficha de Caracterização da Atividade, Planta Georreferenciada com delimitação da área do Parque Floresta Fossil e APP, Plano de desapropriação ou reassentamento aplicável, Medidas de Gerenciamento de tráfego (RIST), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo Ambiental Simplificado – EAS;

- Elaboração de projetos, execução, acompanhamento, supervisão e coordenação das atividades do Projeto de Trabalho Social e do Plano de Reassentamento Involuntário das obras do Programa Teresina Sustentável para 500 famílias;

4. Supervisão e Fiscalização das Obras de Infraestrutura:

4.1- Acompanhamento quantitativo e qualitativo dos serviços

- Acompanhamento e supervisão, em conjunto com os técnicos das SDU-Sul, SDU-Centro/Norte e SEMPLAN, da execução dos serviços nas suas diversas etapas, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados;
- Emissão de relatórios periódicos sobre o cumprimento das etapas e do cronograma físico-financeiro, com apresentação de registros qualitativos, quantitativos e fotográficos do avanço das obras;
- Atestação, juntamente com os técnicos das SDU-Sul, SDU Centro/Norte e SEMPLAN, dos quantitativos dos serviços realizados;
- Atualização do diário de obras com as mudanças de especificações, atrasos, solicitações técnicas da fiscalização, entre outras;
- Cumprimento da legislação de segurança do trabalho - NR 18; prestação de informações solicitadas pela Administração a respeito de qualquer assunto relacionado ao objeto do contrato;
- Cumprimento da legislação e decretos relacionados a prevenção e contágio da COVID-19; prestação de informações solicitadas pela Administração a respeito de qualquer assunto relacionado ao objeto do contrato;
- Atuação junto a empresa executora das obras para apresentação de soluções para os problemas construtivos imprevistos que puderam afetar o custo e o prazo das obras;
- Acompanhamento da implementação das medidas mitigadoras e de proteção ambiental propostas nos estudos realizados e aprovados, analisando o projeto básico ou executivo, estudos ambientais e outros documentos;
- Execução rotineira dos controles geométricos e tecnológicos, observando as normas, as boas técnicas de engenharia e as instruções vigentes; verificando a efetividade da gestão da qualidade da construtora;
- Levantamento topográfico (planialtimétrico), onde consta cotas de nível a cada metro, posição exata de vários elementos naturais e artificiais existentes na área de estudo, tais como: rios, riachos, galerias, boca de lobo, posteamento, árvores, vias e demais edificações existentes. O levantamento planialtimétrico dos terrenos, cadastrou todos os elementos físicos que interferiam ou fossem de interesse ao processo, contendo as referências de nível e a orientação com localização do Norte Magnético; Geração do levantamento de seções transversais nos eixos locados. O levantamento topográfico e planialtimétrico apresentaram relatório detalhado contendo a metodologia adotada, as precisões atingidas e a aparelhagem utilizada, bem como anexadas todas as cadernetas de campo, planilhas de cálculo de coordenadas e nivelamentos e outros elementos de interesse;
- Vídeo monitoramento por drone da obra: acompanhamento do progresso da obra através do monitoramento da avenida, jazidas, ponte ferroviária, áreas desmatadas, edificações construídas, dentre outros. Permitindo a realização de trabalhos de alto risco, mas também a aquisição de diversos dados, tornando as operações mais precisas e rentáveis permitindo simulações e prévias de lançamentos. Processamento das imagens para geração de arquivos técnicos. Produtos disponibilizados pelo CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST: Geração de modelo de nuvem de pontos, Realização de inspeção sobre nuvem de pontos, Modelo Digital de Superfície – MDS, Modelo Digital de Superfície Texturizado – MDST, Arquivos PDF 3D, MDT - Modelo Digital do Terreno, Planta de Curvas de Níveis, Ortomosaico, Ortofoto sobre a base do *Google Maps* ou *Earth*;
- As avaliações de valores de venda de terrenos seguiram o Método Comparativo de Dados de Mercado, apontando os graus de fundamentação e precisão exigidos em norma.

Os serviços já executados gerenciados/fiscalizados/supervisionados, referente a obra de implantação e pavimentação da Avenida Marginal Poti Sul e Urbanização da Vila da Paz, foram os seguintes:

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-7
Data: 20/08/2021 08:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07634-OJEP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE R nº 050697699-0

00116

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COPIA Nº 580
S G A

P M S G A

FOLHA Nº 581

10

• Implantação e pavimentação da Marginal Poti Sul Segmento 3 (Estaca 62 – Estaca 145):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, limpeza do terreno e destoca. de árvores Ø até 15cm	m ²	66.000,00
1.2	Escavação e carga de mat. de 1ª cat. para corpo de aterro	m ³	112.902,58
1.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 400 a 600m c/e	m ³	3.210,90
1.4	Compactação de aterro à 100% do Proctor Normal	m ³	89.385,19
1.5	Aquisição de Material	m ³	122.462,60

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 060697699-0

00110

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-8
Data: 20/08/2021 08:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07635-T4UM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo Bastos
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.6	Areia extraída com draga de sucção (tipo bomba)	m ³	87.315,54
1.7	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) mat. 1ª cat.	m ²	56.212,00
1.8	Transporte local em rod. pavimentada com DMT=10,00 Km	t.km	2.111.278,32
1.9	Escavação e carga de mat. de 1ª cat. Para bota-fora	m ³	25.114,40
1.10	Transporte local em rod. pavimentada com DMT=8,10 km (bota-fora dos resíduos sólidos)	txkm	380.407,81
1.11	Escavação e carga de mat. de 1ª cat. Retirada de camada vegetal	m ³	5.460,00
1.12	Transporte local em rod. pavimentada com DMT=8,10 km (camada vegetal)	txkm	82.923,75
1.13	Retirada de Árvores	und	123,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização do subleito	m ²	46.824,99
2.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura (e = 15 cm)	m ³	7.668,17
2.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (e = 20 cm)	m ³	7.147,60
2.4	Aquisição de mater. de Jazida para sub-base e base	m ³	14.815,77

P N S G

FOLHA Nº 582

34

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CRE / CE RMP 060697699-0

00118

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-9
 Data: 20/08/2021 08:27:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07636-D866;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2.5	Transporte local em caminhão basculante de material de jazida para base com DMT = 15,00 km	t.km	408.915,32
2.6	Imprimação	m ²	21.624,00
2.7	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	25,94
2.8	Pintura de ligação	m ²	17.064,00
2.9	Aquisição de emulsão asfáltico RR-1C	t	8,53
2.10	Concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q - capa de rolamento (e = 4 cm)	t	1.633,53
2.11	Aquisição de cimento asfáltico CAP-50/70	t	89,84
2.12	Transporte comercial material betuminoso a quente com DMT= 610,00 km CAP-50/70 (Fortaleza)	t	89,84
2.13	Transporte comercial material betuminoso a frio CM-30 e RR-1C (Fortaleza) com DMT=607,00 km	t	34,48
2.14	Transporte comercial de brita em rod. pavimentada DMT= 44,00 km	t.km	60.159,86

PMSGA

FOLHA Nº

583

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RNP 060697699-0

0011

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-10
 Data: 20/08/2021 08:27:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07637-G6N2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2.15	Transporte local de areia em rodovia pavimentada DMT=10,00 km	t.km	1.306,82
2.16	Transporte local de filler em rodovia pavimentada DMT=8,00 km	t.km	365,91
2.17	Transporte local da massa asfáltica com DMT=10,00 km	t.km	16.335,36
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm	m	907,08
3.2	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia) incluindo escavação e reaterro.	m	4.069,76
3.3	Entrada para descida d'água EDA-02 AC/BC	und	16,00
3.4	Descida d'água de aterro DAR-02 AC/BC	m	130,65
4.0	PONTE FERROVIÁRIA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Mobilização e Desmobilização da Ponte.	unid	0,50
4.1.2	Praça de montagem da estrutura metálica	m ²	600
4.2	SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA		

PMSGA

FOLHA Nº

589

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00. - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]
CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE RPP 050697699-0

001



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
4.2.1	Locação topográfica da obra.	m ²	545,93
4.2.2	Tubulão ar comprimido D=1,4 m, fck=25MPa	m	337,05
4.2.3	Concreto estrutural usinado bombeado fck=25MPa, inclusive lançamento e adensamento - execução diurna	m ³	86,26
4.3	Serviços de superestrutura		
4.3.1	Aquisição e fabricação de material para estruturas metálicas em aço de alta resistência	ton.	98,67
4.3.2	Aquisição de trilho	Kg	13.952,64
5.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
5.1	Corpo de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	m	53,00
5.2	Corpo de BTTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	m	43,00
5.3	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m ac/bc	m	20,00
5.4	Boca BDTC D=1,00 m normal ac/bc/pc	unid.	2,00
5.5	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	unid	4,00
6.0	SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Piso intertravado vibro-prensado (tipo tijolinho unisten) c/ 4,0cm de espessura pigmentado	m ²	2.829,28
6.2	Colchão de areia para piso intertravado (esp. 0,15 m)	m ³	424,39

• Urbanização da Vila da Paz

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
------	-----------	------	-------

P M S G A

FOLHA Nº

585

1º OFÍCIO

CNS: 06.870-0

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil Diretor
 CREA/CE RMP 60697699-0

0012

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-12
 Data: 20/08/2021 08:27:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07639-WLUJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	DRENAGEM URBANA - VILA DA PAZ		
1.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, PLACA DE OBRA E SINALIZAÇÃO		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8
1.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS E TERRAPLANAGEM		
1.2.1	Escavação, carga e transporte de material de jazida, DMT 6km	m ³	17.126,36
1.2.2	Execução e compactação de aterro	m ³	17.126,36
1.2.3	Escavação e carga mecânica limpeza do canal	m ³	48.747,24
1.2.4	Transporte de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante, distância até 30km - limpeza do canal	M3XKM	514.770,85
1.2.5	Escavação mecânica para desvio de água do canal	m ³	23.823,89
1.2.6	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	7.017,45
1.2.7	Berço em areia fina para o assentamento de colchão de reno	m ³	576,00
2.0	GABIÃO TIPO CAIXA COM DIAFRAGMA		
2.0.1	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, H = 0,50 M	m ³	391,20
2.1	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO		

PMSGA

FOLHA Nº

586

1º OFÍCIO

48

CNS: 06.870-0

20 de agosto de 2021

em sexta-feira,

20 de agosto de 2021

08:44:40 GMT-03:00,

em 20 de agosto de 2021.

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTARE Engenharia e Consultoria
 Filipe Ribeiro Viana
 Eng. Civil / Diretor
 CREA/CE Nº 060697699-0

00122



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2.1.1	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	m ²	520
2.1.2	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	m ²	520
2.2	ADUELA DE CONCRETO BTCC 2.5 X 2.5		
2.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	32,40
2.3	TERRAPLANAGEM		
2.3.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	30.164,60
2.3.2	Berço em areia fina para reposição de material sem suporte para colchão reno	m ³	5.059,33
3.0	PLAYGROUND 01		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	336,09
3.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	336,09
4.0	QUIOSQUES 05 UNIDADES		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	

P M S G A

FOLHA Nº

587

1º OFÍCIO

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

587

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00123



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	16,90
1.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	4,82
1.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	6,60
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	
1.4	PAREDES E REVESTIMENTOS		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	81,50
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO		
1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	7,12

PMSG A

FOLHA Nº

588

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTARE Engenharia e Projetos Ltda.
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE R nº 060697699-0

4.2-Elaboração dos boletins de medição

Realização de visitas periódicas, *in loco*, nas diversas frentes de serviços, para aferir as quantidades e a compatibilidade destas com os projetos de engenharia; Elaboração dos boletins de medição conforme padrão estabelecido pela CAF e demais documentações necessárias para a solicitação da vistoria e pagamento dos serviços realizados.

00124

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-15
Data: 20/08/2021 08:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07642-FA2K;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



4.3-Gestão junto à CAF

- Medidas para efetivação da vistoria, ateste de obra e liberação dos recursos financeiros, relativos ao Termo de Compromisso;

4.4-Análise e aprovação de serviços extras em conformidade com as Tabelas SINAPI, SICRO ou outra, de acordo com o Decreto 7.983/2013.

- Elaboração de planilha orçamentário de serviços extras, quando for o caso, justificando, fundamentadamente e previamente, conforme legislação pertinente, a necessidade de tais serviços;
- Apropriação dos custos unitários aos da tabela SINAPI, SICRO ou outras indicadas pela SDU Sul.

4.5-Acompanhamento da implementação da Reabilitação Ambiental.

- Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de áreas de jazidas e área que compreende o Parque Floresta Fóssil, em cumprimento das exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);
- Cumprimento das exigências do IPHAN no acompanhamento das obras de terraplanagem e ficha de caracterização na área do Parque Floresta Fóssil do Rio Poti em Teresina-PI por arqueólogo e paleontólogo, em conformidade ao PAIPA.

4.6-Gestão e Avaliação Ambiental e Social do Programa

A Gestão Ambiental foi realizada seguindo as diretrizes e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de obter efeitos positivos sobre o meio ambiente, reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pelas ações humanas, ou evitando que eles sijassem.

O principal objetivo da Gestão Ambiental do Programa foi proporcionar a conservação dos aspectos socioambientais da região e concomitantemente desenvolver a economia através de atividades econômicas, rumo ao desenvolvimento sustentável. Para isto, foram necessárias diversas ações de planejamento e controle e monitoramento dos impactos ambientais inerentes às intervenções antrópicas, por meio de instrumentos de gestão ambiental, como a Avaliação de Impactos ambientais e o Licenciamento de atividades potencialmente poluidoras.

A Avaliação de impacto ambiental é um instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA, 1982), e formado por um conjunto de procedimentos, capaz de assegurar, desde o início do processo, que se faça um exame sistemático dos impactos ambientais de uma ação proposta (projeto, programa, plano ou política) e de suas alternativas, e que os resultados sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada de decisão.

No processo de Avaliação de Impactos Ambientais, foram caracterizadas todas as atividades impactantes e os fatores ambientais que podem sofrer impactos dessas atividades, os quais podem ser agrupados nos meios físico, biótico e antrópico, variando com as características e a fase do projeto.

Esta avaliação foi realizada através dos estudos de impacto ambiental, que são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida (CONAMA, 1986).

Para uma eficiente Gestão Ambiental do Programa, a supervisão e o monitoramento ambiental, foram necessárias as seguintes etapas:

- Zoneamento Ambiental e Gerenciamento dos impactos e/ou dos riscos ambientais e controle das ações ou atividades geradoras dos mesmos;
- Monitoramento dos impactos e das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas, resgate de fauna bem como a identificação de possíveis espécies para florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas;
- Documentação dos impactos e das medidas mitigadoras e/ou compensatórias adotadas por meio de documentos que constituam o sistema de registros ambientais da obra. Ressalta-se que a Política Ambiental que visa a preservação do meio ambiente;
- Análise das alterações ambientais induzidas pela obra por meio de comparações com situações pré-existentes e com impactos previstos nos estudos ambientais;
- Delimitação preliminar das responsabilidades por impactos adicionais aos inicialmente previstos.

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMº 060697690-0

00125

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-16
Data: 20/08/2021 08:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07643-W4HL



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PNM SGA
FOLHA Nº 889
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Garantia da adoção de medidas e programas ambientais propostos nos estudos disponíveis, produzindo prova documental do fato.

Considerando que a avaliação ambiental e social do Programa consiste na identificação dos impactos advindos com as intervenções referentes aos projetos bem como as medidas mitigadoras associada, a SDU-Sul avaliou a aplicação de cada medida em cada componente.

Nesse sentido, o CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST na gestão ambiental do Programa dispôs de um plano de gestão ambiental incluindo:

- Termos de compensações ambientais;
- Gestão de licenças ambientais e outras autorizações;
- Fiscalização sócio ambiental; e

Com relação a gestão social relacionada às obras do Programa, CONSÓRCIO CERTARE-ASSIST, quando necessário, está dispondo de um Plano Técnico de Trabalho Social (PTTS) e de um Plano Integrado de Gestão Social. O Plano Técnico de Trabalho Social inclui pelo menos:

- Quantidade de pessoas afetadas, considerando os locais comerciais e comuns;
- Valorização das áreas afetadas;
- Estratégia de comunicação, aproximação e negociação (utilizar o PCS deste manual);
- Comunicação em caso de existirem queixas ou reclamações; e
- Compensações e/ou indenizações.

O Plano Integrado de Gestão Social contemplou a estrutura institucional e os mecanismos necessários para realizar a difusão de informação, verídica e oportuna, relacionada com:

- Escopo das obras que compreende o Programa e seus benefícios;
- Orientação ao consumidor sobre as relocações temporais de locais de comercialização;
- Os mecanismos para atenção e gestão de queixas, reclamações e outros requerimentos da população;
- As eventuais afetações aos serviços públicos (comunicações, mobilidade, energia etc.);
- As medidas de gestão ambiental e de segurança que se implementarão para minimizar as afetações originadas pelas obras; e
- Contratação de mão local e serviços locais.

4.7-Gestão Arqueológica e Paleontológicos

A Gestão Arqueológica e Paleontológicos foi realizada seguindo as diretrizes do IPHAN e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de catalogar, monitorar e registrar o Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos. As seguintes atividades foram desenvolvidas:

- Projetos para Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Processos junto ao IPHAN;
- Acompanhamento, Monitoramento e Salvamento (Resgate) Arqueológico e Paleontológicos;
- Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos;
- Programas de Gestão do Patrimônio Arqueológico e Paleontológicos;
- Programas de Gestão dos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados;
- Programas de Educação Patrimonial;
- Ações Culturais na Comunidade;
- Projeto Integrado de Educação Patrimonial.

5- Readequações de metas físicas e Elaboração e análise das prestações de contas parciais

PMSGA
FOLHA Nº 90

[Handwritten signatures]
CERTARE Engenharia Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 060697699-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.1170.0.1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

[Handwritten signature] 00126

5.1-Adequação dos projetos de engenharia

Análise e proposições de soluções, em conjunto com as SDUs e a executora da obra.

5.2-Elaboração de Relatórios Técnicos Mensais

Elaboração dos relatórios mensais consolidando os macros dos projetos e obras relacionando todas as informações relevantes e todos os detalhes técnicos dos serviços de engenharia.

6- Normas Técnicas

Os serviços prestados estão em consonância com a última revisão de uma ou mais Leis, Medidas Provisórias, Portarias, Instruções, Resoluções, Proposições, Recomendações, Decisões, Decretos, Decretos-Leis ou normas emitidas pelas seguintes entidades:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- PMT – Prefeitura Municipal de Teresina;
- SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina;
- SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí;
- STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Teresina;
- HAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- CAU-BR e CAU-PI – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- CONFEA E CREA-PI – Conselhos Federal e Regional de Engenharia e Agronomia;
- Ministério do Meio Ambiente.

Certificamos ainda, que os serviços aprovados foram executados a contento no tocante à capacidade técnica e experiência profissional, atendendo plenamente aos requisitos apresentados e cumprindo plenamente os compromissos assumidos através da sua proposta.

Teresina-PI, 21 de dezembro de 2020.

Atesto,

Herberth Leal Araújo

Ass: Técnico de Nível Superior - Fiscal do Contrato
Engenheiro Agrimensor

Visto,

José João Magalhães Braga Júnior

Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN
Engenheiro Civil

Ítalo Portela Gomes

(Handwritten signature)

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

00127

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-18
Data: 20/08/2021 08:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07645-XNCA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo Cavalcanti
TJPB



OFÍCIO
PMSGA
FOLHA Nº 591
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNS-06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PHS GA

FOLHA Nº 582

1º OFÍCIO
reço
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:44:40 GMT-03:00, CNESJ. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Documento assinado eletronicamente por **Herberth Leal Araujo, Assessor Técnico de Nível Superior II**, em 22/12/2020, às 13:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Portela Gomes, Secretário Executivo de Captação de Recursos e Monitoramento**, em 22/12/2020, às 13:10, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **José João de Magalhães Braga Júnior, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**, em 22/12/2020, às 14:33, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **1590144** e o código CRC **E8DA99FC**.

Referê Processo nº 00046.003599/2020-04

SEI nº 1590144

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semplan.teresina.pi.gov.br/>

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREAT RNP 060697699-0

00128

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133632008211232200800>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632008211232200800-19
Data: 20/08/2021 08:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07646-8DJX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azovêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P N S G A

FOLHA Nº 593
M



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 11:00:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 133632008211232200800-1 a 133632008211232200800-19

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

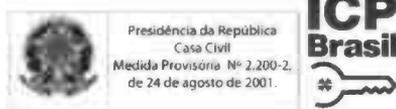
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb1478f9aa718cb02fa2461b6b2145135b17f2047f59cec08cf07c2b541086362bd2c89f28fe875efcf36c8973a7f81bfb0



M

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RMP 060697699-0



00129



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

P N S G A

FOLHA Nº

594

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3909

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA** registro nacional nº 0607744383, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART 00006077443835000717**, registrada em 05.12.2016 e **ART 00006077443835000917**, registrada em 24.11.2017 de aditivo de prazo, vinculadas em equipe a **ART 00006011047575000517** dos serviços de engenharia consultiva, gerenciamento, fiscalização e supervisão da obra de implantação e pavimentação da Av. Marginal Poti Sul, no segmento- Est.00 (Av. Marechal Castelo Branco) / Est. 62 (Vila Ferroviária). Bem como construção de acessos da Av. Marginal Poti Sul à ponte Wall Ferraz e implantação e pavimentação da Av. Marginal Poti Sul, no segmento- Est. 62 (Vila Ferroviária) / Est 145 (Prolongamento da A. Industrial Gil Martins) e construção de acessos da Av. Marginal Poti Sul à ponte Anselmo Dias. Com acompanhamento e análise do projeto executivo, fiscalização quantitativa e qualitativa dos serviços da obra, boletins de medição padrão Caixa, ajustes de metas fiscais (supressão e acréscimo no serviço, memórias de cálculo e composição dos custos unitários), análise e prestação de contas parciais e final e atendimento aos órgão fiscalizadores. Totalizando 2,9 Km de via com canteiro central, pista de rolamento, drenagem, passeios e tubulação para instalações elétricas de iluminação pública, constando os seguintes serviços: Atestamos para os devidos fins de direito junto às Repartições da Administração Pública Direta e Indireta, Federais, Estaduais e Municipais, que a Empresa, estabelecida à Avenida Treze de Maio, nº 1116, Salas 1104/1105 e 1106, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60040-530, inscrita no CNPJ Nº 14.582.607/0001-31, executou para a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul (SDU-SUL), vinculada à Prefeitura Municipal de Teresina, o serviço de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, fiscalização e supervisão de obras para implantação e pavimentação da avenida marginal poti sul no segmento- est.00 (av. marechal castelo branco) / est. 62 (vila ferroviária) / est 145 (prolongamento da a. industrial gil martins). bem com construção de acessos da av. marginal poti sul à ponte Wall Ferraz e à ponte Anselmo dias, na zona sul de Teresina, no estado do piauí. : nº do processo: 042.0890/2016; nº do contrato: 043/2016 – sdu / sul data de assinatura do contrato: 04/10/2016; data da ordem de serviço: 10/11/2016; Aditivo - Prazo: 60 dias; 2º Aditivo - Alteração de valor e prazo: 465 dias e reajuste de 4,11%; 3º Aditivo - Paralisação da

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Consultoria Eng. Civil Pedro Henrique Neto
Filipe Ribeiro Viana Reg. nº 11533195
Eng. Civil / Diretor Superintendente do CREA/PI
CREA/CE RNº 060697699-0 17/2018

00130



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632209206254843458-1
Data: 22/09/2020 16:26:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13971-PXGQ;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133632209206254843458>



P M S G A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

FOLHA Nº

595

4

Obra; 4º Aditivo - Retomada da Obra; 5º Aditivo - Relacionada a substituição do aditivo nº 2, permanecendo o prazo e preço estipulado no aditivo de nº 2. 6º Aditivo - Relacionado à prazo (150 dias) e valor (R\$ 209.431,44); 6º Aditivo - Paralisação/Suspensão da obra; 7º Aditivo - Retomada da Obra; 8º Aditivo - Relacionado à prazo (180 dias) e valor (R\$ 464.395,80); 9º Aditivo - Relacionado à valor, acrescido em (R\$ 20.258,98); 10º Aditivo - Relacionado à prazo (30 dias); 11º Aditivo - Relacionado à prazo (30 dias); Nº ART: 00006011047575000517 (CONFEA/CREA-PI); PRAZO DE EXECUÇÃO: 1376 dias. ; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$2.677.441,18 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA: Profissionais de Nível Superior e Técnico que atuaram na execução dos serviços contratados foram multidisciplinar, a saber: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal e Ambiental, Engenharia de Agrimensura, Arquitetura, Arqueologia, Paleontologia, Assistência Social, Engenharia de Avaliações, Estudos Geotécnicos, Advogado de acordo com os estudos temáticos definidos em cada etapa do Termo de Referência. Integrantes da Coordenação para o desenvolvimento do Gerenciamento, Fiscalização, Supervisão e Projeto como um todo. Teresina possui uma extensão de 1.391 km², sendo 1.146 km² de área rural, o equivalente a 83% da área total do Município. Geograficamente, o Município está situado na confluência dos Rios Parnaíba e Poti, compondo a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Teresina - Timon, esta última sendo uma cidade do Maranhão que faz fronteira a Oeste com o Município de Teresina, estando as duas cidades separadas pelo Rio Parnaíba. Essa RIDE aglomera cerca de 1.222.940 habitantes (estimativa do IBGE para 2018), sendo a segunda RIDE mais populosa de todo o Brasil, atrás apenas de Brasília. Atualmente, Teresina conta com uma população de 861.442 habitantes, conforme estimativa IBGE para o ano de 2018, concentrando mais de um quarto do total da população do Estado do Piauí. A Prefeitura de Teresina seguindo as recomendações do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana de Teresina (2008), que tem como uma de suas diretrizes o investimento em transporte público coletivo integrado, a implantação de faixas e corredores exclusivos para ônibus, cicloviarias (sistema cicloviário), implantação de novas pontes (obra de artes especial) sobre o Rio Poti e vias de fluxo rápido para dinamizar o trânsito municipal de pessoas e mercadorias, diminuindo o tempo de viagens dos cidadãos e minorando as descontinuidades do espaço físico urbano bem como a redução de emissões de poluentes visando a requalificação urbana, ambiental e social. O projeto, acompanhado pela empresa de consultoria, previsto para a Marginal Poti Sul tem como importante pilar a estruturação de uma ligação entre as porções norte e sul do município, consistindo em uma das principais obras de mobilidade para o município. Assim, as principais atividades realizadas pela empresa foram: gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de pavimentação e drenagem; elaboração de estudos ambientais para sistemas públicos de saneamento; elaboração de plano diretor urbano de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107 - 9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE Nº 060697699-0

Eng. Civil *[Assinatura]*
Reg. Nº 1533185
Supervisor de Obra do CREA-PI
Portaria 117/2018

00131



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133632209206254843458-2
Data: 22/09/2020 16:26:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13972-VY01;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Assinatura]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

PMSGA

FOLHA Nº

596
4

infraestrutura urbana; elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas públicos de saneamento, apoio técnico ou assessoria ou gerenciamento/supervisão e fiscalização de obras de infraestrutura viária ou rodoviária, análise de projetos de engenharia, controle gerencial técnico, controle e supervisão ambiental e social e elaboração de projetos básicos ou executivos urbanístico/paisagístico (parque e praças) e de mobilidade contemplando pavimentação e drenagem de vias urbanas. O trecho implantado, correspondente a 1º Etapa, totaliza 2,9 (dois vírgula nove) quilômetros de via concluídos, com pavimentação asfáltica em CBUQ, canteiro central, 2 pistas de rolamento com 3 faixas por sentido, macro e microssistema de drenagem (drenagem profunda), ciclo-faixa bidirecional, passeios em bloquetes de concreto e tubulação para instalações elétricas de iluminação pública, obras de saneamento básico (rede coletora de esgoto com estação elevatória de esgoto - EEE) no trecho, obras de contenção de aterro com tubulões e muro de gabião. O trecho que compreende o segmento da Est.00 (Av. Marechal Castelo Branco) / Est. 62 (Vila Ferroviária) está dentro da área do Parque Municipal Floresta Fóssil de Teresina e da área de amortecimento (Parque Ilhota), esse sítio paleontológico estende-se pelas margens direita e esquerda do rio Poti, por quase 20 km. A 2º Etapa entre Ponte Anselmo Dias (est. 145) e Av. Dr. Manoel Ayres Neto (est. 400), está em início das atividades. A CERTARE ENGENHARIA teve a missão de fazer cumprir que a execução da obra encontrasse alternativas para a mobilidade urbana da cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, melhorando os acessos aos diferentes pontos das cidades, ligando a região norte a região sul do município, garantindo acesso rápido aos serviços públicos e a preservação ao meio ambiente. Além de melhorar as condições de mobilidade e habitação em assentamentos precários da Vila Ferroviária, com obras de infraestrutura como construção de moradias, drenagem, abastecimento de água, sistema público de esgotamento sanitário e iluminação pública, entre outras, visando a requalificação socioambiental, desapropriando e reassentando as famílias (regularização fundiária) que vivem e aglomerados subnormais afetadas pela obra. A obra em questão permite uma melhor gestão do meio ambiente recuperando aproximadamente de 80 hectares de áreas degradadas, compreendendo obras e estudos de drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e implantação de infraestrutura do Parque Linear ao longo de toda avenida, cerca de 08 (oito) quilômetros, tendo como função de resguardar as áreas de Preservação Permanente (APP) que são faixas de terra às margens de Rio Poti, necessárias à proteção, defesa, conservação fauna, flora e operação de sistemas fluviais e lacustres da capital, segundo Plano Diretor Municipal. A obra transpassa o Parque da Floresta Fóssil do Rio Poti encravado na área urbana de Teresina. Segundo o Plano de Gestão, Conservação e Manejo da Floresta Fóssil do Rio Poti, a área de tombamento federal da Floresta Fóssil do Rio Poti corresponde a um polígono único com área total de 36,28 hectares e área de 13 hectares no leito do Rio Poti. Esse sítio paleontológico e arqueológico estende-se pelas margens direita e esquerda do rio Poti.

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9253 : 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNP 060697699-0

Eng. Civil Pedro Vaz de Carvalho Neto
Reg. Nacional nº 91153318
Superintendente do CREA-PI
Prêmio 017/2018

00132



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632209206254843458-3
Data: 22/09/2020 16:26:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13973-B9IX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/133632209206254843458>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

P N S G A

FOLHA Nº

597

por quase 20 km na direção leste (L) e evidencia-se a partir de aproximadamente 1.200m à montante da ponte que une os bairros Ilhotas e dos Noivos. A CERTARE ENGENHARIA fez o gerenciamento e supervisão das ações socioambientais, arqueológicas e paleontológica nestes dois parques urbanos. As atividades realizadas pela empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no âmbito do contrato em referência tem como objetivo o acompanhamento, desenvolvimento e análise do projeto executivo, fiscalização quantitativa e qualitativa dos serviços da obra, boletins de medição padrão da Caixa Econômica Federal, ajustes de metas fiscais (supressão e acréscimo no serviço, memórias de cálculo e composição dos custos unitários), análise e prestação de contas parciais e final e atendimento aos órgãos fiscalizadores. Além da gestão ambiental teve a sócia que teve dois focos principais: o social em complementariedade ao econômico e no foco do espaço público (requalificação), as atividades realizadas neste sentido foram: mobilização comunitária, cadastro social, elaboração de memoriais descritivos, instrumentos de regularização fundiária e relatório de acompanhamento. O controle técnico, ambiental e social foi monitorado através de relatórios internos gerados pela CERTARE ENGENHARIA após visitas sistemáticas às obras realizadas pela equipe técnica da CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA supervisora da obra, com o acompanhamento dos Técnicos da SDU - Sul. A CERTARE ENGENHARIA disponibilizou apoio técnico na área da consultoria especializado em gestão de programas financiados por organismos nacionais e/ou internacionais de financiamento, com as seguintes responsabilidades: Apoio no planejamento e controle da execução das ações no âmbito do Programa/Projeto; Apoio na programação e acompanhamento da execução físico - financeira dos contratos; Apoio na elaboração e/ou revisão dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários; Apoio na elaboração dos relatórios periódicos referentes à execução técnica, financeira, administrativa e jurídica do Programa/Projeto; Apoio na atualização dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais; e Apoio na capacitação de pessoal técnico da CERTARE ENGENHARIA. Além disso, a consultoria técnica da Certare se encarregou de transferir conhecimentos (capacitação) aos técnicos da Prefeitura envolvidos com o Programa/Projeto para o desempenho das seguintes funções: Análises técnicas, socioeconômicas e ambientais dos estudos e projetos; Elaboração de documentos necessários para as licitações e contratações; Sistematização de dados e informações, resultados obtidos e memórias técnicas da implantação do Programa/Projeto. Além de atividade de gerenciamento em apoio ao órgão, que de forma geral envolve: planos, estudos e projeto de requalificação urbana e melhorias, assim como os respectivos projetos complementares, que envolveram as seguintes atividades e atribuições: 1 - Controle e levantamento topográfico, seguido de georreferenciamento por meio de aerofotogrametria e planialtimetria cadastral (Engenharia de Agrimensura); 2 - Gerenciamento, fiscalização e supervisão de obras (Engenharia Civil/Arquitetura); 3 - Projeto executivos urbanístico

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2117-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RN nº 060697699-1

Eng. Civil Pedro Vitor de Carvalho Neto
Reg. Profissional nº 11533-88
Superintendente do CREA-PI
Instalação 017/2018

00133



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133632209206254843458-4
Data: 22/09/2020 16:26:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13974-SCXS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Paisagístico (Arquitetura); 4 - Projeto executivos de mobiliário urbano (Arquitetura); 5 - Projeto executivos de terraplenagem (Engenharia Civil); 6 - Projeto executivos de infraestrutura viária - pavimentação/geometria (Engenharia Civil); 7 - Projeto executivos de micro drenagem e macrodrenagem de vias urbanas (Engenharia Civil); 8 - Projeto executivos de iluminação pública, assim como de instalações elétricas e luminotécnico (Engenharia Elétrica); 9 - Projeto executivos estrutural em concreto para áreas específicas do projeto (Engenharia Civil); 10 - Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto (Engenharia Civil); 11 - Projeto executivos de sinalização viária (horizontal, vertical e de comunicação visual) (Engenharia Civil); 12 - Estudo de Impacto de Vizinhança e Plano de Resíduo da Construção - PGRCC (Arquitetura/ Engenharia Civil e Florestal); 13 - Plano de Controle e de Monitoramento Ambiental (Engenharia Ambiental e Florestal); 14 - Estudo Florísticos e Fitossociológico (Engenharia Ambiental e Florestal); 15 - Gestão Ambiental e Plano de Manejo Florestal (Engenharia Ambiental/ Florestal e Arquitetura); 16 - Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito e Plano de Ações de Gerenciamento de Tráfego (Engenharia Civil); 17 - Estudos Hidrológicos e Hidrodinâmicos (Engenharia Civil); 18 - Gestão social (Assistência Social/ Psicologia/ Advogado); 19 - Avaliação de Patrimônio Imobiliário (Engenharia Civil/ Advogado); 20 - Plano de Reassentamento (Assistência Social/ Psicologia Engenharia Civil/ Advogado); 21 - Gestão e Acompanhamento do Patrimônio Arqueológico (Arqueologia); 22 - Gestão e Acompanhamento do Patrimônio Paleontológico (Paleontologia);

GERENCIAMENTO GERAL DO PROCESSO DO PROGRAMA/PROJETO: Foi disponibilizado pela CERTARE ENGENHARIA Apoio Técnico Especializado em Engenharia e Arquitetura à SDU - Sul para atendimento de demandas gerais, relativas ao gerenciamento do termo de referência: Disponibilização de apoio técnico especializado em gerenciamento de processos no âmbito do Banco da Caixa Econômica Federal e SDU-Sul, através de toda a equipe técnica permanente e temporária, visando dirimir eventuais impasses. Elaboração de projetos de macro e micro sistema de drenagem (drenagem profunda) e de contenção de aterro com tubulões e muro de gabião. A Contratação da consultoria de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, gerenciamento, coordenação, supervisão especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços levantamentos, projetos de infraestrutura urbana e de requalificação de espaços públicos como parques e praças e áreas degradadas, pareceres, vistorias, obras de arte especial bem assim outros de mesmas naturezas, foi absolutamente necessária à consecução dos serviços e obras de infraestrutura urbana demandados pela Prefeitura Municipal de Teresina para o desenvolvimento sustentável da cidade. Elaboração do PROJETO URBANÍSTICO, PAISAGÍSTICO E DE MOBILIÁRIO URBANO (plano de arborização) e elétrico de uma praça com aproximadamente 510,0 m² entre as Est. 14 e Est. 17, o projeto foi modelado na plataforma *Building Information Model* - BIM. Elaboração de um ESTUDO DE IMPACTO

00134

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE Engenharia e Consultoria
Filipe Ribeiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

Eng. Civil Pedro Valdeir Cavalcanti Neto
Reg. 1533185
Superintendente do CREA-PI
017/2018



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 133632209206254843458-5
Data: 22/09/2020 16:26:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13975-A1U2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/133632209206254843458



PMSGA

FOLHA Nº 599

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

DE VIZINHANÇA (EIV) DA FLORESTA FÓSSIL DO RIO POTI, TERESINA-PI, segundo o Plano de Gestão, Conservação e Manejo da Floresta Fóssil do Rio Poti, a área de tombamento federal da Floresta Fóssil do Rio Poti corresponde a um polígono único com área total de 36,28 hectares. Os itens contemplados foram: Área de Influência do empreendimento, Caracterização do Parque (área total, área de projeto, sistema viário, enfim, destrinchar o programa do projeto), Diagnóstico da situação atual e impactos do empreendimento (como exigido pela LEI Nº 3.565), Síntese dos impactos e principais medidas mitigadoras (considerar fases de instalação do empreendimento e operação). Foi utilizado software de Sistema de Informação Geográfica (SIG) para desenvolver análises e geoprocessamento de imagens e modelagem de transporte. Elaboração de um PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) DA FLORESTA FÓSSIL DO RIO POTI, TERESINA-PI, O PCA do Parque Floresta Fóssil realiza o estudo do projeto de 336.464,27m², inserido em uma área de intervenção de 36,28 hectares, onde se encontra uma área de tombamento de 33,15 hectares. Este estudo culminou na elaboração de planos e programas ambientais a serem executados durante a implantação do empreendimento. É válido ressaltar a importância da área enquanto patrimônio ambiental e arqueológico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Foram realizadas pesquisas (100 formulários) de preferência declarada durante os dias 23 e 24 de janeiro de 2019 para compreender o olhar da população e identificar o perfil do usuário que usa as margens do rio Poti, sobre o espaço analisado em função ao transporte e seus deslocamentos. Como resultado, obteve-se uma série de informações pertinentes ao desenvolvimento do projeto de requalificação do parque. Itens contemplados planejamento, instalação e manutenção, ações potencialmente causadoras de impacto, impactos na superfície do terreno, impactos em relação aos recursos hídricos, impactos em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos, impactos em relação à: energia, saúde, ar/clima, sonoro, paisagem, vegetação, fauna local, uso do solo, reação da população, transporte/circulação viária, acidentes de trabalho, também o dimensionamento e características do projeto, etapas de implantação do planos e programas de desenvolvimento e desenvolvimento do projeto e cronograma de execução, análise jurídica, identificação da área de influência do empreendimento, caracterização e diagnóstico ambiental: meio físico, geologia /geomorfologia, recursos hídricos, meio biológico, descrição e caracterização da fauna associada, meio antrópico, análise dos impactos ambientais foram levantado neste item os seguintes pontos: mercado imobiliário, produção de resíduos e entulhos, triagem, acondicionamento e armazenamento dos resíduos, transporte e coleta, identificação, descrição e análise dos impactos ambientais, medidas mitigadoras e sua matriz de impacto. Além dos estudos florísticos e fitossociológico, utilizado software de Sistema de Informação Geográfica (SIG) para desenvolver análises e geoprocessamento de imagens. Elaboração de um PLANO DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

CERTARE
Filipe Monteiro Viana
Eng. Civil / Diretor
CREA/CE RNº 060697699-0

Eng. Civil Pedro Vaz
Re. 15331º
do CREA
17/2018

00135



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133632209206254843458-6
Data: 22/09/2020 16:26:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13976-FYU5;



CN.º 00270-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/133632209206254843458



TERMO DE ENCERRAMENTO VOLUME II

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O presente volume II do processo Nº 4977/2021 tem término nesta folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Matrícula: 6762 bv